



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 1

### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	14
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	23
ANEXOS	24

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**LEI COMPLEMENTAR N. 703, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.** ALTERA E INCLUI DISPOSITIVO AO ART. 194 DA LEI COMPLEMENTAR N. 007, DE 1997 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar, Art. 1º O art. 194 da Lei Complementar n. 007, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 194. A certidão negativa, válida pelo prazo de sessenta dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados, ressalva essa que deverá constar da própria certidão ou quando emitida na forma a que se refere o artigo seguinte.”(NR) Art. 2º Fica incluído o parágrafo único ao art. 194 da Lei Complementar n. 007, de 1997, com a seguinte redação: “Art. 194. [...] Parágrafo único. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou cuja exigibilidade esteja suspensa.” Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Projeto de

Lei Complementar n. 1.825/2020. Autor: Ver. Fábio Gomes Braga.

**LEI N. 10.760, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Capítulo I Das Disposições Preliminares Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Florianópolis, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo: I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta, indireta e autarquias; e II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social. Capítulo II Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa Art. 2º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Florianópolis para o exercício financeiro de 2021, em R\$ 2.454.678.930,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais), conforme os anexos partes integrantes desta Lei. I – O total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Florianópolis para o exercício de 2021, referente aos Poderes, Legislativo e Executivo, incluídos os Fundos, as Fundações, as Autarquias é de R\$ R\$ 2.454.678.930,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil novecentos e trinta reais), sendo: 1.1 – de Recursos Próprios do Município R\$ 1.556.188.519,00 63,39% 1.2 – de Recursos Vinculados. R\$ 898.490.411,00 36,61% Total R\$ 2.454.678.930,00 100,00% II – O total do Orçamento Fiscal do município de Florianópolis para o exercício de 2021, referente aos Poderes, Legislativo e Executivo, incluídos os Fundos, as Fundações, as Autarquias instituídas e mantidas pelo Município, é de R\$ 1.605.116.141,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões, cento e dezesseis mil, cento e quarenta e um reais); e III – O total do Orçamento da Seguridade Social do município de Florianópolis para o exercício de 2021, referente aos Poderes, Legislativo e Executivo, incluídos os Fundos, as Fundações, as Autarquias instituídas e mantidas pelo Município, é de R\$ 870.512.789,00 (oitocentos e setenta milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais). §1º Para efeito deste artigo, entende-se por Seguridade Social, o conjunto de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 2

ações destinadas a assegurar o direito à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social. §2º Fica autorizada, por ato do Chefe do Poder Executivo, abertura de créditos adicionais suplementares para a cobertura de dotações orçamentárias com saldos insuficientes, inclusive quando for o caso, para a criação de novos elementos de despesas e novas fontes de recursos, transposições, usando como fontes de redução os recursos apresentados no art. 34 desta Lei. Capítulo III Da Receita Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Art. 3º A Receita Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade para o exercício de 2021 de R\$ 2.454.678.930,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais), decorrerá da arrecadação dos tributos municipais, demais receitas correntes, das transferências constitucionais e de receitas de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, além das receitas auferidas pelas Fundações, Autarquias, Fundos e terão a seguinte composição: 1 – Receita Total do Orçamento 1.1 – Receitas Correntes R\$ 2.228.419.843,00 1.2 – Receitas Correntes Intra-Orçamentária R\$ 204.998.567,00 1.3 – Receitas de Capital R\$ 135.471.054,00 1.4 – Dedução da Receita Corrente R\$ -114.210.534,00 Total Geral R\$ 2.454.678.930,00 Capítulo IV Da Despesa Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Art. 4º A Despesa Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2021 de R\$ 2.454.678.930,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais), será realizada de acordo com as discriminações constantes dos Anexos de Despesas desta lei, à conta de recursos próprios e vinculados, da Administração Direta e Indireta compreendendo as Fundações, os Fundos, as Autarquias e obedecerá a seguinte especificação: 1 – Despesa Total Do Orçamento 1.1 – Por Órgão – Recursos Totais I – Poder Legislativo R\$ 68.550.274,00 II – Poder Executivo R\$ 2.386.128.656,00 – Secretaria Municipal da Casa Civil R\$ 4.224.131,00 – Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana R\$ 90.255.250,00 – Secretaria Municipal da Administração R\$ 35.075.664,00 – Procuradoria Geral do Município R\$ 40.630.677,00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano R\$ 17.310.871,00 – Secretaria Municipal de Educação R\$ 512.541.878,00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura R\$ 135.275.871,00 – Subprefeitura do Norte R\$ 31.000,00 – Subprefeitura do Sul R\$ 31.000,00 – Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico R\$ 13.282.265,00 – Secretaria Municipal de Saúde R\$

1.355.400,00 – Secretaria Municipal do Contínuo e Assuntos Metropolitanos R\$ 17.250.569,00 – Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 45.009.172,00 – Secretaria Mun. de Segurança Pública R\$ 35.356.151,00 – Encargos Gerais do Município R\$ 215.941.244,00 – Gabinete do Prefeito R\$ 71.443.310,00 – Subprefeitura do Leste R\$ 35.500,00 – Secretaria Municipal da Fazenda R\$ 47.342.741,00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude R\$ 5.178.620,00 – Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor R\$ 4.369.630,00 – Subprefeitura Centro R\$ 25.500,00 – Chefia de Gabinete R\$ 22.000,00 – Secretaria Municipal de Transparéncia, Auditoria e Controle R\$ 2.749.107,00 – Reserva de Contingência R\$ 1.000.000,00 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) R\$ 19.191.114,00 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes R\$ 8.458.403,00 – Fundação Municipal de Esportes R\$ 6.139.033,00 – Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) R\$ 17.965.783,00 – Fundo Municipal de Cinema (FUNCINE) R\$ 1.064.645,00 – Fundo Municipal para Promoção do Empreendimento e do Desenvolvimento, Comercial, Industrial, Rural e Marinho (FUMDESC) R\$ 83.465,00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente R\$ 2.269.531,00 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social R\$ 1.186.050,00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis R\$ 401.961.509,00 – Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 21.029.415,00 – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis (IGEOF) R\$ 679.083,00 – Fundo Municipal de Saneamento Básico R\$ 55.896.000,00 – Autarquia Melhoramentos da Capital (Comcap) R\$ 185.379.771,00 – Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil (FUMDEC) R\$ 2.468.000,00 – Fundo Municipal do Idoso R\$ 131.200,00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Fpolis (IPRESF) R\$ 362.756.289,00 – Fundo Municipal de Turismo de Florianópolis R\$ 300.000,00 – Fundo Municipal da Inovação R\$ 3.431.814,00 1.2 – Por Função de Governo – Recursos Totais 01 – Legislativa R\$ 68.550.274,00 02 – Judiciária R\$ 43.801.177,00 04 – Administração R\$ 415.932.337,00 06 – Segurança Pública R\$ 62.336.551,00 08 – Assistência Social R\$ 68.439.318,00 09 – Previdência Social R\$ 369.348.772,00 10 – Saúde R\$ 432.724.699,00 11 – Trabalho R\$ 13.119.760,00 12 – Educação R\$ 512.541.878,00 13 – Cultura R\$ 14.705.668,00 14 – Direitos da Cidadania R\$ 160.000,00 15 – Urbanismo R\$ 225.679.592,00 16 – Habitação R\$ 1.727.000,00 17 – Saneamento R\$ 56.111.000,00 18 – Gestão Ambiental R\$ 18.397.704,00 19 – Ciência e Tecnologia R\$ 3.000,00 20 – Agricultura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 3

R\$ 75.000,00 23 – Comércio e Serviços R\$ 1.180.000,00 26 – Transporte R\$ 20.232.250,00 27 – Desporto e Lazer R\$ 6.139.033,00 28 – Encargos Especiais R\$ 108.195.500,00 99 – Reserva de Contingência R\$ 15.278.417,00 Total Geral R\$ 2.454.678.930,00 1.3 – Por Classificação Econômica – Recursos Totais 1.3.1 - Despesas Correntes R\$ 2.117.353.131,00 1.3.2 - Despesas de Capital R\$ 322.047.382,00 1.3.3 - Reserva de Contingência R\$ 15.278.417,00 Total Geral R\$ 2.454.678.930,00 Capítulo V Dos Orçamentos por Entidade 1 - Da Prefeitura de Florianópolis Art. 5º O Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.931.443.377,00 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais). 2 – *Do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF)* Art. 6º O Orçamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.191.114,00 (dezenove milhões, cento e noventa e um mil, cento e quatorze reais). 3 – Da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes Art. 7º O Orçamento da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 8.458.403,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e três reais). 4 – *Da Fundação Municipal de Esportes* Art. 8º O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 6.139.033,00 (seis milhões cento e trinta e nove mil e trinta e três reais). 5 – *Da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM)* Art. 9º O Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.965.783,00 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais). 6 – Do Fundo Municipal de Cinema (FUNCINE) Art. 10. O Orçamento do Fundo Municipal de Cinema (FUNCINE), para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.064.645,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). 7 – Do Fundo Municipal para Promoção do Empreendimento e do Desenvolvimento, Comercial, Industrial, Rural e Marinho (FUMDESC) Art. 11. O Orçamento do Fundo Municipal para Promoção do Empreendimento e do Desenvolvimento, Comercial, Industrial, Rural e Marinho (FUMDESC), para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 83.465,00 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). 8 – Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Art. 12. O Orçamento do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.269.531,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais). 9 – Do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social Art. 13. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.186.050,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e cinquenta reais). 10 – *Do Fundo Municipal de Saúde* Art. 14. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 401.961.509,00 (quatrocentos e um milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove reais). 11 – Do Fundo Municipal de Assistência Social Art. 15. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 21.029.415,00 (vinte e um milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais). 12 – Do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis (IGEOF) Art. 16. O Orçamento do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis (IGEOF), para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 679.083,00 (seiscientos e setenta e nove mil e oitenta e três reais). 13 – Do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis Art. 17. O Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 362.756.289,00 (trezentos e sessenta e dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais). 14 – Do Fundo Municipal de Saneamento Básico Art. 18. O Orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 55.896.000,00 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e noventa e seis mil reais). 15 – *Da Autarquia Melhoramentos da Capital (COMCAP)* Art. 19. O Orçamento da Autarquia Melhoramentos da Capital (COMCAP), para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 185.379.771,00 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais). 16 – Do Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil de Florianópolis Art. 20. O Orçamento do Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil de Florianópolis, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.468.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil reais). 17 – *Da Câmara Municipal De Florianópolis* Art. 21. O Orçamento da Câmara Municipal de Florianópolis, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 4

68.550.274,00 (sessenta e oito milhões quinhentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais). 18 – Do Fundo Municipal de Turismo Art. 22. O Orçamento do Fundo Municipal de Turismo, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 19 – Do Fundo Municipal do Idoso Art. 23. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). 20 – Do Fundo Municipal de Inovação Art. 24. O Orçamento do Fundo Municipal de Inovação, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.431.814,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais). Parágrafo único. As despesas das unidades gestoras serão realizadas segundo a apresentação dos anexos da Lei n. 4.320, de 1964, parte integrante desta Lei. Capítulo VI Das Demais Autorizações Art. 25. A fim de compatibilizar a execução da despesa fixada com a efetiva arrecadação da receita estimada, o Poder Executivo Municipal, quando da abertura do Orçamento de 2021, fará a decomposição da despesa orçada, por elementos e por fontes de recursos, enquadrando-os aos seus respectivos Órgãos e Unidades Orçamentárias. §1º Em cumprimento ao que dispõe este artigo o Executivo Municipal poderá criar novos elementos de despesas e novas fontes de recursos, alterar o valor das dotações orçamentárias consignadas nos respectivos elementos de despesas, para maior ou para menor, mediante a transposição, o remanejamento ou a transferência de valores entre elementos de despesas, categorias de programação, projetos, atividades e/ou entre órgãos. §2º As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais a título de transferências financeiras sucessivas, nos prazos previstos no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. §3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os Créditos Adicionais Especiais, abertos no decorrer do exercício. §4º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as transposições e remanejamentos e transferências de recursos orçamentários de uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, inclusive de um Programa de Governo para outro. §5º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os créditos Suplementares por conta de Superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, §1º, I, da Lei n. 4.320, de 1964. Art. 26. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda designada o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento,

a quem competirá proceder às movimentações das dotações, garantindo o equilíbrio orçamentário com a real situação financeira. Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à conta do produto de Operações de Crédito, até o limite dos valores contratados, bem como autorizado a contratar Operações de Crédito, nos limites e prazos estabelecidos nas legislações vigentes. Art. 28. Na realização do Orçamento referente às Despesas de Capital, os investimentos em execução terão prioridades sobre novos projetos. Art. 29. As dotações orçamentárias provenientes de recursos próprios do Município, com saldos insuficientes, ou ainda não previstos no orçamento, serão adequadas por decretos do Chefe do Poder Executivo às novas necessidades, por meio de créditos adicionais, inclusive com a criação de novos elementos de despesas, em até vinte e cinco por cento do valor total disposto no art. 2º desta Lei, utilizando os respectivos instrumentos e demais dotações dispostas no art. 34 desta Lei. Art. 30. As dotações orçamentárias provenientes de recursos vinculados ou de convênios, contratos e outros instrumentos de repasse, com saldos insuficientes, ou ainda não previstos no orçamento, serão adequadas por decretos do Chefe do Poder Executivo às novas necessidades, por meio de créditos adicionais, inclusive com a criação de novas fontes de recursos e novos elementos de despesas, em até vinte e cinco por cento do valor total disposto no art. 2º desta Lei, utilizando os respectivos instrumentos e demais dotações dispostas no art. 34 desta lei. Art. 31. Ao Poder Executivo Municipal, caberá autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até vinte e cinco por cento, do total disposto no art. 2º desta Lei, para o atendimento às despesas com pessoal, encargos sociais, auxílio lanche, auxílio refeição, ajuda de custo e demais despesas relacionadas à folha de pagamento durante o exercício, em consequências de reajustes concedidos e/ou decisões judiciais inclusive, por insuficiência de dotações, anulando dotações apresentadas no art. 34 desta Lei. Art. 32. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar e alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), por elementos e fontes de recursos, referente às dotações consignadas no orçamento de 2021, criando novas classificações de despesas quanto a sua natureza, elementos, inclusive, novas fontes de recursos e seus respectivos valores, para adequação dos orçamentos vigentes, utilizando como fontes de redução aquelas estabelecidas no art. 34 desta Lei. Art. 33. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar correções de redação e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 5

valores referentes a projetos, atividades, elementos de despesas e fontes de recursos, sem, no entanto, alterar os valores totais consignados para cada projeto e/ou atividades aprovados. Art. 34. São recursos hábeis para atendimento às autorizações de transferências, transposições e de remanejamentos incluindo as aberturas de Créditos Adicionais Suplementares contidas nesta Lei: I - as anulações totais ou parciais de dotações ainda não comprometidas; II - o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso e/ou o seu provável excesso de arrecadação apurado no exercício; III - o produto resultante de operações de crédito; e IV - e de novos convênios, contratos e ajustes. Art. 35. Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal n. 4.320, de 1964. Art. 36. As novas metas, as novas ações, as novas obras, os novos serviços, as aquisições de bens móveis e imóveis e demais investimentos, inclusive seus respectivos programas, que constam do Orçamento para o exercício financeiro de 2021 e que ainda não estão consignados ao Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, passam a integrar a Lei n. 10.229, de 2017, que o aprovou. Art. 37. Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento do Município de Florianópolis, na ordem de R\$ 15.278.417,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais) serão destinados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal a atender os passivos contingentes e os riscos fiscais, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, aprovada pela Lei n.10.734, de 2020. Art. 38. Fica o Poder Executivo Municipal de Florianópolis autorizado se necessário a contrair com Instituição Financeira Nacional e/ou Internacional, empréstimo por antecipação de receita até a importância de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para cobrir insuficiência de caixa. §1º A operação de crédito por antecipação de receita que trata este artigo, dar-se-á de acordo com as reais necessidades da Programação Financeira adotada pelo Município para custear os serviços públicos e a folha de pagamento. §2º Para garantia da Instituição Financeira contratada pelo Município, fica autorizado seu representante legal mediante procuração com poderes irrevogáveis, a dar em garantia receita de impostos com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal. Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal de Florianópolis autorizado se necessário alocar e/ou remanejar as dotações que não se concretizarem até a segunda

semana do mês de dezembro de 2021, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial e/ou suplementar de dotações com saldos insuficientes, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita arrecadada. Art. 40. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial e/ou suplementar, até o limite do valor contratado para atender as despesas que ocorrerem mediante a Operação de Crédito por Antecipação de Receita. Art. 41. Em caso de queda de receitas próprias do município fica vedado a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §7º do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. Art. 42. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a designar o titular da Secretaria Municipal da Fazenda, que por sua vez poderá delegar competência ao Superintende de Planejamento e Orçamento e/ou Diretor de Planejamento e Orçamento, para remanejar por portaria do órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, dotações orçamentárias entre subações de acordo com as definidas no *caput* do art. 36 e seus parágrafos da Lei n. 10.734, de 2020. Art. 43. Os recursos da Reserva de Contingência destinados à cobertura dos riscos e eventos fiscais, caso não se concretizem até o dia 11 de dezembro de 2021, poderão ser usados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com saldos insuficientes, de conformidade com o art. 5º da Portaria n. 42, de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão. Art. 44. A Lei Orçamentária Anual (LOA) dará autorização ao Poder Legislativo Municipal por Ato da Mesa Diretora de Adequar dotações orçamentárias provenientes de recursos próprios instrumentos de repasse, com saldos insuficientes ou ainda não previstos no orçamento, a fim de enquadrá-los às novas necessidades por meio de créditos adicionais suplementares, inclusive com a criação de novas fontes de recursos e de novos elementos de despesas no limite de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do montante total do orçamento do Legislativo para 2021. Parágrafo único. O Legislativo tem a responsabilidade de encaminhar cópia dos decretos para a Superintendência de Planejamento e Orçamento, até o início do mês subsequente, para lançamento no sistema contábil do município. Art. 45. Esta Lei entra em vigência em 1º de janeiro de 2021. Florianópolis, aos 22 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. (OS ANEXOS DESTA LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 6

**LEI N. 10.761, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.** FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS VEREADORES, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE AOS ANOS DE 2021 A 2024  
Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica fixado os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, nos termos dos incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal e do inciso V do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, observado os limites constitucionais vigentes, conforme a seguir discriminados: I- Prefeito: R\$ 27.740,11 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais e onze centavos); II- Vice-Prefeito: R\$ 19.418,93 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos); III- Vereadores: R\$ 15.193,35 (quinze mil cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); IV- Secretários Municipais: R\$ 17.661,09 (dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos); e V- Procurador-Geral do Município: R\$ 17.661,09 (dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos). Art. 2º Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios de que tratam esta Lei, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, observado os limites constitucionais vigentes. Art. 3º Os subsídios de que tratam esta Lei serão pagos mensalmente com uma parcela a mais no mês de dezembro, referente ao décimo terceiro subsídio. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Projeto de Lei n. 18.168, de 2020. Autor: Mesa.

**LEI N. 10.762, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.** ALTERA O ART. 11 DA LEI N. 9.447, DE 2014 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º O art. 11 da Lei n. 9.447, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11. A Gerência e manutenção do Portal da Transparência de Florianópolis será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (SMTAC)." (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**LEI N. 10.763, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vivendo a Arte, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Projeto de Lei n. 18.020/2020. Autora: Ver. Maria da Graça Oliveira Dutra.

**DECRETO N. 22.346, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 34.903.398,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e três mil e trezentos e noventa e oito reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente:  
39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 39.01.28.843.0112.9.474 - Encargos da Dívida Interna do Município 1197 4.6.91.71.00.00.0080 R\$ 32.000.000,00 39.01.04.301.0112.2.509 - Assistência a Saúde - PMF 0877 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 2.500.000,00 39.01.09.272.0112.2.531 - Encargos Sociais Civil 0878 3.1.90.13.00.00.0080 R\$ 210.000,00 Total do Órgão R\$ 34.903.398,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 34.903.398,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 34.903.398,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e três mil e trezentos e noventa e oito reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2020, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

**DECRETO N. 22.347, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 10.046.574,17 (dez milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921 - Programa de Apoio Administrativo 0003 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 5.604.405,30 0005 3.1.90.16.00.00.0080 R\$ 275.000,00 0004 3.1.90.13.00.00.0080 R\$ 3.950.000,00 0034 4.6.90.71.00.00.0080 R\$ 217.168,87 Total do Órgão R\$ 10.046.574,17 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 10.046.574,17 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 10.046.574,17 (dez milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2020, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**DECRETO N. 22.348, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.** ALTERA ALÍNEA "J", DO INCISO I, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 22.288, DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC - GESTÃO 2020/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei n. 8.049, de 2009, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "j", do

inciso I, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 22.288, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) § 2º REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: I - Secretaria Municipal de Assistência Social: (...) j) Suplente: Thays Borges Martins Vieceli." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTRARIA N.º 02487/20** - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4084/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Domingos Jose Viganigo, matrícula n.º 12314-5, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 31/10/2019. Florianópolis, 11 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTRARIA N.º 02488/20** - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4035/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Cristiana Maria Venancio, matrícula n.º 13025-7, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 05/11/2015. Florianópolis, 11 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTRARIA N.º 02555/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve DISPENSAR, a partir de 11 de dezembro de 2020, da designação concedida por



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 8

intermédio da Portaria nº 01365/2020, a servidora ANA CLAUDIA ALVES PINTO PORTO, matrícula nº 22861-3, da função gratificada de Chefe de Departamento de Análise de Projetos, padrão FG-1, na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos. KATHERINE SCHREINER. Secretaria Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 02556/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, Decreto nº 11.374/2013, e Ofício nº 262/SMCAM/GAB/2020, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 00455/2020, que coloca a servidora ANA CLAUDIA ALVES PINTO PORTO, matrícula n. 22861-3, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a disposição da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 11 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER. Secretaria Municipal da Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 1075/SMA/2020** – **Objeto:** Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações prediais utilizadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, com fornecimento de material e mão de obra. Todos os serviços serão executados com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 456/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS EIRELI - ME; **Valor:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma da lei; **Dotação:**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA	FR
Secretaria Municipal de Administração	2005	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Administração	2005	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal de Transparéncia, Auditoria e Controle	4945	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Transparéncia, Auditoria e Controle	4945	3.3.90.39.00	80
Procuradoria Geral do Município	2601	3.3.90.30.00	80
Procuradoria Geral do Município	2601	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.30.00	80

Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39.00	80
Gabinete do Prefeito Municipal	2.802	3.3.90.30.00	80
Gabinete do Prefeito Municipal	2.802	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	2.090	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	2.090	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.771	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.771	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.621	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.621	3.3.90.39.00	80
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude	4.944	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude	4.944	3.3.90.39.00	80

**Data de Assinatura:** 15/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa o Sr. William de Oliveira Barbosa.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1056/SMA/2020

– **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de móveis sob medida para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 80.; **Data de Assinaturas:** 11/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Vilmar de Jesus.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 9

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTIFICAÇÃO 003/2020**— O Município de Florianópolis por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em obediência a determinação contida no art. 2º Lei Federal nº 9.452 de março de 1.997, vem reiterar a notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, que esta Prefeitura recebeu, da União, o (s) recurso (s) abaixo especificado (s):

ORIGEM RECURSO	Nº CONVÊNIO/CONTRATO REPASSE	OBJETO	VALOR APORTADO	DATA APORTE	Nº AGÊNCIA/CONTA
56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	0413.450-83/2013	Programa Pró Transporte – Pavimentação e qualificação de ruas	R\$ 426.890,24	23/07/20 20	1877-5 1007-4
56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	0413.450-83/2013	Programa Pró Transporte – Pavimentação e qualificação de ruas	R\$ 685.211,66	03/08/20 20	1877-5 1007-4
56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	0413.450-83/2013	Programa Pró Transporte – Pavimentação e qualificação de ruas	R\$ 4.084.574,17	08/09/20 20	1877-5 1007-4
56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	0413.450-83/2013	Programa Pró Transporte – Pavimentação e qualificação de ruas	R\$ 316.977,41	05/11/20 20	1877-5 1007-4
56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	0413.450-83/2013	Programa Pró Transporte – Pavimentação e qualificação de ruas	R\$ 942.230,10	01/12/20 20	1877-5 1007-4
54000 - MINISTERIO DO TURISMO	854030/2017	Apoio a projetos de infraestrutura turística – Implantação e Sinalização Turística	R\$ 822.656,25	25/08/20 20	1877-5 647072-7
54000 - MINISTERIO DO TURISMO	873382/2018	Prodetur – Infraestrutura turística - Revitalização Luiz Boiteux Piazza, em Canasvieiras - acesso a praia de Ponta das Canas	R\$ 3.000.000,00	26/11/20 20	1877-5 647091-3

Florianópolis, aos 15 de dezembro de 2020.  
Constâncio Alberto Salles Maciel – Secretário Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 912/SME/2020;**  
**Objeto:** contratação de empresa para confecção de camisetas, na cor branca e na cor vermelha, em diversos tamanhos; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 386/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA - ME.; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 44.090,00 (quarenta e quatro mil e noventa reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; **Dotação:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 e na Fonte de Recursos: 081 / 06 / 12.; **Data de Assinatura:** 19/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Juliana Elis Sutil.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 581/SME/2020 – PMF X EMPRESA TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME.** **Objeto:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 1295/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OF. DIOP nº 0500/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6443/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 084/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinaturas:** 10/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Julio Cesar Albino Pinto Bustos.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 415/SME/2019 – PMF X RDG CONSTRUÇÕES EIRELLI.** **Objeto:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 10

fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 1282/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OF DIOP nº 0465/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6301/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RDG CONSTRUÇÕES EIRELI. O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0009-09, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 5º andar, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. Mauricio Fernandes Pereira, inscrito no CPF sob nº 887.563.279-00, de outro lado a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELLI, registrada no CNPJ sob o nº 26.642.424/0001-43, com sede na Rua João Carvalho, nº 517, Agronômica, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Yara Maria Neves Pickler, inscrita no CPF nº 909.034.719-49, (...)".; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 265/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 18/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Roberto Daniel Gevaerd.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/SME/2017 – PMF X RDG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.** **Objeto:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 1272/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OF DIOP nº 0456/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6302/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0009-09, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, Florianópolis / SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. Mauricio Fernandes Pereira, CPF sob nº 887.563.279-00, e a Empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.642.424/0001-43, com sede na Rua Campolino Alves, nº 103, Capoeiras, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Yara Maria Neves Pickler, inscrita no CPF nº 909.034.719-49, (...)".; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 118/SMA/DSLC/2017; **Data de Assinaturas:** 18/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Roberto Daniel Gevaerd.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/SME/2019 – PMF X WSX CONSTRUTORA LTDA - ME.** **Objeto:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 1284/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PMF, no Ofício OE 0467/SME/DAF/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6314/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 265/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 18/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. William de Oliveira Barbosa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 103/SMI/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 11

atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Rafael Fernando Sversutti – matrícula nº 33807-9, para acompanhamento e fiscalização das obras de Manutenção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Região Insular Norte, Sul e Leste) – Florianópolis/SC, conforme contrato nº 1090/FMSB/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 22 de dezembro de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/SMI/2020 – PMF X STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA - ME;** **Objeto:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 13 de outubro de 2020 até 10 de janeiro de 2021, e o prazo de execução, com início em 17 de setembro de 2020 e término em 15 de dezembro de 2020, com fundamento no § 1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 303/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2020, na Deliberação do Comitê Gestor nº 11151/2020 e no OE 625/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 076/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinaturas:** 14/09/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Gustavo de Andrade Christ.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/SMI/2019 – PMF X SOCIMAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - EPP;** **Objeto:** A Cláusula Nona do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 279/SMI/ASSJUR/2020 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE nº 608/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 6432/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 862/SMA/DSLC/2018; **Data de Assinaturas:** 17/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Itamir Timóteo da Rosa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMAS/2020 – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a oferta de serviços de atendimento à pessoas em situação de rua, na modalidade albergue.** A Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis (SEMAS) torna público a Dispensa de Chamamento Público 003/SEMAS/2020, objetivando a celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020, entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil “Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira”, anteriormente denominada “Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis”, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 83.901.041/0001-86, para a oferta de serviços de atendimento, na modalidade albergue, na esfera territorial do Município de Florianópolis, à pessoas em situação de rua, de forma complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Secretaria Municipal de Assistência Social desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos, com investimentos específicos, por meio de celebração de Termo de Colaboração, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 21.966, de 08 de setembro de 2020, o qual regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis. O valor total de recursos financeiros a ser repassado mediante a formalização da parceria pretendida à Organização da Sociedade Civil objeto desta Dispensa fica estipulado em R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, sendo que as despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Dispensa correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2391, Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais - Fonte 80. O envio dos documentos necessários à celebração da parceria pretendida, bem como o Plano de Trabalho e vinculação de recursos, deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 12

[https://investidor.bussolasocial.com.br/assistencia/socialfloripa/editais/dispensa\\_003\\_semas\\_2020](https://investidor.bussolasocial.com.br/assistencia/socialfloripa/editais/dispensa_003_semas_2020).  
Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social. **(CONSULTAR DISPENSA NA ÍNTEGRA NO FINAL DESTA EDIÇÃO).**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação Sr. A. da S. da R., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0026295-11.2013.8.24.0023. **Contratado:** Residência Protegida Renascer Eireli, CNPJ sob nº 28.402.134/0001-58. **Valor total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 581/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. A. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 000704-95.2017.8.24.0091. **Contratado:** Residência Protegida Renascer Eireli, CNPJ sob nº 28.402.134/0001-58. **Valor total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 582/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. M. A. dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0311870-61.2017.8.24.0023. **Contratado:** Vivencial Lídia Rosa Ltda, CNPJ nº 06.154.035/0001-61. **Valor total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2020. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. O. M. S. J., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004846-62.2020.8.24.0023. **Contratado:** JG Assistência Psicossocial LTDA. CNPJ 33.226.919-0001-57. **Valor total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do contrato:** O

presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2020. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 584/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de D. M. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0917892-52-2018.8.24.0023. **Contratado:** Vivencial Lídia Rosa Ltda – ME. CNPJ 06.154.035/0001-61. **Valor total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de dezembro de 2020. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 585/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. L. I. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0013582-04.2013.8.24.0023. **Contratado:** Conviver Residência Inclusiva, CNPJ nº 17.919.525/0001-28. **Valor total:** R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 587/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. D. C. L., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900213-44.2015.8.24.0023/SC. **Contratado:** JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. **Valor total:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de janeiro de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 588/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. I. S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0901437-80.2016.8.24.0023. **Contratado:** JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. **Valor total:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de janeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 13

de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 589/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. L. J., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5032548.80.2020.8.24.0023/SC. **Contratado:** JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. **Valor total:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 590/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação Sr. G. de S. C., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5025624-53.2020.8.24.0023/SC. **Contratado:** JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. **Valor total:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 591/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. J. S. dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0907200-91.2018.8.24.0023/SC. **Contratado:** JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. **Valor total:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2021. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 025/SMDU/DG/GAF/2020** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 596 de 27 de janeiro de 2017 e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE

PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS – IPUF, ambos em atenção aos artigos 1º e 2º do Decreto n. 21.605 de 26 de Maio de 2020, vêm, cada qual em suas atribuições e competências, tornar pública a substituição do corpo técnico do Escritório de Aprovação de Projetos (EAP) e, para tanto RESOLVEM: Art. 1º Designar o servidor Felipe Paulo de Oliveira para compor o grupo titular de trabalho do Escritório de Aprovação de Projetos (EAP), indicado pelo Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, em substituição à servidora Tatiana Filomeno. Art. 2º Designar a servidora Mariana Fonseca Claro para permanecer como suplente do grupo titular de trabalho do Escritório de Aprovação de Projetos (EAP), indicada pelo Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, em substituição ao servidor Maurício Back Westrupp. Art. 3º Designar a servidora Cláudia Vieira Angelo Niques, para atuar como assessora técnica na implantação de procedimentos internos do Escritório de Aprovação de Projetos (EAP) e na gestão dos processos encaminhados ao setor, indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de Dezembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SMDU/PMF. CARLOS LEONARDO COSTA ALVARENGA, Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 057/SMPU/GAB/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 9º da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Homologar a documentação apresentada pela Cooperativa dos Barqueiros Autônomos da Costa da Lagoa – COOPERBARCO, protocolada no dia 23 de dezembro de 2020, conforme Ata de Reunião Ordinária realizada no mesmo dia pelos membros da comissão de recursos e credenciamento da Chamada Pública n. 002/SMPU/2020, a qual foi criada através da Portaria n. 055/SMPU/GAB/2020, de 10 de dezembro de 2020 (ATA EM ANEXO AO FINAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 14

DESTA EDIÇÃO). Art. 2º Convocar a interessada e habilitada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, assinar o Termo de Credenciamento. Parágrafo Único. O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, caso haja solicitação por parte da interessada e habilitada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, o qual deverá ser aceito por esta Secretaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. MICHEL DE ANDRADE MITTMANN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1049/FMS/2020;**  
**Objeto:** aquisição de materiais de enfermagem (inssumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde;  
**Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 247/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 – R\$ 27.250,00; Fonte de Recurso: 4.012 – R\$ 27.250,00; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 27.250,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 – R\$ 27.250,00; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 27.250,00.; **Data de Assinatura:** 10/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Dilnei Kaipper.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 528/FMAS/2020 – PMF X 2S HOTELARIA LIMITADA - ME.; Objeto:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 23 de dezembro de 2020 a 19 de março de 2021, tudo em conformidade com art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 200/PGM/SUBSIJUD/2020 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE 1051/SEMAS/GAB/2020 e na Deliberação nº 6233/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; **Número e Modalidade da Licitação:** Chamada Pública nº 260/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinaturas:** 24/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Sandra Pereira Severo.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**EXTRATO DO CONTRATO N° 1025/FCFFC/2020;**  
**Objeto:** Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei.; **Modalidade de Licitação:** CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** CONCEIÇÃO ARTE LTDA; **Valor:** O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).; **Vigência:** O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; **Dotação:** Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107; Projeto: 2.605 - Programa de Apoio Administrativo; Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); **Fonte de Recurso:** 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; **Data de Assinatura:** 10/12/2020; **Nome das partes que assinaram:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 15

Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. João Nogueira Tragtenberg.

**PORTARIA 36/ FCF/FC/GAB/2020 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES,** por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO O COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
084/2020	TOCANDO A HISTÓRIA DO CHORO	Geraldo Teixeira Vargas	Música e dança	155.565,00	20/06/2022
085/2020	ALMA FESTIVAL	Tiê Fernandes Pereira	Música e dança	199.980,00	31/12/2021
087/2020	FESTIVAL CINE SWELL	André Centro Broll Carvalho ME	Cinema Fotografia e Vídeo Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural, Museus e Centros Culturais	36.147,37	28/02/2022
088/2020	TEMPO MANIFESTO	Nickolle Carolina de Abreu Mello e Cruz	Cinema Fotografia e Vídeo	199.708,00	31/01/2022
089/2020	ESQUINA MIRAMAR	The Magic Place Ltda ME	Música e dança	52.548,00	18/10/2021
091/2020	NOS TEMPOS DE VINDITA – FLORIPA NA DÉCADA DE 20	Antônio Celso dos Santos	Cinema Fotografia e Vídeo	190.914,22	31/12/2021
094/2020	NO BALANÇO DO FORRÓ	Henrique Torraca Soares	Música e dança	111.357,75	15/06/2022
095/2020	STREET ART TOUR 2021	Arturo Valle Junior	Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia Cinema Fotografia e Vídeo	199.900,00	31/12/2021
096/2020	TODA VEZ QUE TEM PEIXE – CURTA METRAGEM	André Centro Broll Carvalho ME	Cinema Fotografia e Vídeo	66.756,84	01/10/2021
107/2020	CARMEN – SUITE DO BALLET	Letícia Tandredo Gallotti	Música e dança	170.000,00	31/12/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de

2020. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Andrea Vieira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCF. Francisco do Vale Pereira – Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC.

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**PORTARIA Nº 447/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Rita de Cássia Rodrigues, matrícula nº 7108 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 989/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Cristina Maria Correa Garcia ME, CNPJ nº: 03.409.178/0001-89, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para serviços plotagem de folhas em papel sulfite 75 g.” Art. 2º - Designar a empregada Karina da Silva de Souza, matrícula nº 6838, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 989/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Cristina Maria Correa Garcia ME, CNPJ nº: 03.409.178/0001-89. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. LUCAS BARROS ARRUDA Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 448/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Wander Damiani Preve, matrícula nº 1483, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 993/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Maucor – Distribuidora de Lubrificantes Ltda., CNPJ nº: 80.954.555/0001-01, que tem por objeto: “Aquisição de derivados de petróleo – óleos lubrificantes, graxa, arla 32, fluído para radiadores e fluído para freios para o ano de 2020, para atender a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP.” Os itens vencidos pela contratada foram os de Nº 02 – Arla 32, NBR ISO 22241 e 04 – Arla 32, NBR ISO 22241. Art. 2º -



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 16

Designar o empregado Daniel Sérgio dos Santos, matrícula 7801, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 993/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Maucor – Distribuidora de Lubrificantes Ltda., CNPJ nº: 80.954.555/0001-01. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 449/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 980/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Racine Comercial Ltda. - EPP, CNPJ nº: 02.909.080/0001-28, que tem por objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." O lote vencido pela referida contratada foi o de "04 – Meia de Poliamida" Art. 2º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula 8155, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 980/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Racine Comercial Ltda. - EPP, CNPJ nº: 02.909.080/0001-28. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda, Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 450/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 981/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Tracton Indústria e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº: 73.710.394/0001-45, que tem por objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Os lotes vencidos pela referida

contratada foram os de Nº "01 – Calças, Bermudas, Jalecos, Bonés e Complementos de Brim; 02 – Camisetas; 03 - Blusas de Moletom; e 05 - Guarda Pó Xadrez." Art. 2º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula 8155, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 981/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Tracton Indústria e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº: 73.710.394/0001-45. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda, Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 451/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula 8155, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1004/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa LPK Ltda. EPP, CNPJ nº: 00.535.560/0001-40, que tem por objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de utilidade doméstica, materiais de expediente, materiais de limpeza e materiais de higiene, destinados à Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." O lote vencido pela contratada foi o de Nº 01 – Gêneros alimentícios. Art. 2º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1004/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa LPK Ltda. EPP, CNPJ nº: 00.535.560/0001-40. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 452/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula 8155, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1006/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Zitys do Brasil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 17

Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº: 07.882.248/0001-72, que tem por objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de utilidade doméstica, materiais de expediente, materiais de limpeza e materiais de higiene, destinados à Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." O lote vencido pela contratada foi o de Nº 04 – Material de limpeza e desinfetantes. Art. 2º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1006/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº: 07.882.248/0001-72. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

**PORTEIRA Nº 453/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Jorge Luís de Souza, matrícula 4242, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 933/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Corsul Comércio de Produtos para Indústria Ltda., CNPJ nº: 09.531.045/0001-67, que tem por objeto: "Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para os empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Os lotes vencidos pela contratada foram os de Nº 06 – Protetor auditivo tipo plug e 22 – Máscara de segurança tipo descartável. Art. 2º - Designar a empregada Cléria Wink Dias, matrícula nº 6841, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 933/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Corsul Comércio de Produtos para Indústria Ltda., CNPJ nº: 09.531.045/0001-67. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

**PORTEIRA Nº 454/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº

618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Jorge Luís de Souza, matrícula 4242, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 935/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa DMS Confecção Comércio de equipamentos de Proteção Individual Eireli - ME, CNPJ nº: 13.786.240/0001-05, que tem por objeto: "Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para os empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Os lotes vencidos pela contratada foram os de Nº 05 – Bota de borracha branca (tipo cano médio); 08 – Avental para roçador; 12 – Luva de segurança tipo PVC cano médio; 19 – Óculos de segurança com ampla visão; 20 – Óculos de segurança para sobreposição de óculos de grau e 21 – Creme óleo resistente. Art. 2º - Designar a empregada Cléria Wink Dias, matrícula nº 6841, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 935/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa DMS Confecção Comércio de equipamentos de Proteção Individual Eireli - ME, CNPJ nº: 13.786.240/0001-05. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

**PORTEIRA Nº 455/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018, pelo Decreto Municipal Nº 17.799/2017, e considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o empregado Adão Antônio Teixeira – matrícula 6609 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 18

Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda, Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 456/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018, pelo Decreto Municipal Nº 17.799/2017, e considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o empregado Reinaldo Honório de Souza – matrícula 7453 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda, Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 457/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018, pelo Decreto Municipal Nº 17.799/2017, e considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o empregado Antonio Ozório Pereira Junior – matrícula 8167 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente

firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda, Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 459/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando a necessidade de acompanhamento e controle das atividades e processos desenvolvidos pela Autarquia de Melhoramentos da Capital, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Controle Interno, que será formada pelos seguintes empregados:

Função	Matrícula	Nome
Membro	1197	Tania da Silva Homem
Membro	7752	Jenniffer Silveira
Membro	7968	Gustavo Panicali
Membro	8406	Geovanka Martins Pereira

Art. 2º - Determinar que caberá à comissão instituída pelo Art. 1º: I - Avaliar os controles internos existentes para gestão dos recursos; II - Avaliar a eficiência dos resultados, face aos recursos materiais e humanos disponíveis, promovendo a eficiência operacional e encorajando a adesão às políticas estabelecidas; III - Auxiliar a Diretoria Executiva da Autarquia na administração e gerência dos resultados, por meio de recomendações que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial; IV - Exercer atividade da auditoria interna com independência que assegure a de seu parecer e relatório; V - Assegurar que não ocorram erros potenciais através do controle de suas causas; VI - Relatar à Diretoria Executiva da Autarquia todos os seus achados; VII - Sugerir melhorias nas áreas auditadas, analisando os procedimentos adotados e corrigindo-os quando necessário; VIII - Assegurar que todos os procedimentos sejam válidos, registrados, autorizados, valorizados e classificados corretamente, registrados no período próprio e lançados e totalizados contabilmente de forma correta. IX - Assegurar a legitimidade dos passivos; X - Salvaguardar os ativos contra roubo e desfalque. Art. 3º - A Comissão terá 30 dias para apresentação de plano de trabalho para análise da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 19

diretoria da Autarquia de Melhoramentos da Capital e posterior implementação. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 22 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 460/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando a necessidade de redefinição dos procedimentos relativos às Solicitações de Alterações Funcionais (SAFs), RESOLVE: Art. 1º - Determinar que as SAFs (Solicitações de Alterações Funcionais) passarão a ser iniciadas em reunião de diretoria. Art. 2º - Determinar que os departamentos deverão encaminhar à sua diretoria competente comunicação interna com as demandas para alterações funcionais, contendo as suas justificativas para tais alterações. Art. 3º - Determinar que as SAFs somente serão elaboradas após aprovação da alteração funcional em reunião de diretoria, que deverá ser composta pelas 03 diretorias e pela subdiretoria. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 22 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 462/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Gelson Duarte – matrícula 6845 do exercício da Função Gratificada de Supervisor da Divisão de Manutenção, do Departamento de Manutenção e Transportes. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 463/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Luiz Marcos Andrea Scotti – matrícula 6238 do exercício da Função Gratificada de Supervisor, da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos, do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 2º -

Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 464/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Daniel Vitorino – matrícula 2764 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Norte, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 465/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Edno Juvenal Duarte – matrícula 3520 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Norte, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 466/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir a empregada Guilhermina de Fátima da Silva Fiorini – matrícula 3410 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 467/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 20

conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Leandro da Silva – matrícula 6308 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Apoio operacional, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 468/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Luis Abílio Paes – matrícula 3957 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 469/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Orlando Cont – matrícula 941 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Apoio Operacional, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 470/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Roque Petry – matrícula 6402 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Assessoria de Remoção Especial de Resíduos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor

Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 471/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Robson José Soares – matrícula 4421 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos, do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 472/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Jair Vando Vigano – matrícula 7445 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 473/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Gabriel Artut Bowens – matrícula 8385 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Sul, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 474/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 21

Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Leandro Almiro Liden – matrícula 6323 para o exercício da Função Gratificada de Supervisor da Divisão de Manutenção, do Departamento de Manutenção e Transportes. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 475/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Leonir Maciel Antunes – matrícula 8214 para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Relacionamento Externo e Serviços, do Departamento Administrativo-Financeiro. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 476/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, e considerando a Operação Verão 2020/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dilnei dos Santos – matrícula 8003 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Norte, do Departamento de Limpeza Pública, até o dia 28/02/2021. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 477/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, e considerando a Operação Verão 2020/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Leandro Bochilof – matrícula 8388 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Norte, do

Departamento de Limpeza Pública, até o dia 28/02/2021. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 478/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Terezinha Aparecida Bruder – matrícula 7066 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 479/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, e considerando a Operação Verão 2020/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Ulisses Gomes de Azevedo - matrícula 8165 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Leste/Oeste, do Departamento de Limpeza Pública, até o dia 28/02/2021. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 480/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Ana Paula Martins – matrícula 7434 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 22

### PORTARIA Nº 481/2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Marilda Terezinha dos Santos – matrícula 7058 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 482/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Gislaine Aparecida Antunes da Silva – matrícula 7370 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 483/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Andreia Alves Silva de Camargo – matrícula 6852 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 484/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência

administrativa, e considerando a Operação Verão 2020/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Carlos Rodrigo Rosenbrock – matrícula 7990 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Sul, do Departamento de Limpeza Pública, até o dia 28/02/2021. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 485/2020** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, e considerando a Operação Verão 2020/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cristiano Gonçalves Soares – matrícula 8170 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Sul, do Departamento de Limpeza Pública, até o dia 28/02/2021. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 23 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 971/COMCAP/2020;

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos no Município de Florianópolis.; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 564/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA; **Valor:** Os valores a serem pagos conforme tonelada, pelo serviço efetivamente prestado deverão obedecer o valor unitário, conforme tabela:

ITEM	SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT MAXIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS - FRAÇÃO REJEITOS	Tonelada	53.100	176,89

**Vigência:** O prazo previsto do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado a critério da administração pública municipal, não ultrapassando o prazo máximo previsto na Lei 8.666/1993 de 180 (cento e oitenta) dias. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, a depender das necessidades da Contratante, estando o Município/COMCAP isento do pagamento de qualquer, multa ou valor



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 23

adicional a qualquer título, inclusive e especialmente, taxa de desmobilização.; **Dotação:** Órgão: 50 - Unidade: 50.01 - Funcional: 04.122.0106 - Atividade: 2921 - Elemento: 3.3.90.39 - Fonte de recurso: 80.; **Data de Assinatura:** 01/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Bruno Francisco Muehlbauer e o Sr. Bruno Forissierr.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 996/COMCAP/2020;**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de revisão de veículos da marca Toyota de propriedade da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, para manutenção de garantia do bem; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 534/SMA/DSL/C/2020; **Contratada:** HAI AUTOMÓVEIS LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.258,34 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo:

DESCRIPÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS	UN.	QT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CONJUNTO ELEMENTO FILTRANTE (23-10-0134)	PÇ	04	275,00	<b>1.100,00</b>
ÓLEO LUBRIFICANTE TG (23-10-0139)	LT	31,6	52,30	<b>1.652,68</b>
JUNTA (23-10-0129)	PÇ	04	11,00	<b>44,00</b>
FILTRO DE ÓLEO (23-10-0137)	PÇ	04	73,00	<b>292,00</b>
JUNTA, AÇO, DRENO (23-10-0140)	PÇ	08	6,50	<b>52,00</b>
ELEMENTO DO FILTRO DE AR – (23-10-0131)	PÇ	02	102,70	<b>205,40</b>
SERVIÇO DE REVISÃO 20.000 KM – TOYOTA (18-46-0033)	SRV	02	456,13	<b>912,26</b>
<b>TOTAL PEÇAS E ÓLEO</b>				<b>3.346,08</b>
<b>TOTAL SERVIÇO</b>				<b>912,26</b>
<b>CUSTO TOTAL DAS REVISÕES</b>				<b>4.258,34</b>

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional:

04.122.0106 – Administração Geral; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ / 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 40.; **Data de Assinatura:** 09/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Wanderlei Antônio Berlanda.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**PRTARIA Nº 00309/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no Processo nº. 000672/2018 e Processo F 001958/2020. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO da Portaria n.º 058/2008, que aposentou por invalidez o servidor ALEXANDRE DA CUNHA TREMEL, matrícula 23998-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Diversas, Classe 3A, Nível 05, lotado na Câmara Municipal de Florianópolis, conforme decisão exarada no Processo F 001958/2020. Art. 2º REVERTER o referido servidor para o Quadro de Servidores Ativos da Câmara Municipal de Florianópolis, no cargo de Auxiliar de Atividades Diversas, Classe 3A, Nível 05. Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2021. Florianópolis, 17 de dezembro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADELIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2847

Florianópolis/SC, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

pg. 24

## ANEXOS

**PARTE INTEGRANTE DECRETO N. 22.346**

ORGÃO	AÇÃO	ELEMENTO	REDUZIDO	VALOR	
11	2	239	3.3.90.39.00.00.00.00	18	172.180,37
14	2	663	3.3.90.39.00.00.00.00	1090	288.968,40
15	2	5	3.3.90.30.00.00.00.00	126	1.232.093,98
15	2	5	3.3.90.39.00.00.00.00	131	332.178,43
15	2	5	4.4.90.52.00.00.00.00	137	1.004.311,00
20	1	2	3.3.90.30.00.00.00.00	586	623.585,62
20	1	2	3.3.90.39.00.00.00.00	587	634.311,15
20	1	2	4.4.90.30.00.00.00.00	588	1.021.029,24
20	1	2	4.4.90.39.00.00.00.00	589	464.349,90
20	1	2	4.4.90.51.00.00.00.00	594	1.447.938,56
20	1	89	4.4.90.39.00.00.00.00	1064	350.000,00
20	1	89	4.4.90.51.00.00.00.00	1067	1.050.000,00
20	1	221	4.4.90.51.00.00.00.00	620	880.694,09
20	1	340	4.4.90.51.00.00.00.00	623	1.430.545,07
20	2	380	3.3.90.30.00.00.00.00	574	758.592,05
20	2	380	3.3.90.39.00.00.00.00	578	272.149,07
20	4	360	4.4.90.51.00.00.00.00	608	1.098.688,70
20	7	129	4.4.90.51.00.00.00.00	633	700.000,00
20	7	218	4.4.90.51.00.00.00.00	626	948.151,77
20	1	478	4.4.90.51.00.00.00.00	638	728.000,00
23	2	621	3.3.90.39.00.00.00.00	689	352.766,96
23	2	976	3.3.90.39.00.00.00.00	702	420.776,30
23	4	6	3.3.90.39.00.00.00.00	695	2.524.210,00
25	1	80	4.4.90.51.00.00.00.00	749	368.728,35
25	1	156	4.4.90.51.00.00.00.00	755	255.500,00
26	2	391	3.3.90.39.00.00.00.00	785	348.215,64
26	4	91	3.3.90.39.00.00.00.00	798	394.800,00
26	5	12	4.4.90.51.00.00.00.00	807	700.000,00
37	2	504	3.3.90.39.00.00.00.00	865	258.300,00
46	2	364	3.3.90.39.00.00.00.00	883	1.631.429,77
28	6	926	3.3.90.48.00.00.00.00	57	574.000,00
36	2	100	3.3.90.48.00.00.00.00	26	315.831,66
36	2	966	3.3.90.32.00.00.00.00	108	276.422,94
44	2	330	3.3.90.39.00.00.00.00	2	4.885.492,75
51	6	683	3.3.90.30.00.00.00.00	3	3.255.758,24
14	1	608	3.3.90.39.00.00.00.00	60	135.525,00
14	2	42	3.3.90.39.00.00.00.00	59	188.277,24
14	2	498	3.3.90.30.00.00.00.00	42	44.084,49
14	2	498	3.3.90.33.00.00.00.00	43	236.158,00
14	2	498	3.3.90.35.00.00.00.00	44	277.341,24
14	2	498	3.3.90.39.00.00.00.00	47	294.150,37
14	2	498	4.4.90.51.00.00.00.00	54	160.000,00
14	4	280	3.3.90.39.00.00.00.00	61	70.000,00
15	2	5	3.3.90.33.00.00.00.00	127	50.000,00
15	2	5	3.3.90.92.00.00.00.00	135	108.091,69
15	2	5	3.3.90.93.00.00.00.00	136	54.683,29
15	2	23	3.3.90.39.00.00.00.00	139	193.014,72
15	2	333	3.3.90.39.00.00.00.00	140	85.825,96

18	2	332	3.3.90.39.00.00.00.00	196	230.874,54
18	2	332	4.4.90.52.00.00.00.00	203	132.250,00
20	1	2	4.4.90.61.00.00.00.00	598	50.000,00
20	1	87	4.4.90.51.00.00.00.00	1073	52.458,90
20	1	329	4.4.90.61.00.00.00.00	622	73.878,99
20	1	400	4.4.90.52.00.00.00.00	1071	53.111,38
20	2	92	4.4.90.35.00.00.00.00	599	338.000,00
20	2	380	3.3.90.47.00.00.00.00	581	75.672,19
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>34.903.398,00</b>

**PARTE INTEGRANTE DECRETO N. 22.347**

ORGÃO	AÇÃO	ELEMENTO	REDUZIDO	VALOR
20	2	380 3.3.90.93.00.00.00.00.00	583	107.858,30
20	4	380 4.4.90.51.00.00.00.00.00	1077	100.000,00
20	7	120 4.4.90.51.00.00.00.00.00	1118	100.000,00
20	7	121 4.4.90.51.00.00.00.00.00	1122	80.000,00
20	7	123 4.4.90.51.00.00.00.00.00	1126	70.000,00
20	7	129 4.4.90.39.00.00.00.00.00	630	350.000,00
20	7	218 4.4.90.39.00.00.00.00.00	624	73.814,00
20	7	219 4.4.90.51.00.00.00.00.00	1128	100.000,00
20	7	253 4.4.90.51.00.00.00.00.00	1124	60.000,00
20	7	257 4.4.90.51.00.00.00.00.00	1120	60.000,00
20	7	279 4.4.90.51.00.00.00.00.00	627	234.979,97
20	4	45 4.4.90.30.00.00.00.00.00	634	87.500,00
20	4	45 4.4.90.39.00.00.00.00.00	635	87.500,00
20	4	45 4.4.90.51.00.00.00.00.00	636	70.000,00
20	1	602 4.4.90.51.00.00.00.00.00	640	200.000,00
20	1	910 4.4.90.51.00.00.00.00.00	641	350.000,00
20	2	312 3.3.90.39.00.00.00.00.00	652	276.195,54
20	2	312 3.3.90.48.00.00.00.00.00	655	50.000,00
20	4	93 3.3.90.48.00.00.00.00.00	663	360.000,00
23	2	621 3.3.90.14.00.00.00.00.00	683	74.000,00
23	2	621 3.3.90.30.00.00.00.00.00	684	40.915,50
23	2	621 3.3.90.33.00.00.00.00.00	685	130.000,00
23	4	66 3.3.90.39.00.00.00.00.00	1059	101.400,00
23	2	690 3.3.90.39.00.00.00.00.00	1116	70.000,00
24	4	444 3.3.90.39.00.00.00.00.00	728	40.000,00
24	4	450 3.3.90.39.00.00.00.00.00	1100	100.000,00
25	1	51 4.4.90.30.00.00.00.00.00	763	220.000,00
25	1	51 4.4.90.51.00.00.00.00.00	765	171.311,66
25	1	80 4.4.90.39.00.00.00.00.00	748	150.000,00
25	1	103 4.4.90.39.00.00.00.00.00	752	50.000,00
25	1	103 4.4.90.51.00.00.00.00.00	753	100.000,00
25	1	156 4.4.90.39.00.00.00.00.00	754	200.000,00
25	1	251 4.4.90.51.00.00.00.00.00	758	50.000,00
25	1	281 4.4.90.39.00.00.00.00.00	759	84.000,00
25	2	22 3.3.90.30.00.00.00.00.00	736	121.958,00
26	2	391 3.3.90.30.00.00.00.00.00	778	113.811,95
26	2	391 4.4.90.51.00.00.00.00.00	792	100.000,00
26	4	91 3.3.90.30.00.00.00.00.00	797	77.000,00
26	5	11 4.4.90.51.00.00.00.00.00	805	58.437,34
37	2	771 3.3.90.30.00.00.00.00.00	851	54.478,62
46	2	802 3.3.90.30.00.00.00.00.00	889	84.000,00
46	2	802 3.3.90.33.00.00.00.00.00	892	179.169,58
46	2	802 3.3.90.39.00.00.00.00.00	894	359.494,63
46	2	802 4.4.90.52.00.00.00.00.00	899	178.337,87
52	4	911 3.3.90.30.00.00.00.00.00	938	101.836,20
52	4	911 3.3.90.33.00.00.00.00.00	940	57.195,00

52	4	911	3.3.90.92.00.00.00.00.00	951	81.860,03
55	4	644	3.3.90.31.00.00.00.00.00	975	50.000,00
55	4	944	4.4.90.51.00.00.00.00.00	992	75.000,00
55	4	944	4.4.90.52.00.00.00.00.00	993	130.643,33
59	4	945	3.3.90.39.00.00.00.00.00	1000	70.751,77
28	2	605	3.3.90.39.00.00.00.00.00	25	68.500,00
28	2	605	3.3.90.91.00.00.00.00.00	32	69.696,46
28	4	634	3.3.90.39.00.00.00.00.00	59	85.000,00
29	2	512	3.3.90.30.00.00.00.00.00	11	55.000,00
29	2	512	3.3.90.39.00.00.00.00.00	18	29.644,62
29	2	512	3.3.90.48.00.00.00.00.00	22	145.000,00
30	2	590	3.3.90.30.00.00.00.00.00	9	82.320,29
30	2	590	3.3.90.39.00.00.00.00.00	13	111.284,43
27	2	670	3.3.90.30.00.00.00.00.00	13	54.096,35
27	2	670	3.3.90.39.00.00.00.00.00	18	245.957,99
27	2	670	3.3.90.91.00.00.00.00.00	22	99.758,60
27	4	388	3.3.90.39.00.00.00.00.00	57	50.000,00
27	4	645	3.3.90.39.00.00.00.00.00	32	160.000,00
27	4	646	3.3.90.35.00.00.00.00.00	34	50.000,00
27	4	646	3.3.90.39.00.00.00.00.00	36	100.000,00
34	1	491	4.4.90.51.00.00.00.00.00	23	69.988,97
34	1	491	4.4.90.92.00.00.00.00.00	25	70.000,00
34	4	674	4.4.90.51.00.00.00.00.00	52	50.000,00
36	2	100	3.3.90.32.00.00.00.00.00	24	238.901,00
36	2	102	3.3.90.39.00.00.00.00.00	42	179.233,63
36	2	102	3.3.90.48.00.00.00.00.00	47	277.300,00
36	2	247	3.3.90.39.00.00.00.00.00	81	130.280,00
36	2	247	4.4.90.51.00.00.00.00.00	86	44.000,00
36	2	966	3.3.90.39.00.00.00.00.00	109	50.000,00
36	2	966	3.3.90.48.00.00.00.00.00	110	127.315,80
36	2	980	3.3.90.92.00.00.00.00.00	11	50.000,00
36	2	980	3.3.90.93.00.00.00.00.00	12	50.000,00
33	2	979	3.3.90.39.00.00.00.00.00	11	85.000,00
38	2	25	3.3.90.39.00.00.00.00.00	17	181.391,74
32	2	546	3.3.90.39.00.00.00.00.00	4	63.455,00
44	2	400	3.3.90.39.00.00.00.00.00	5	50.000,00
44	2	401	3.3.90.39.00.00.00.00.00	7	170.000,00
44	4	909	3.3.90.39.00.00.00.00.00	21	300.000,00
51	6	683	3.3.90.39.00.00.00.00.00	5	100.000,00
58	4	953	3.3.90.39.00.00.00.00.00	5	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.046.574,17</b>

## PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

**PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “IRMANDADE BENEFICENTE MANOEL GALDINO VIEIRA”, ANTES DENOMINADA “CAIXA DE ESMOLAS AOS INDIGENTES DE FLORIANÓPOLIS”, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

### 1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil “Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira”, anteriormente denominada Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis”, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 83.901.041/0001-86, para a oferta de serviços de atendimento à pessoas em situação de rua, na modalidade albergue, na esfera territorial do Município de Florianópolis, à pessoas em situação de rua, de forma complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Secretaria Municipal de Assistência Social desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos, com investimentos específicos, por meio de celebração de Termo de Colaboração, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 21.966, de 08 de setembro de 2020, o qual regulamenta as parcerias entre o Município de

Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Para os fins deste processo de Dispensa de Chamamento Público, considera-se:

a) pessoas em situação de rua: jovens, adultos e idosos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

b) oferta de alberque à pessoas em situação de rua, complementares aos serviços socioassistenciais da gestão municipal: disponibilização de alimentação (janta e café da manhã), os serviços de higiene pessoal (banho, higiene bucal e barba) e disponibilização de espaço para pernoite entre as 19:00 e 07:30, de segunda feira a domingo para 30 (trinta) homens e 10 (dez) mulheres.

Para a celebração de futuro Termo de Colaboração objetivando a execução do serviço pretendido, deverá a Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira, apresentar Plano de Trabalho que preveja **atendimento diário de 30 (trinta) homens e 10 (dez) mulheres**, da seguinte forma:

**I. de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, das 19:00 às 07:30 horas:**

a) Fornecimento de café da manhã para 40 (quarenta) pessoas;

b) Fornecimento de janta para 40 (quarenta) pessoas;

c) Disponibilização de espaço para higiene pessoal, garantindo o direito à privacidade, para 40 (quarenta) pessoas, incluindo a disponibilização de toalhas de banho, papel higiênico, papel toalha, sabonete, shampoo, creme dental, escova de dente, aparelho de barbear e absorvente íntimo;

d) Disponibilização de espaço para lavação de roupas para 40 (quarenta) pessoas (incluindo fornecimento de sabão e varal);

e) Disponibilização de espaço para pernoite, com disponibilidade de atendimento para 30 (trinta) homens e 10 (de) mulheres (incluindo colchões, travesseiro, roupa de cama e cobertor). Prevendo acomodações separadas para homens e mulheres.

f) disponibilização de espaço para guarda de pertences, com capacidade para até uma mala/mochila, para 40 (quarenta) pessoas;

g) Atendimento social.

O acesso às 40 (quarenta) vagas do serviço e o fluxo de atendimento, se dará exclusivamente via supervisão e encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, do Projeto Resgate Social, do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) e da Gerência de Alta Complexidade de Proteção Social Especial e da equipe da secretaria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

Será ainda de responsabilidade da Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira, manter e socializar mensalmente os cadastros individuais da população beneficiária, utilizando para tanto um modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo que estes possam servir de fonte de informação relevante no diagnóstico quanto ao número de pessoas em situação de rua no município e do perfil desta população, dados esses que fomentarão as ações futuras do poder público municipal na implementação de políticas públicas específicas à este público no âmbito da Assistência Social.

Da mesma forma, caberá à Organização da Sociedade Civil, quando identificadas situações que exijam atendimento especializado, o acionamento dos respectivos Serviços, sejam eles na área de violação dos direitos da criança e do adolescente, violência contra mulher, violência contra idosos, até o poder de polícia e congêneres.

## **2. DA NECESSIDADE DA PARCERIA**

Nas últimas décadas, o município de Florianópolis tem experimentado um intenso processo de urbanização, passando de uma população de 187 mil habitantes em 1980 para 421.240 mil habitantes em 2010 (IBGE), e estimada em 485.838 em 2017, apresentando taxa média anual de crescimento populacional em 2,1% (2016/2000, muito superior à média nacional e do Estado de Santa Catarina).

O município de Florianópolis, pelo seu potencial turístico e também pelo conhecido índice de desenvolvimento humano, vem atraindo pessoas do Brasil inteiro, e, em número proporcionalmente menor, também de estrangeiros, tanto dos países do MERCOSUL como de refugiados dos países em situação de guerra civil.

Atrelado ao crescente contingente populacional, o aumento no número de pessoas em situação de rua vem acompanhando o mesmo movimento. Em busca de melhores condições de vida, um contingente considerável de migrantes vêm procurando estabelecer-se no município sem planejamento de moradia e renda. Consequentemente, parte desta população, acaba por não ter outra opção, senão as ruas como forma de moradia e o mercado informal como renda.

Ainda, situações como o enfraquecimento dos vínculos familiares, ocasionados ou não, pelo uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas, também são condicionantes que levam pessoas nativas da região a submeter-se à condição de moradia nas ruas.

Segundo dados do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico), em junho de 2018, haviam 931 pessoas em situação de rua inseridas no CadÚnico, sendo 590 beneficiários do Programa Bolsa Família. Do total de pessoas em situação de rua, 814 eram do sexo masculino e 117 do sexo feminino.

Em maio de 2017, o Instituto Comunitário da Grande Florianópolis publicou o Diagnóstico Social Participativo da População em Situação de rua da Grande Florianópolis. Foram tabulados entre dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, 937 (novecentos e trinta e sete) questionários válidos nas regiões de Florianópolis, Biguaçu, São José e Palhoça, sendo que destes, 499 (quatrocentos e noventa e nove) foram aplicados em Florianópolis. Onde levantaram-se dados como:

- 727 são homens
- 192 são mulheres
- 15 sem gênero
- 65% tem entre 30 e 49 anos
- 70% está há menos de 5 anos em situação de rua
- 50% vive na Grande Florianópolis há menos de um ano
- 20% são nascidos na Grande Florianópolis
- 92% sabem ler e escrever
- 8.2% não eram alfabetizados
- 70% exercia atividade remunerada
- 30% sobreviviam do ato de pedir bens e recursos.

O atendimento à população em situação de rua integra a política pública de Assistência Social, também conhecida como SUAS - Serviço Único de Assistência Social. Os serviços à População em Situação de Rua estão tipificados conforme a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, dependendo da demanda ou violação de direito sofrida, em diferentes níveis de complexidade (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade).

Dentre os serviços atualmente tipificados, destacamos quatro que têm foco ou exclusividade no atendimento à população em situação de rua:

**1. Serviço Especializado de Abordagem Social:** Serviço ofertado com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situação de rua, dentre outras. A equipe, habitualmente alocada nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), deve promover a inserção dessa população na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

**2. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua:** Serviço que tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. A unidade de acesso é o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro-POP).

**3. Serviço de Acolhimento Institucional:** Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Conhecidas como Casas de Acolhimento/Abrigo e Casa de Passagem.

**4. Serviço de Acolhimento em República:** Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação. As Repúblicas são organizadas em sistema de autogestão ou co-gestão, proporcionando autonomia e integração das pessoas atendidas.

Nesse interim, o município de Florianópolis dispõe de equipamentos próprios para atendimento à população em situação de rua, como o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, responsável pela execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Ainda, o Serviço de Abordagem Social, implantado no município no ano de 2001, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço se caracteriza enquanto proposta de atendimento socioeducativo, com o compromisso de restabelecer os vínculos familiares, escolares e comunitários de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua.

Em maio de 2017, foi firmado Protocolo de Intenções entre as Secretarias e órgãos Municipais e diversos órgãos externos “com o objetivo disciplinar o plano de ações proposto pelo Município de Florianópolis para atuar junto às pessoas em situação de rua, bem como estabelecer as diretrizes e ações iniciais a serem adotadas de forma imediata e contínua.”

Após 1 (um) ano de ações, o diagnóstico, resultados iniciais e propostas de continuidade da atuação foram apresentados através do programa “Floripa Social: Projeto integrado de atendimento às pessoas em situação de rua”.

Dentre as necessidades verificadas está a de ampliação de vagas de casa de passagem para o público em tela. Isto porque, como dito alhures, atualmente existem cerca de 500 pessoas em situação de rua em Florianópolis, mas apenas 50 vagas de abrigo municipal e 34 em casa de passagem.

Dada a estatística que aponta os elevados números de pessoas em situação de rua no município, bem como, a necessidade do enfrentamento desta importante questão social, vislumbra-se como estratégia a soma dos esforços do poder público com as iniciativas das organizações da sociedade civil. Sendo assim, paralelo às ações dos Serviços Tipificados de Assistência voltados à população em situação de rua, deve-se considerar o potencial das ações das organizações do

terceiro setor no trabalho de enfrentamento às vulnerabilidades<sup>1</sup> e riscos<sup>2</sup> sociais que esta parcela da população está exposta.

Através da prestação de serviços básicos como higiene e alimentação à população de rua, além de propiciar condição, ainda que temporária, de dignidade aos usuários, vislumbra-se a aproximação e criação de vínculos de confiança com esta população, com vistas à identificação da realidade social que a permeia, da construção de diagnósticos fiéis que retratem a realidade e, consequentemente a construção de propostas de enfrentamento às condicionalidades que originam a condição “situação de rua”.

### **3. DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor a Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente alterada pela Lei nº 13.204/2015, que se constituiu no marco regulatório das parcerias a serem firmadas entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

A partir de então, o procedimento padrão previsto na Lei nº 13.019/2014, é a realização de chamamento público para escolha destas OSC's que desenvolverão as atividades de que a administração pública entender necessárias.

Porém, verifica-se que a legislação permite que tal procedimento seja dispensado, em casos específicos, conforme previsão do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, o qual dispõe que:

---

<sup>1</sup> De acordo com a PNAS (2004), a vulnerabilidade social materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciem contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

<sup>2</sup> As Orientações Técnicas do CREAS (2011) definem que as situações de risco pessoal e social por violação de direitos se expressam na iminência ou ocorrência de eventos tais como violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente cadastradas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Como se percebe, se extrai do artigo acima que a legislação atual traz a possibilidade de que o chamamento público seja dispensado no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Assistência Social, porém, para tanto, traz como requisito que a Organizações da Sociedade Civil com a qual se pretende firmar a parceria esteja previamente cadastrada pelo órgão gestor da referida política.

No caso em tela, a Organização da Sociedade Civil identificada neste procedimento encontra-se previamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis através da Portaria 022/2018 (D.O.E.M. 2260, de 24 de agosto de 2018), alterada pela Portaria 057/2020 (D.O.E.M. 2846, de 22 de dezembro de 2020), nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2018 (D.O.M. 2254, de 16 de agosto de 2018);

Importante registrar, inclusive, que desde o lançamento do Edital de Credenciamento, até a atualidade, a OSC “Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira”, anteriormente denominada “Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis” ainda é a única Organização da Sociedade Civil credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com objetivo de prestação de serviço equivalente ao proposto nesta Dispensa. Este o motivo de sua escolha.

Ademais, tem-se que o Município de Florianópolis já adequou sua legislação local, através do Decreto Municipal nº 21.966, de 08 de setembro de 2020, o qual regulamentou as novas parcerias no âmbito municipal e manteve, em seu artigo 12, a possibilidade da Administração Pública dispensar a realização de chamamento público, a seu critério.

Assim, de modo a atender as exigências destas normas, temos o presente processo, que bem justificou o porquê do Município ter optado, neste primeiro momento, em dispensar o chamamento público previsto em lei.

Deste modo, entende-se possível e necessária a dispensa de chamamento público, visando a celebração de Termo de Parceria entre o Município de Florianópolis, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis, desde que restem preenchidos todos os demais requisitos legais, a entidade possua todos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 21.966, de 08 de setembro de 2020 e não possua pendências em suas prestações de contas com quaisquer das Secretarias do Município de Florianópolis.

#### **4. DOS VALORES**

O valor do recurso financeiro a ser repassado mediante a formalização da parceria com a Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira, tem por base o valor do piso para o cofinanciamento do Serviço de albergue social equivalente a R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) mensais por usuário.

#### **5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O valor total de recursos financeiros a ser repassado mediante a formalização da parceria pretendida à Organização da Sociedade Civil objeto desta Dispensa fica estipulado em R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, sendo que as despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Dispensa correrão à Conta do seguinte Orçamento:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO ATIVIDADE: 2391**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais - Fonte 80**

**VALOR PREVISTO PARA A PARCERIA:**

Para composição do valor total, foi considerado o valor de referência de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) mensal por pessoa, multiplicado pelo número de usuários atendidos pela Organização da Sociedade Civil, considerando para tal cálculo o seguinte quantitativo:

Nº de usuários	Valor mês/usuário	Valor bimestral	Nº de meses	Valor Total
40	R\$ 870,00	R\$ 69.600,00	12 meses (01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 417.600,00

## 6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARCERIA

O presente processo de dispensa autoriza a realização de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil OSC “Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira”, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, a ser regulamentada através de celebração de Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal 13.019/2014, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Secretaria Municipal de Assistência Social desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos, com investimentos específicos, por meio de celebração de Termo de Colaboração, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 21.966, de 08 de setembro de 2020, o qual regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Para tanto, as OSC deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do endereço eletrônico [https://investidor.bussolasocial.com.br/assistenciasocialfloripa/editais/dispensa\\_003\\_semas\\_2020](https://investidor.bussolasocial.com.br/assistenciasocialfloripa/editais/dispensa_003_semas_2020), proposta de Plano de Trabalho e Vinculação de Recursos, nos valores anteriormente estipulados, dividido em 06 (seis) parcelas, com vigência entre 01/01/2021 e 31/12/2021, apresentando as ações e despesas necessárias à garantir o

atendimento à pessoas em situação de rua, na modalidade albergue, na esfera territorial do Município de Florianópolis, conforme as diretrizes expostas no presente Processo de Dispensa.

Deverá ainda a OSC realizar seu Credenciamento junto à Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Florianópolis, apresentando os seguintes documentos, a fim de que reste comprovado o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei:

- I. No campo ‘Alterações Estatutárias’: inserir eventuais alterações estatuárias que já não estejam contempladas pelo Estatuto Social. No caso de o Estatuto já estar consolidado, trazendo todas as informações, não há necessidade de inclusão de documentos nesse campo.
- II. No campo ‘Ata de eleição da Diretoria’: inserir ‘Ata de Eleição’ ou ‘Ata de Eleição e Posse’ do quadro dirigente atual da OSC;
- III. No campo ‘Ata de Posse da Diretoria’: inserir ‘Ata de Posse ou ‘Ata de Eleição e Posse’ do quadro dirigente atual da OSC;
- IV. No campo ‘Cartão CNPJ ou Certificado ME’: inserir Cartão de CNPJ atualizado, emitido nos últimos 30 (trinta) dias, demonstrando que a OSC possui, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo;
- V. No campo ‘Certidão em Breve Relato’: inserir documento “Certidão em Breve Relato” expedida pelo cartório de registro civil;
- VI. No campo ‘Certificado de manutenção da Lei de Utilidade Pública, expedida por órgão legislativo’: inserir Certidão emitida pelo órgão legislativo que concedeu o título de utilidade pública à OSC, acerca da manutenção deste título, se a lei que a concedeu assim exigir;
- VII. No campo ‘Documentos dos Dirigentes’: inserir Comprovante de Residência, RG e CPF do dirigente/responsável legal da OSC, não

havendo necessidade da inserção dos documentos dos demais dirigentes, porém, no caso de os documentos estarem assinados por procurador estabelecido, deverá ser inserido também o Comprovante de Residência, RG e CPF deste, bem como a respectiva Procuração. Nas situações em que o titular do Comprovante de Residência apresentado não for o dirigente e/ou procurador, deve ser anexado ainda documento(s) que comprovem a vinculação deste ao titular do endereço apresentado;

VIII. No campo ‘Estatuto Social atualizado’: inserir cópia do estatuto atualizado registrado ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, que preveja expressamente:

- a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) a previsão de que, em caso de dissolução da organização da sociedade civil, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil extinta; e
- c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IX. No campo ‘Publicação oficial que reconhece a OSC como de Utilidade Pública’: inserir Lei que reconheça a OSC como de Utilidade Pública, exceto as organizações da sociedade civil de interesse público instituídas na forma da Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999, em observância à Lei Municipal 5454/1998, alterada pelas Leis 7086/2006 e 10.197/201.

X. No campo ‘Relação nominal atualizada dos dirigentes’: inserir documento contendo relação nominal da atual diretoria da OSC, conforme aquela estabelecida pelo estatuto, apresentando os seguintes dados, para cada um dos dirigentes:

- a) Nome completo;
- b) Cargo;
- c) Endereço;

- d) Telefone;
- e) Endereço de correio eletrônico (*e-mail*);
- f) Número e órgão expedidor da carteira de Identidade e;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

XI. No campo ‘Certidão de Regularidade do FGTS’: inserir Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);

XII. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Estaduais’: inserir certidão negativa de débito tributário de qualquer natureza junto a Fazenda Estadual;

XIII. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Federais’: inserir certidão negativa quanto à dívida ativa da União conjunta;

XIV. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Municipais’: inserir certidão negativa de débito tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal;

XV. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas’: inserir certidão negativa de débitos trabalhistas;

XVI. No campo ‘Certidão negativa do Tribunal de Contas Estadual’: inserir inserir certidão negativa de débito emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

XVII. No campo ‘Comprovação de conta bancária em nome da Instituição (exclusiva para o projeto)’: inserir documento que comprove a abertura de conta corrente na Caixa Econômica Federal em nome da OSC, comprovando saldo zerado (extrato bancário);

XVIII. No campo ‘Comprovante de endereço em nome da Instituição’: inserir comprovante, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. Sendo o Serviço executado em endereço diverso ao declarado pela OSC, deve ser inserido também, comprovante, em nome da OSC, desse outro endereço informado. Nas situações em que o comprovante não estiver em nome da própria OSC, deve ser anexado ainda documento(s) que comprovem a vinculação do mesmo à proponente;

XIX. No campo ‘Comprovante de experiência prévia na realização do mesmo objeto ou de natureza semelhante’: inserir comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, por meio da inserção de um ou mais dos seguintes (não serão aceitos outros documentos que não os abaixo elencados):

- a) instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da Administração Pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
- b) relatório de atividades desenvolvidas;
- c) notícias veiculadas na mídia em diferentes meios de comunicação sobre atividades desenvolvidas;
- d) publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- e) currículo de profissional ou equipe responsável;
- f) prêmios locais ou internacionais recebidos.

XX. No campo ‘Declaração de não dever prestações de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública’: inserir Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, conforme modelo disponível no **ANEXO I**.

XXI. No campo ‘Declaração de não incorrência em vedações legais’: inserir Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas na Lei Federal n. 13.019 de 2014, conforme modelo disponível no **ANEXO II**.

XXII. No campo ‘Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos’: inserir Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos recursos públicos e em nome da OSC, conforme modelo disponível no **ANEXO III**.

XXIII. No campo ‘Declaração de que possui condições para o desenvolvimento das atividades ou projetos da parceria’: inserir

Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme modelo disponível no **ANEXO IV**.

Ademais, para que a celebração da parceria possa ser efetivada, deverão ainda ser observados os seguintes requisitos:

- a) Estar o Plano de Vinculação de Recursos apresentado em consonância com a legislação vigente, instruções da Secretaria Municipal de Transparéncia, Auditoria e Controle do Município de Florianópolis e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- b) Ter a Organização da Sociedade Civil entregue a documentação necessária à celebração da Parceria em sua totalidade, válida e dentro dos prazos aqui estabelecidos;
- c) Não apresentar impedimentos em suas prestações de contas passadas inviabilizem a nova parceria aqui proposta.

Para habilitação da Organização da Sociedade Civil, os documentos solicitados deverão estar em período de vigência na data da inscrição do projeto, sendo consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos logo acima.

O atendimento, por parte da OSC, dos requisitos acima previstos será verificado por Comissão de Seleção e/ou equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, nos moldes do Decreto Municipal nº 21.966, de 08 de setembro de 2020.

Diante de necessidade, poderá o processo ser baixado em diligência, visando solicitar informações adicionais e/ou retificações, estabelecendo prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que a proponente se manifeste por escrito quanto ao solicitado.

Após esse prazo, não sendo consideradas sanadas as inconsistências/illegalidades, a proponente será declarada inabilitada a celebrar a parceria pretendida.

Após esse prazo, não sendo consideradas sanadas as inconsistências/illegalidades, a proponente será declarada inabilitada a celebrar a parceria pretendida.

## 7. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, tendo em vista a necessidade de do oferecimento de prestação de serviços à pessoas em situação de rua, no âmbito de Município de Florianópolis, de forma complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, revela-se imperiosa a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, e por mostrar-se a opção mais eficiente e econômica neste momento, restando, portanto, caracterizada a conveniência e oportunidade para a Administração.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 30, combinado com o art. 33, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 17.361/2017, justifico a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis e a Organização da Sociedade Civil denominada Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira destinada à prestação de serviços à pessoas em situação de rua.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2020

**MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2020, reuniram-se os membros da Comissão de Recursos e Credenciamento da chamada pública 002/SMPU/2020, criada pela portaria N.º 055/2020, de 10 de dezembro de 2020, João Geraldo Dario e Douglas Valim. A referida reunião foi previamente convocada, abrindo-se os trabalhos às 14h10min, com a seguinte pauta:

### **1) Análise da documentação recebida pela COOPERBARCO – ROTA 1:**

#### **A. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COOPERATIVAS:**

- Cópia da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da cooperativa;
- Cópia do Ato constitutivo e do estatuto social em vigor;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões: (i) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive os decorrentes da Lei Federal nº. 8.112/90; (ii) Certidão Negativa de Débito Estadual; e (iii) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Declaração de que a cooperativa não emprega menores salvo na condição de aprendiz (inciso XXXIII do art. 7º da CF/88) conforme **ANEXO IV** disponível no endereço eletrônico:  
<http://redemobilidade.pmf.sc.gov.br/lacustre/chamamento/diferenciado.html> no link declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
- Declaração negativa de vínculo empregatício com órgão ou entidade pública conforme **ANEXO II** disponível no endereço eletrônico:  
<http://redemobilidade.pmf.sc.gov.br/lacustre/chamamento/diferenciado.html> no



link declaração negativa de vínculo empregatício com órgão ou entidade pública;

- Alvará de locação ou documento similar da sede ou filial da cooperativa no Município de Florianópolis, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes;
- Declaração de compromisso da cooperativa, assumindo que tem todas as condições necessárias para prestação do serviço objeto deste Chamamento Público conforme **ANEXO V**;
- Apresentação de frota de acordo com as exigências do item 3.4. deste Chamamento Público;
- Listagem das embarcações com suas características de lotação máxima conforme **ANEXO VIII**;
- Proposta Operacional (Quadro de Horários) e Declaração de Cumprimento conforme **ANEXO VI**;
- Percentual de assentos reservados à usuários cadastrados no sistema de transporte lacustre regular conforme **ANEXO VII**.
- Requerimento de credenciamento - **ANEXO III**.

**2) Análise da documentação recebida pela COOPERBARCO – ROTA 3:**

**B. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COOPERATIVAS:**

- Cópia da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da cooperativa;
- Cópia do Ato constitutivo e do estatuto social em vigor;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões: (i) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive os decorrentes da Lei Federal nº. 8.112/90; (ii) Certidão Negativa de Débito Estadual; e (iii) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal



## PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Superior do Trabalho;

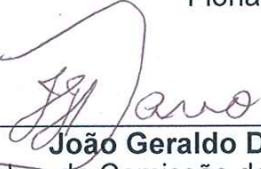
- Declaração de que a cooperativa não emprega menores salvo na condição de aprendiz (inciso XXXIII do art. 7º da CF/88) conforme **ANEXO IV** disponível no endereço eletrônico:  
<http://redemobilidade.pmf.sc.gov.br/lacustre/chamamento/diferenciado.html> no link declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
- Declaração negativa de vínculo empregatício com órgão ou entidade pública conforme **ANEXO II** disponível no endereço eletrônico:  
<http://redemobilidade.pmf.sc.gov.br/lacustre/chamamento/diferenciado.html> no link declaração negativa de vínculo empregatício com órgão ou entidade pública;
- Alvará de locação ou documento similar da sede ou filial da cooperativa no Município de Florianópolis, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes;
- Declaração de compromisso da cooperativa, assumindo que tem todas as condições necessárias para prestação do serviço objeto deste Chamamento Público conforme **ANEXO V**;
- Apresentação de frota de acordo com as exigências do item 3.4. deste Chamamento Público;
- Listagem das embarcações com suas características de lotação máxima conforme **ANEXO VIII**;
- Proposta Operacional (Quadro de Horários) e Declaração de Cumprimento conforme **ANEXO VI**;
- Percentual de assentos reservados à usuários cadastrados no sistema de transporte lacustre regular conforme **ANEXO VII**.
- Requerimento de credenciamento - **ANEXO III.**

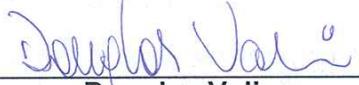
**C. CONCLUSÃO:** Diante da análise realizada, constatou-se a apresentação de todos os documentos conforme previsão no Edital de Chamada Pública n. 002/SMPU/2020. Assim, DEFERE-SE o pedido de credenciamento solicitado pela Cooperativa dos Barqueiros Autônomos da Costa da Lagoa – COOPERBARCO para a Rota 1 - Lagoa da



Conceição - Costa da Lagoa e para a Rota 3 - Lagoa da Conceição Retiro  
da Lagoa - Barra da Lagoa.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2020.

  
**João Geraldo Dario**  
Membro da Comissão de Recursos e  
Credenciamento da chamada pública  
002/SMPU/2020

  
**Douglas Valim**  
Membro da Comissão de Recursos e  
Credenciamento da chamada pública  
002/SMPU/2020



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3274/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AC07547	P06EN000N4	5185/1	17/10/2020	167
ADS7549	P05G2002NH	7633/2	20/11/2020	ART 252, UNICO
AGC3280	P06800010K	6599/2	12/11/2020	230 * V
AGC3280	P06800010L	6726/1	12/11/2020	230 * XVIII
AGC3280	P06800010M	5010/0	12/11/2020	162 * I
AML4224	P06VO0004M	6599/2	02/09/2020	230 * V
ARQ5041	P057K001AH	5185/1	19/10/2020	167
ARQ5041	P067E001YE	5185/1	23/10/2020	167
ARQ5041	P067E001YF	7633/2	23/10/2020	ART 252, UNICO
AUI2A56	P061W001NS	5185/1	19/10/2020	167
AWR3343	P061W001TA	7340/0	17/11/2020	252 * IV
AWZ3452	P06T4000LZ	5185/1	23/11/2020	167
AYR7741	P05G2002N1	5185/1	20/11/2020	167
AZR2233	P067F000FN	7633/2	05/11/2020	ART 252, UNICO
BAO3039	P02SK0030S	6912/0	05/09/2020	232
BAO3039	P02SK0030T	5010/0	05/09/2020	162 * I
BAO3039	P02SK0030U	5185/1	05/09/2020	167
BAO3039	P02SK0030V	5118/0	05/09/2020	164 c/c 162 * I
BBH0D07	P05W4000VC	5185/1	18/10/2020	167
BDS1D02	P06VS0007E	5169/1	01/11/2020	165
BEZ1667	P05ZA002Q7	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
CBM4303	P02P3000AN	5185/1	20/10/2020	167
CQC7845	P02P3000AY	5185/1	20/10/2020	167
CRC7038	P036N00121	5185/1	16/10/2020	167
CRH8674	P03840026S	6599/2	28/10/2020	230 * V
CRO1887	P02P3000O2	6599/2	24/11/2020	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CXL1782	P061W001S1	5185/1	13/11/2020	167
CZF9221	P0386002ZS	6599/2	17/11/2020	230 * V
DFG9550	P057K00153	5185/1	14/10/2020	167
DQM0158	P067E002DB	6599/2	16/11/2020	230 * V
DQM0158	P067E002DC	6726/1	16/11/2020	230 * XVIII
EAR2674	P05ZA002PK	5185/1	23/11/2020	167
EAS9633	P06EN00074	5185/1	26/08/2020	167
EDE6855	P02P3000MY	7340/0	20/11/2020	252 * IV
EDH6396	P05W4000VE	5185/1	19/10/2020	167
EJE5705	54820410G	6599/2	17/11/2020	230 * V
EKH5521	P02P3000CY	5185/1	23/10/2020	167
EMI2495	P057K0017R	5185/1	14/10/2020	167
EVT2486	P067U000AA	5185/1	17/11/2020	167
EVT2486	P067U000AB	7358/0	17/11/2020	252 * V
EXT2249	P06T5000JF	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
EZB7273	P06040028U	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
EZI3428	P05W900114	5118/0	07/10/2020	164 c/c 162 * I
FBQ8137	P06VL00089	5185/1	15/10/2020	167
FEZ2878	P02UP002US	7633/1	16/11/2020	ART 252, UNICO
FIK2224	P061W001S9	7340/0	13/11/2020	252 * IV
FKJ7360	P06T4000MA	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
FLU1640	P067P000DH	5185/1	19/11/2020	167
FSS7J28	P06AT00090	5185/2	07/11/2020	167
FYT7578	P06040027I	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
GDM1240	P02QV003WT	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
GYS8228	P057K00154	5185/1	14/10/2020	167
HIP2197	P02P30009N	5185/1	19/10/2020	167
IAQ9569	P05ZF001OG	7633/2	16/10/2020	ART 252, UNICO
ICV9718	P067E001TO	6599/2	16/10/2020	230 * V
ICV9718	P067E001TP	6726/1	16/10/2020	230 * XVIII
IDE8317	P036N0012B	5185/1	16/10/2020	167
IEI2311	P05ZA002QA	5185/1	24/11/2020	167
IGV0015	P06EN0006T	5207/0	26/08/2020	169
IHK3950	P061W001O9	5185/1	20/10/2020	167
ILH9621	P06AT00088	6599/2	26/10/2020	230 * V
ILH9621	P06AT00089	5010/0	26/10/2020	162 * I
ILY3888	P057K001HA	5185/1	25/11/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IME7858	P068000125	6599/2	17/11/2020	230 * V
IMT3777	P05ZK00380	5185/1	22/09/2020	167
IMX4776	P036N0017J	5185/1	05/11/2020	167
INA0271	P02P3000AL	5185/1	20/10/2020	167
IOO5A96	P061W001MR	5185/2	15/10/2020	167
IOQ2199	P05HA0006K	5185/1	18/11/2020	167
IRE2662	P0680000UY	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
IRP1A82	P02UP002UA	5185/1	08/11/2020	167
ISB3988	P05ZF001OC	5185/1	14/10/2020	167
ISD6349	P067P000DK	5207/0	19/11/2020	169
ISK2672	P057K001GM	7633/2	16/11/2020	ART 252, UNICO
ITW2B10	P068000121	6726/1	16/11/2020	230 * XVIII
ITZ4B78	P05H900095	5185/1	27/08/2020	167
IUA1201	P057K000ZZ	7633/2	06/10/2020	ART 252, UNICO
IUI5542	P0680000UR	7633/2	13/10/2020	ART 252, UNICO
IUK6837	P02P3000AQ	5185/1	20/10/2020	167
IWC9840	P06800010Q	7633/2	12/11/2020	ART 252, UNICO
IWX6E71	P06T5000JJ	5185/1	23/11/2020	167
IXH8962	P02P3000LR	5185/1	13/11/2020	167
IXL1G52	P05G2002NA	7633/2	20/11/2020	ART 252, UNICO
IYN3661	P061W001T1	5185/2	16/11/2020	167
JGA3146	P02P3000MK	6726/1	16/11/2020	230 * XVIII
JGA3146	P02P3000ML	6599/2	16/11/2020	230 * V
JYS0033	P036N0019Y	5185/2	12/11/2020	167
KFK9740	P06T5000JM	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
KGD1477	P06EN00083	5185/1	30/08/2020	167
KJA7937	P067E001UC	7633/2	17/10/2020	ART 252, UNICO
KWO2632	P036N0012I	5185/1	16/10/2020	167
KXY2694	P02P3000A3	6599/2	20/10/2020	230 * V
KYV6711	P05W900157	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
LQR7489	54820402G	6726/1	11/11/2020	230 * XVIII
LSM6479	P06T4000M9	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
LSP1033	P036N001AD	5185/1	12/11/2020	167
LT1312	P02T40016D	5010/0	14/10/2020	162 * I
LWY7I01	P03860030A	6726/1	21/11/2020	230 * XVIII
LYG7291	P036N001AT	5185/1	12/11/2020	167
LYN4912	P061W001NC	7633/2	16/10/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYP8860	P067E002FW	7633/2	19/11/2020	ART 252, UNICO
LYZ4199	P02QV003W6	5185/1	23/11/2020	167
LZR3534	P0157001T0	5010/0	24/08/2020	162 * I
LZR3534	P0157001T1	7340/0	24/08/2020	252 * IV
LZY0893	P06T4000MY	5185/1	25/11/2020	167
MAC8615	P067E001T7	5010/0	15/10/2020	162 * I
MAL3353	P02RQ000FN	6599/2	01/11/2020	230 * V
MAM5D63	P02P3000MC	6653/1	16/11/2020	230 * XI
MAN3214	P061W001UP	6599/2	24/11/2020	230 * V
MAU6754	P04ZQ002E0	5185/1	20/10/2020	167
MAY8499	P06VS000HD	7366/2	24/11/2020	252*VI
MBA8443	P067E001T5	6726/1	15/10/2020	230 * XVIII
MBA8443	P067E001T6	5185/1	15/10/2020	167
MBE0495	P067E002E3	5185/1	16/11/2020	167
MBV9995	P036N0011G	7340/0	12/10/2020	252 * IV
MCG1172	P02P3000MB	6653/1	16/11/2020	230 * XI
MCJ0607	54683789G	6599/2	22/11/2020	230 * V
MCM8834	P04ZQ002E8	7366/2	20/10/2020	252*VI
MCQ7781	P067E002HO	6645/0	20/11/2020	230 * X
MCS9106	P05ZA002OO	6599/2	11/11/2020	230 * V
MCS9106	P05ZA002OP	6912/0	11/11/2020	232
MCU4910	P02P3000AX	5185/1	20/10/2020	167
MCX5465	P0386002W7	6599/2	18/10/2020	230 * V
MDA9334	P05G2002N7	5185/1	20/11/2020	167
MDE3042	P036N00132	5185/1	20/10/2020	167
MDF9698	P046H000UP	5185/1	15/10/2020	167
MDL9517	P02T40016C	5193/0	14/10/2020	168
MDO1006	P02P3000MD	6769/0	16/11/2020	230 * XXII
MDS7454	P0386002WJ	6408/0	20/10/2020	221
MDU7H31	P067E002KV	6610/2	25/11/2020	230 * VII
MDV1475	P067U0007L	7633/2	23/10/2020	ART 252, UNICO
MEB2666	P05HA0003L	5185/1	11/09/2020	167
MED4927	P06T5000JH	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
MEE0465	P02UP002TI	5169/1	03/11/2020	165
MEE0483	P046H000W2	7340/0	24/11/2020	252 * IV
MEL6416	P06JR0000X	7030/1	19/11/2020	244 * I
MEL6416	P06JR0000Z	6599/2	19/11/2020	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEN3292	P05W7000N6	7366/2	23/11/2020	252*VI
MEN3292	P05W7000N7	5185/1	23/11/2020	167
MEN5437	P036N0013H	5185/1	20/10/2020	167
MEN7124	P04DB001RW	5185/1	22/11/2020	167
MEO1819	P036N0012G	7340/0	16/10/2020	252 * IV
MEU3546	P05ZA002OY	5185/1	19/11/2020	167
MEY5453	P018R001D9	5185/1	17/09/2020	167
MEY6990	P05ZA002T2	5185/1	25/11/2020	167
MEY9582	P05HA0005Q	5274/1	15/10/2020	175
MEZ5047	P067P000D9	6637/1	19/11/2020	230 * IX
MEZ5047	P067P000DA	7340/0	19/11/2020	252 * IV
MEZ5047	P067P000DB	5010/0	19/11/2020	162 * I
MFB3516	P057K0019V	7633/2	19/10/2020	ART 252, UNICO
MFB8180	P02QV003VZ	7633/2	20/11/2020	ART 252, UNICO
MFC0724	P067E002CQ	5185/1	15/11/2020	167
MFE3178	P05WL000ZM	6726/1	17/10/2020	230 * XVIII
MFE3178	P05WL000ZN	6637/2	17/10/2020	230 * IX
MFJ0965	P061W001RV	5185/1	13/11/2020	167
MFN5284	P02P3000CN	5185/1	23/10/2020	167
MFN7533	P06T4000LL	7633/2	19/11/2020	ART 252, UNICO
MFO1094	P036N0012U	7340/0	19/10/2020	252 * IV
MFO1906	P0680000VE	7633/2	18/10/2020	ART 252, UNICO
MFU2111	P02QV003WJ	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
MFX2703	P067E001YG	5185/1	23/10/2020	167
MGC4558	P06VO000ON	6599/2	06/11/2020	230 * V
MGO7588	P02P30009U	5185/1	19/10/2020	167
MGS4460	P05W7000N8	7358/0	23/11/2020	252 * V
MGS4460	P05W7000N9	5185/1	23/11/2020	167
MGT4219	P04ZQ002GV	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
MGT4219	P057K001BP	7633/2	20/10/2020	ART 252, UNICO
MGW0068	P05ZA002Q0	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
MGZ6718	54450489F	6599/2	06/10/2020	230 * V
MGZ6718	P06VL00078	6599/2	06/10/2020	230 * V
MHC6623	P05ZK003CS	6599/2	20/11/2020	230 * V
MHC9714	P02P3000AB	5185/1	20/10/2020	167
MHJ5728	P06EN0008V	5185/1	03/09/2020	167
MHK9649	54768401G	5010/0	11/11/2020	162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHR7261	P05ZA002QX	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
MHS4401	P0386002ZK	6912/0	17/11/2020	232
MHS4401	P0386002ZL	5045/0	17/11/2020	162 * V
MHT6154	P036N0011Z	6599/2	16/10/2020	230 * V
MHU4030	P036N0014C	5185/1	23/10/2020	167
MHV0164	P06VL0007H	6599/2	14/10/2020	230 * V
MHV6365	P057K001IW	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
MHZ4062	P06T4000J0	7366/2	22/10/2020	252*VI
MIB1456	P067U000AH	5207/0	20/11/2020	169
MIB7102	P05W7000N5	7340/0	23/11/2020	252 * IV
MIC5572	P061W001OE	5185/1	20/10/2020	167
MIF8539	P05ZK003CM	7633/2	16/11/2020	ART 252, UNICO
MIG9508	P067E002EH	6599/2	17/11/2020	230 * V
MIG9508	P067E002EI	5010/0	17/11/2020	162 * I
MII2244	P068000131	6599/2	20/11/2020	230 * V
MIJ0379	P02QV003UP	5185/1	17/11/2020	167
MIL5341	P0680000VJ	5185/1	18/10/2020	167
MIM1468	P067U0007J	7633/2	23/10/2020	ART 252, UNICO
MIN5663	P067E002EG	6599/2	17/11/2020	230 * V
MIO1278	P02P3000MG	6769/0	16/11/2020	230 * XXII
MIO8327	P05ZA002P6	7358/0	19/11/2020	252 * V
MIP3303	P05ZA002JH	5185/1	10/09/2020	167
MIQ2810	P02P3000DR	5185/1	24/10/2020	167
MIQ2810	P05WK000NW	5185/1	21/10/2020	167
MIR5761	P036N0014Z	5185/1	24/10/2020	167
MIS7397	P06040026W	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
MIU7717	P0382000RA	5185/1	24/08/2020	167
MIU9183	P05WK000NR	5185/1	18/10/2020	167
MIW6953	P036N0012C	5185/1	16/10/2020	167
MJA2687	54723451G	6599/2	12/11/2020	230 * V
MJA3814	P03840026Y	6726/1	10/11/2020	230 * XVIII
MJC4971	P02QV003VK	7633/2	17/11/2020	ART 252, UNICO
MJE7720	P02P3000O3	6726/1	24/11/2020	230 * XVIII
MJF9931	P05ZF001P6	7633/2	16/10/2020	ART 252, UNICO
MJH3617	P05ZF001P2	5185/1	16/10/2020	167
MJN6588	P068000138	6726/1	24/11/2020	230 * XVIII
MJR4072	P05ZF001QC	7633/2	19/10/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJS1925	P060400268	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
MJU0583	P05G2002NT	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
MJV9598	P05ZK003D3	7366/2	24/11/2020	252*VI
MKC0590	P057K00151	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
MKD1186	P067E001RK	5045/0	14/10/2020	162 * V
MKE6521	P06800012B	7633/2	18/11/2020	ART 252, UNICO
MKE6978	P04ZQ002EN	5185/1	20/10/2020	167
MKL5104	P05ZA002U0	5185/1	25/11/2020	167
MKM3187	P04ZQ002EV	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
MKM7058	P04ZQ002G3	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
MKO4441	P057K0019W	7633/2	19/10/2020	ART 252, UNICO
MKO9508	P0157001XO	7633/2	15/11/2020	ART 252, UNICO
MKU0224	P05ZA002RC	5185/1	24/11/2020	167
MKY3455	P04DB001S8	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
MKY4J01	P05ZF001U6	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
MKZ9333	P05ZF001QG	5185/1	19/10/2020	167
MLD0052	P05WK000NS	5185/1	18/10/2020	167
MLF2639	P0680000V0	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
MLI5823	P06EN00091	7633/2	03/09/2020	ART 252, UNICO
MLJ4034	P02QV003UD	7633/2	17/11/2020	ART 252, UNICO
MLJ4117	P067E002K3	5185/2	24/11/2020	167
MLL5276	P036N0011T	7340/0	15/10/2020	252 * IV
MLP5194	P05ZA002TY	5185/1	25/11/2020	167
MLR2814	P067P000DJ	5185/1	19/11/2020	167
MLR5406	P05W900156	7366/2	23/11/2020	252*VI
MLU9I30	P05WL000ZQ	5207/0	18/10/2020	169
MLW4H94	P05W900155	5169/1	22/11/2020	165
MLW7264	P02P3000AH	5185/1	20/10/2020	167
MLW7264	P02P3000AM	5185/1	20/10/2020	167
MLY9586	P061W001UQ	6599/2	24/11/2020	230 * V
MLZ5446	P046H000VX	6726/1	17/11/2020	230 * XVIII
MLZ5446	P046H000VY	6637/1	17/11/2020	230 * IX
MLZ5446	P046H000VZ	6670/0	17/11/2020	230 * XIII
MMA2839	P03O50031Y	6912/0	19/11/2020	232
MMB3453	P0157001X7	6637/2	18/10/2020	230 * IX
MMB3453	P0157001X8	5029/1	18/10/2020	162 * II
MMB3453	P0157001X9	6556/1	18/10/2020	230 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMB4113	P02QV003XT	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
MMB6358	P05ZA002S3	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
MMD4D50	P06T4000LR	7633/2	19/11/2020	ART 252, UNICO
MMF5C44	P046H000VS	6700/0	16/11/2020	230 * XVI
MMH2A29	54820408G	6610/2	17/11/2020	230 * VII
MMH5693	P05ZF001Q7	6726/1	16/10/2020	230 * XVIII
MMH5693	P05ZF001Q8	6599/2	16/10/2020	230 * V
MMI0647	P057K001IO	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
MMI7332	P057K0016P	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
MMJ3051	P05G2002NM	5185/1	22/11/2020	167
MMJ5755	P046H000W8	5185/1	24/11/2020	167
NJO8E27	P06040026F	5185/1	22/10/2020	167
NRP2442	P04ZQ002E6	7366/2	20/10/2020	252*VI
NSQ5798	P036N00129	5185/1	16/10/2020	167
NXX9672	P057K001G3	5185/1	16/11/2020	167
OFO7283	P068000130	7633/2	19/11/2020	ART 252, UNICO
OIX8332	P036N00148	7340/0	23/10/2020	252 * IV
OKD1352	P06040025T	7366/2	19/10/2020	252*VI
OKD4725	P04ZQ002EP	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
OKF5512	P061W001UO	7340/0	24/11/2020	252 * IV
OKG7B74	P057K0016I	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
ONT1490	P067D000E1	7633/2	17/11/2020	ART 252, UNICO
OPA7E94	P05G2002MW	5185/1	20/11/2020	167
PFM6434	P05ZA002OW	7366/1	19/11/2020	252*VI
PQA2A09	P046H000VW	5029/2	16/11/2020	162 * II
PWU2244	P05ZF001RY	7366/2	21/10/2020	252*VI
PXA2521	P05ZF001TS	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
PXX0986	P061W001TF	6599/2	20/11/2020	230 * V
PXX0986	P061W001TG	6610/2	20/11/2020	230 * VII
QHD6018	P067E001G6	7633/2	21/08/2020	ART 252, UNICO
QHE2773	P06T5000JK	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
QHH2680	P04ZQ002GB	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
QHQ8613	P02P3000CT	5185/1	23/10/2020	167
QHR2122	P0680000W8	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
QHT5097	P067D000EY	7633/2	20/11/2020	ART 252, UNICO
QHV2917	P057K001BA	7633/2	20/10/2020	ART 252, UNICO
QHV9064	P02SK0033Q	7340/0	01/10/2020	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHW7513	54665446G	6599/2	09/11/2020	230 * V
QHX8397	P07A600012	7366/2	10/11/2020	252*VI
QIB2496	P06040028L	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
QIC5337	P061W001OM	7340/0	20/10/2020	252 * IV
QID5979	P0680000VD	7633/2	18/10/2020	ART 252, UNICO
QIF8617	P0680000WM	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
QIG5283	P05W4000YB	5274/1	12/11/2020	175
QIG5283	P05W4000YC	5215/1	12/11/2020	170
QIG5283	P05W4000YD	5835/0	12/11/2020	195
QIG5F29	P05W7000LN	7030/1	20/10/2020	244 * I
QIJ0187	P06VO000KU	6599/2	18/10/2020	230 * V
QIJ0187	P06VO000KV	6912/0	18/10/2020	232
QIJ0187	P06VO000KW	5169/1	18/10/2020	165
QIK6952	P03O50030A	7366/2	23/10/2020	252*VI
QIP0590	P05ZF001OR	7633/2	16/10/2020	ART 252, UNICO
QIP5053	P057K0016R	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
QIR6178	P02P3000AF	5185/1	20/10/2020	167
QIT9587	P02QV003VL	7340/0	17/11/2020	252 * IV
QIU3945	P067D000AW	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
QIV4258	P057K001AP	7633/2	19/10/2020	ART 252, UNICO
QIV4826	P04ZQ002G5	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
QIV7374	P04ZQ002IY	7366/2	24/11/2020	252*VI
QIY5953	P057K00182	7633/2	16/10/2020	ART 252, UNICO
QIY5953	P057K00183	5029/2	16/10/2020	162 * II
QJB6257	P061W001OO	7633/2	19/10/2020	ART 252, UNICO
QJE1782	P06800011Z	5010/0	16/11/2020	162 * I
QJF6119	P02UP002SZ	5185/1	19/10/2020	167
QJI3067	P05G2002NN	7358/0	22/11/2020	252 * V
QJK2H57	P068000132	6599/2	20/11/2020	230 * V
QJN3F38	P05ZA002R9	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
QJN6311	P06EN000MX	6726/1	15/10/2020	230 * XVIII
QJO8481	P05ZF001S6	5185/1	22/10/2020	167
QJQ4835	P061W001NJ	5207/0	16/10/2020	169
QJW2012	P067E001QI	7366/2	09/10/2020	252*VI
QJY0230	P0680000WA	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
QJZ5949	P0680000WJ	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
QOH8A65	P05ZF001Q5	6726/1	16/10/2020	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QQP0626	P05ZA002PN	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
QTK5444	P06040025H	7366/2	19/10/2020	252*VI
QTL4932	P02SK003CG	6726/1	20/11/2020	230 * XVIII
QUE7453	P05ZF001QL	7633/2	20/10/2020	ART 252, UNICO
RAF1098	P05ZF001OW	7633/2	16/10/2020	ART 252, UNICO
RAF9501	P05ZK003CN	5185/1	17/11/2020	167
RAF9501	P05ZK003CO	5843/3	17/11/2020	196
RAH5717	P05ZF001PI	7633/2	16/10/2020	ART 252, UNICO
RAJ2H56	P06040025J	7366/2	19/10/2020	252*VI
RDS3J23	P06T4000JX	7366/2	26/10/2020	252*VI
RDT8J74	P0386002WI	6653/1	20/10/2020	230 * XI
RDZ0C74	P04ZQ002GW	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
RDZ0F40	P057K0017I	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
RLH2C08	P06T4000MS	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
RLH3G78	P05ZA002QJ	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3275/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGC8537	54786269G	7625/1	08/10/2020	ART 181, XX
AHJ9245	P06VN0003P	5568/0	16/10/2020	181 * XIX
AHT1H28	P05ZA002MV	5568/0	14/10/2020	181 * XIX
AKY7J18	P02UQ004Y9	5258/3	21/11/2020	174
AME9461	54820461G	5541/3	19/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AMO4901	54743897G	7625/1	27/10/2020	ART 181, XX
ANE6B98	P02T4001CR	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ANH8946	54664574G	7625/2	17/11/2020	ART 181, XX
ANJ9816	54723506G	5550/0	16/11/2020	181 * XVIII
ANU3J57	P06VS0009G	5550/0	07/11/2020	181 * XVIII
AOA2288	P05WL00177	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
AOC1746	P06VS000F0	5525/0	18/11/2020	181 * XV
AON0790	P0382000OW	5452/1	08/08/2020	181 * VIII
AOZ8624	P02T4001DC	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
APQ4435	P036N001BQ	6270/0	20/11/2020	220 * II
AQY5280	P02T4001DY	5541/1	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AQY5280	P06VS000DU	5541/1	16/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ARB7I72	P04W4003BM	5541/3	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ASD3188	P05W4000UR	5541/3	18/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
ASS5612	P067E001WH	5541/1	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
ASZ5003	P04W4002XD	5487/0	24/10/2020	181 * XI
ATB7E55	P06VS000H9	5452/1	23/11/2020	181 * VIII
AUR7608	54664398G	5550/0	09/11/2020	181 * XVIII
AVT3443	P06VS000EK	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
AWA7927	P02T4001AH	5550/0	09/11/2020	181 * XVIII
AWQ7420	P067U000A2	5568/0	17/11/2020	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AXC3E51	P067D000G0	5487/0	25/11/2020	181 * XI
AXE0944	P061W001UB	7625/2	21/11/2020	ART 181, XX
AYE2014	P05W4000UK	7625/2	17/10/2020	ART 181, XX
AYT7623	P02SK0038E	5541/1	17/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
AYX3086	P05W900120	5541/1	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
AYZ4003	54794204G	5568/0	08/10/2020	181 * XIX
AZB3261	P06AT0009R	5541/3	13/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AZW7366	P02UP002U1	5541/3	08/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
BAL1679	P067E002G2	5550/0	19/11/2020	181 * XVIII
BCR0453	54787461G	5550/0	19/10/2020	181 * XVIII
BCR0453	54787567G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
BGK8522	P05ZA002RR	6050/1	24/11/2020	208
BON4414	P02SK0038H	5541/1	17/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
CAB4591	P06EN000NJ	5452/1	18/10/2020	181 * VIII
CAB4591	P06EN000NK	5541/1	18/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
CII4840	P05ZF001Y1	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
CRL4322	P02P3000A1	5452/1	20/10/2020	181 * VIII
DFE3187	P06VO000LO	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
DLU5304	P06VS000FV	5550/0	21/11/2020	181 * XVIII
DQH3763	P06VO0006U	5452/1	12/09/2020	181 * VIII
DQZ1781	54656949G	5541/1	19/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
DRE4B15	54665153G	5541/1	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
DSY7E29	54722459G	5452/1	17/11/2020	181 * VIII
DTS4H38	P06VS0005Z	5444/0	08/09/2020	181 * VII
DUG6995	P06VS000BE	5550/0	11/11/2020	181 * XVIII
DUO7733	P05W900151	5452/4	22/11/2020	181 * VIII
EBO2455	P06VL0008O	5525/0	15/10/2020	181 * XV
EBW1574	54793621G	5541/4	13/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
EGB9704	P06VS000ED	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
EGM7F02	P05WL000ZD	5746/1	17/10/2020	187 * I
EGN8A79	P06VS000F8	5525/0	18/11/2020	181 * XV
EGW6B38	P04W4003J3	5541/3	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
EHX1566	P06VS000EH	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
EKR9560	P05WK000NO	5622/2	16/10/2020	182 * VI
EKZ6H32	54664598G	7625/2	23/11/2020	ART 181, XX
ELK8445	54786359G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
ELK8445	54787287G	5550/0	16/10/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ELW9A41	P04W4003EX	5541/3	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
EMG9108	P02QV003WV	6050/1	23/11/2020	208
EMK4898	P06VM000B6	5568/0	06/09/2020	181 * XIX
EMP0572	54787405G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
ENS1543	P067E001WL	5541/1	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
EPS4417	P04W40036N	5487/0	10/11/2020	181 * XI
ERE2562	P06VS000G1	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
EUZ0566	P067E002HB	5541/3	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
EXY6830	P06T4000HW	5452/1	14/10/2020	181 * VIII
EYW2994	P02SK0039Q	5525/0	21/10/2020	181 * XV
EZG8945	54786266G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
FAS5395	P06VM000CS	5550/0	14/09/2020	181 * XVIII
FBE1395	P04W4002V3	5487/0	17/10/2020	181 * XI
FBE1D95	P02SK0038X	5541/1	17/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
FBQ8137	P06VL0007Z	5525/0	15/10/2020	181 * XV
FCK1A74	P02T4001FJ	5452/1	24/11/2020	181 * VIII
FDM2818	P0386002ZC	5452/2	14/11/2020	181 * VIII
FDN6A97	P067E001S5	5541/1	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
FGE1D70	P05WL0017B	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
FIK7C58	54821330G	5843/4	17/11/2020	196
FIT9859	P04W40035U	5541/3	10/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
FKG4659	P04W4003C1	5541/3	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
FKG4659	P067E002A7	5541/1	12/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
FNC2947	54787356G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
FOG9100	P02P3000J8	5550/0	08/11/2020	181 * XVIII
FOG9100	P036N0018R	5746/1	08/11/2020	187 * I
FRJ0288	54787433G	5541/4	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
FSB6183	P06JR00010	6050/2	21/11/2020	208
FXB8C35	P02T40019S	5509/0	07/11/2020	181 * XIII
GFZ0467	P02T4001F6	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
GJG3849	P06VO000MS	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
GSB7054	54751701G	5541/7	30/09/2020	181*XVII c/ Lei13146
GYF9828	54656429G	5541/1	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
GZS5291	P06VS000FC	5525/0	18/11/2020	181 * XV
HGS4D91	54786302G	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
HGX1788	54793958G	5550/0	09/10/2020	181 * XVIII
HPL8283	54665516G	5550/0	10/11/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
HYR7011	P05WL00160	5452/1	14/11/2020	181 * VIII
HTI9763	P02T4001D1	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IGG0761	P06EN0007V	5525/0	29/08/2020	181 * XV
IGN3820	P067F000DX	5525/0	26/10/2020	181 * XV
IJO1911	54722455G	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
IKC1033	P067U00073	6050/1	15/10/2020	208
ILM2761	54821308G	5843/4	10/11/2020	196
ILX5815	P067E001QA	5541/3	08/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IMK0950	P04W4002V4	5541/3	17/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IML0116	P05W900121	5541/1	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
INA8501	P06VL0008Z	5525/0	15/10/2020	181 * XV
INC6858	54793907G	5541/4	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
INJ6115	P04W40039A	5487/0	13/11/2020	181 * XI
INP1688	54664572G	5541/4	17/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IOB4282	54722565G	5568/0	09/11/2020	181 * XIX
IOM4894	54751721G	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
IOO4D70	P06T5000JB	6050/1	18/11/2020	208
IOO4D70	P06T5000JC	5738/0	18/11/2020	186 * II
IOQ2199	P05HA0006J	5967/0	18/11/2020	203 * V
IOX5840	P06T4000K1	5452/1	26/10/2020	181 * VIII
IPJ8647	P067U000A8	5452/3	17/11/2020	181 * VIII
IQQ8521	P06VL0008Q	5525/0	15/10/2020	181 * XV
IRI3330	54786134G	5541/1	30/09/2020	181*XVII c/ Lei13146
IRS2835	P06VS000CT	5550/0	15/11/2020	181 * XVIII
IRU9264	P067E002CD	6050/1	14/11/2020	208
IRX3104	P067E001ZB	5541/1	24/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IRX4198	P04W4003AX	5487/0	17/11/2020	181 * XI
ISE3519	P067E002H2	5568/0	20/11/2020	181 * XIX
ISJ5337	P06VO0001X	5550/0	25/08/2020	181 * XVIII
ISL3678	P06EN0007E	5525/0	27/08/2020	181 * XV
ISL8593	P05WL000Z4	5452/1	17/10/2020	181 * VIII
IUA2796	P06VO000KO	5550/0	17/10/2020	181 * XVIII
IUD7219	P04W4003G5	5487/0	23/11/2020	181 * XI
IUI5E42	P05WJ00044	6530/0	18/10/2020	228
IUL6I98	P067E0028E	5568/0	09/11/2020	181 * XIX
IUM0C93	54793959G	5550/0	09/10/2020	181 * XVIII
IUP0C16	P04W4002VA	5541/3	17/10/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IVD6241	P067U000AP	5568/0	21/11/2020	181 * XIX
IVK7163	P036N001AY	5452/3	16/11/2020	181 * VIII
IVR0C36	54664332G	5568/0	05/11/2020	181 * XIX
IVR0C36	54786303G	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IVY6380	54743865G	5550/0	06/10/2020	181 * XVIII
IWB6773	P06EN000PW	5444/0	19/11/2020	181 * VII
IWC0C58	P067E002DJ	5541/1	16/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IWG9525	P04ZQ002FB	6050/1	21/10/2020	208
IWJ4B30	54787491G	7625/2	07/11/2020	ART 181, XX
IWK9807	P067U000AO	5568/0	21/11/2020	181 * XIX
IWP6566	P04W400387	5487/0	11/11/2020	181 * XI
IWW6085	P02P3000N6	5452/1	21/11/2020	181 * VIII
IWW6085	P02P3000N7	5479/0	21/11/2020	181 * X
IWY1701	54665162G	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
IXC2043	P06VM000LQ	5568/0	11/10/2020	181 * XIX
IXK1120	P05WL00137	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
IXQ2901	54787554G	5541/3	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IYG2B57	P061W001TO	5525/0	21/11/2020	181 * XV
IYT8547	P05WL000XT	5452/7	12/10/2020	181 * VIII
IZA8180	P0386002R9	5568/0	26/09/2020	181 * XIX
IZG8H36	P05W900123	5541/1	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IZL0C16	P05WL0016D	5452/7	15/11/2020	181 * VIII
IZV4H25	P02SK0035C	5541/1	03/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
JHP6643	P05H9000CZ	5541/1	08/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
JKJ5671	P067E001V7	5541/1	19/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
JPV9763	P03840025H	5541/1	13/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
JTP2114	P04W4003F5	5487/0	21/11/2020	181 * XI
JYU7306	54665509G	5550/0	04/11/2020	181 * XVIII
JYU7306	P04W400392	7625/2	13/11/2020	ART 181, XX
JZO7875	P067P000CC	5479/0	06/11/2020	181 * X
KDZ3850	P03O500306	5452/3	19/10/2020	181 * VIII
KOH7H70	P068000116	5550/0	14/11/2020	181 * XVIII
KOP0640	P05H9000D9	5452/1	11/11/2020	181 * VIII
KPD4J96	P05WL000ZB	5746/1	17/10/2020	187 * I
KRU6502	P067E001WG	5541/1	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
KXF0237	P05W4000YG	6041/2	12/11/2020	207
KZN4682	P04W40034Z	5622/2	10/11/2020	182 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
KZV9572	P02SK00398	5452/1	21/10/2020	181 * VIII
LNR8955	P06VR0001I	5452/1	10/08/2020	181 * VIII
LSV9873	54794210G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
LWS7G69	P06040029Y	5550/0	10/11/2020	181 * XVIII
LWW5638	P04W4002VS	5541/3	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
LWY3954	P05H9000BK	5452/1	22/10/2020	181 * VIII
LXC4468	P06VR0001K	5452/1	10/08/2020	181 * VIII
LXC6915	54752663G	5550/0	05/11/2020	181 * XVIII
LXF8548	54793974G	5541/4	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXL5F42	P05W7000N2	5452/1	23/11/2020	181 * VIII
LXN7606	P057K001HY	6050/1	25/11/2020	208
LYQ6715	P036N00139	5819/6	20/10/2020	193
LYV2399	P0386002W9	5452/1	18/10/2020	181 * VIII
LYW4156	P067E002J6	5541/3	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MAM5696	P04W4003EW	5541/3	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MAU3133	P067E001XB	5541/1	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MAU4842	54787278G	5568/0	14/10/2020	181 * XIX
MAU6754	P03O50030E	5460/0	23/10/2020	181 * IX
MAV9653	P02UQ004XU	5452/1	19/10/2020	181 * VIII
MAW0914	P06EN000PX	5444/0	19/11/2020	181 * VII
MBC6923	54768491G	5541/4	30/09/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBJ1892	P04W4003AS	5541/3	17/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBR4825	54656449G	7633/2	19/11/2020	ART 252, UNICO
MBV4003	P067U000AU	5568/0	22/11/2020	181 * XIX
MBW1774	P02SJ00380	5568/0	02/10/2020	181 * XIX
MCE4694	P04W4003EK	7625/2	21/11/2020	ART 181, XX
MCE4694	P067F000GZ	6041/2	22/11/2020	207
MCF1H13	54767690G	5550/0	20/11/2020	181 * XVIII
MCG3A53	P067U000AV	5568/0	22/11/2020	181 * XIX
MCL5592	54722452G	5568/0	17/11/2020	181 * XIX
MCL5592	54722468G	5568/0	19/11/2020	181 * XIX
MCO8F49	P04W4003EL	5541/3	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCQ7781	P067E002HP	7099/1	20/11/2020	244 * V II
MCS5007	P04W40036W	5541/3	11/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCU0341	54787551G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
MCU4406	P06040027K	6050/1	22/10/2020	208
MCU7E68	54664366G	6041/2	04/11/2020	207

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCW3545	54794241G	5541/4	05/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCZ2684	54786046G	5568/0	06/10/2020	181 * XIX
MDB0147	54664573G	7625/2	17/11/2020	ART 181, XX
MDD0119	54821310G	5541/1	10/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDE3498	P02T4001EQ	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
MDH9551	P06VM000M2	5568/0	11/10/2020	181 * XIX
MDJ5676	54787197G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
MDK4597	P067D000DX	5550/0	15/11/2020	181 * XVIII
MDL0067	P0386002X0	5541/7	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDL0067	P067E001RY	5541/1	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDL9254	54794794G	7587/0	19/11/2020	ART. 184 III
MDM6044	54794243G	5550/0	09/11/2020	181 * XVIII
MDQ3923	P067D000EJ	6050/1	18/11/2020	208
MDQ8613	P04DB001RM	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
MDQ9995	54787511G	7625/2	15/10/2020	ART 181, XX
MDT0354	54655726G	5541/4	27/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDW1575	P067E001RP	5541/1	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDX5986	P067E002K8	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MEE0483	P046H000W3	7102/1	24/11/2020	244 * VIII
MEH6506	54787528G	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
MEL1132	54656852G	7625/2	19/08/2020	ART 181, XX
MEL7375	P067E002EO	5568/0	17/11/2020	181 * XIX
MEL7375	P067E002KP	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MEO9200	54786281G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
MEO9303	P067E001SY	5541/1	15/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEQ4780	P04W4003BO	5487/0	18/11/2020	181 * XI
MEU1C59	P057K0019L	6050/1	19/10/2020	208
MEU9038	P0604002AH	5550/0	21/11/2020	181 * XVIII
MFA0130	P06VS000EP	5525/0	18/11/2020	181 * XV
MFA0868	P02SK0039I	6017/4	21/10/2020	206 * III
MFA8216	P04W40039J	5541/3	16/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFA8216	P04W4003B9	5541/3	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFA8216	P04W4003EH	5541/3	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFB4098	P06EN000QX	5541/1	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFC0724	P067E002CP	6491/0	15/11/2020	227 * II
MFC8487	P067E002E7	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
MFF0474	P0157001XQ	5550/0	15/11/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFF8A17	P06VS000H6	5746/1	23/11/2020	187 * I
MFJ2722	P02SK0035F	5541/4	03/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFL6929	54794425G	5541/4	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFM5477	P0604002A9	5550/0	19/11/2020	181 * XVIII
MFN7818	P02UQ004XL	5452/1	19/10/2020	181 * VIII
MFO3159	54786399G	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
MFP9617	P05ZA002MR	5509/0	13/10/2020	181 * XIII
MFS9279	P02SK003C2	5550/0	19/11/2020	181 * XVIII
MFV2J88	54821319G	5800/0	12/11/2020	192
MGA2086	P04W4003CD	5487/0	20/11/2020	181 * XI
MGA4541	54655785G	7625/2	27/08/2020	ART 181, XX
MGD8905	P06VM000PN	5550/0	18/10/2020	181 * XVIII
MGI6A27	P067E002JU	5550/0	24/11/2020	181 * XVIII
MGJ0026	P067E001U3	5541/1	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGJ9513	P04ZQ002H8	6050/1	21/10/2020	208
MGL2528	P06VS000G3	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
MGM7199	P067H000FN	5550/0	17/10/2020	181 * XVIII
MGN2600	P067E002I3	5550/0	21/11/2020	181 * XVIII
MGO0174	P0382000Q1	5452/1	16/08/2020	181 * VIII
MGS4277	P06EN000N7	5452/1	18/10/2020	181 * VIII
MGS5213	P04W4003DR	5541/3	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGS7F52	P06VS000FY	5550/0	21/11/2020	181 * XVIII
MGS8495	54664446G	7587/0	13/11/2020	ART. 184 III
MGU5599	54786282G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
MGU7970	P05ZK00397	5568/0	20/10/2020	181 * XIX
MGX6394	P02UP002VG	5525/0	25/11/2020	181 * XV
MGY3747	P05WL000ZC	5746/1	17/10/2020	187 * I
MHC4012	54786298G	7625/2	14/10/2020	ART 181, XX
MHH0693	P06VO000CT	5550/0	27/09/2020	181 * XVIII
MHI9172	P06VL0008H	5525/0	15/10/2020	181 * XV
MHI9185	54787359G	5568/0	14/10/2020	181 * XIX
MHM6402	P05WL00170	5452/1	22/11/2020	181 * VIII
MHM7821	P06VM000NR	5550/0	12/10/2020	181 * XVIII
MHP9903	P04W4002YT	5487/0	27/10/2020	181 * XI
MHR1701	54722599G	5541/1	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHS1673	P02T40016R	5452/1	20/10/2020	181 * VIII
MHS1673	P02T40016S	5525/0	21/10/2020	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHU6A73	54787223G	5550/0	13/10/2020	181 * XVIII
MHW5991	P067U000BD	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MHX5976	P05WL000ZX	5525/0	20/10/2020	181 * XV
MHY4514	54787257G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
MHZ2102	P06VO000DH	5452/1	28/09/2020	181 * VIII
MIC4221	54656421G	5550/0	21/10/2020	181 * XVIII
MIC9065	54743970G	5568/0	22/10/2020	181 * XIX
MIF4187	P067U000BF	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MII1026	P067F000HB	5525/0	24/11/2020	181 * XV
MII2814	P04W4003FI	5487/0	21/11/2020	181 * XI
MIM5529	P06VO000NI	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
MIM9513	54683839G	5550/0	06/10/2020	181 * XVIII
MIN3H45	P06VS000FQ	5525/0	19/11/2020	181 * XV
MIQ2810	P05WK000NX	6530/0	21/10/2020	228
MIQ3866	P05WL000Y7	5746/1	17/10/2020	187 * I
MIT0777	P06VL0009B	5568/0	15/10/2020	181 * XIX
MIU9413	P04W4003B3	5541/3	17/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIW7605	54794258G	7633/1	16/10/2020	ART 252, UNICO
MIW8126	P06VL0008G	5525/0	15/10/2020	181 * XV
MIX0794	54787553G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
MIZ2373	P06VO000KN	5550/0	17/10/2020	181 * XVIII
MJA1345	P067E002FD	5541/3	19/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJC9831	54743888G	5541/3	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJD2437	P067E001J9	5525/0	07/09/2020	181 * XV
MJD8H88	P04W4002VQ	5541/3	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJG1424	P067E001ZE	5568/0	24/10/2020	181 * XIX
MJG5347	P05WL000ZG	5746/1	17/10/2020	187 * I
MJG7114	P06VS000EW	5525/0	18/11/2020	181 * XV
MJH3286	54656410G	5541/1	29/09/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJK3650	54821316G	6050/2	12/11/2020	208
MJP4I77	P067E001XD	5541/1	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJR9521	54786246G	7625/2	15/10/2020	ART 181, XX
MJS0777	54794323G	7625/2	23/10/2020	ART 181, XX
MJS9613	54769240G	5452/1	17/09/2020	181 * VIII
MJT2397	P05WL000W3	5380/0	11/10/2020	181 * I
MJV3752	P05WL000WR	5452/3	11/10/2020	181 * VIII
MJV7410	P067P0009F	5967/0	09/10/2020	203 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJX3966	P04W4003CZ	5541/3	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJY1481	54821325G	7633/2	13/11/2020	ART 252, UNICO
MJY2018	P04W4003GJ	5487/0	23/11/2020	181 * XI
MJZ3423	P04DB001PB	5541/1	10/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKA8065	P06VM000CR	5550/0	14/09/2020	181 * XVIII
MKD3761	54786244G	5541/2	15/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKE3646	54793656G	5550/0	20/11/2020	181 * XVIII
MKE3646	P067E002GX	5550/0	20/11/2020	181 * XVIII
MKE4019	P067E001XE	5541/1	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKF5106	54761737F	5541/1	28/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKG2829	P061W001U9	5568/0	21/11/2020	181 * XIX
MKG7553	P057K0019P	6050/1	19/10/2020	208
MKH2308	P067E002JK	5541/4	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKH5703	54657195G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
MKH9523	54787196G	5541/4	08/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKJ7496	54795217G	5550/0	10/11/2020	181 * XVIII
MKK1041	54786295G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
MKK4353	P057K0018S	6050/1	19/10/2020	208
MKK4369	P04W4003FO	5541/3	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKL3G69	P06VM000ML	5550/0	12/10/2020	181 * XVIII
MKL9015	P06VM000PU	5568/0	19/10/2020	181 * XIX
MKM1971	P06040027R	6050/1	22/10/2020	208
MKO3220	54664586G	7625/2	19/11/2020	ART 181, XX
MKO5967	54657540G	5568/0	02/09/2020	181 * XIX
MKO5967	54787201G	5568/0	01/10/2020	181 * XIX
MKP3186	P05WL0010E	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
MKQ0348	P04W4003A4	5541/3	16/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKQ2894	54821313G	5541/1	11/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKQ4276	54820405G	5541/4	13/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKQ5412	54684936G	5550/0	12/11/2020	181 * XVIII
MKQ6107	54794222G	5541/3	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKT4912	P067E001UL	5541/1	19/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKU5642	P05WL0016X	5410/0	22/11/2020	181 * IV
MKU8412	P067F000D7	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
MKV9072	54786242G	5568/0	15/10/2020	181 * XIX
MKW1760	P05ZK0038U	5452/1	20/10/2020	181 * VIII
MKZ0065	54722591G	5541/4	13/11/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKZ7054	P04W4003DP	5541/3	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKZ9059	P067E002D3	5541/1	16/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLA6655	P04W4003DV	5487/0	20/11/2020	181 * XI
MLC2181	P067E002ET	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
MLD0911	P0386002X8	5819/1	23/10/2020	193
MLD4779	54767645G	5452/1	13/08/2020	181 * VIII
MLF0623	P03O500300	5452/3	16/10/2020	181 * VIII
MLF5525	54793977G	5550/0	16/10/2020	181 * XVIII
MLG3J03	54664381G	5541/4	05/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLH0902	P067U000AD	5568/0	18/11/2020	181 * XIX
MLI4886	54787388G	5460/0	16/11/2020	181 * IX
MLK8493	54795225G	5541/4	13/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLL4948	P02P3000N5	5622/1	21/11/2020	182 * VI
MLL5H55	P067E001VH	5541/1	19/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLN9264	54793871G	7625/2	19/10/2020	ART 181, XX
MLO4606	P02T40016J	5452/1	17/10/2020	181 * VIII
MLO6001	P02UQ004X6	5568/0	16/10/2020	181 * XIX
MLO6955	P04W4003EQ	5487/0	21/11/2020	181 * XI
MLO7838	54743668G	5819/1	17/11/2020	193
MLO8432	P067E002IK	5541/1	22/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLQ6840	54794304G	5550/0	16/10/2020	181 * XVIII
MLR0675	P02T4001BX	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
MLR1143	P067U000BE	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MLS9402	54683846G	5568/0	07/10/2020	181 * XIX
MLU6768	P04W4003B4	5487/0	17/11/2020	181 * XI
MLV9204	P06VO000LC	5568/0	23/10/2020	181 * XIX
MLW6219	P067E002J4	6050/1	23/11/2020	208
MLX1512	P05H9000D2	5541/1	08/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLY3919	P04W4002W5	5541/3	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLY8283	54787507G	7633/1	15/10/2020	ART 252, UNICO
MLY9942	54665450G	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
MLZ0546	P02SK003C1	5452/1	19/11/2020	181 * VIII
MMA9077	54795230G	7633/1	16/11/2020	ART 252, UNICO
MMB1344	54786299G	7625/2	14/10/2020	ART 181, XX
MMB3453	P0157001X6	6050/3	18/10/2020	208
MMB7986	P067E002ID	5541/4	22/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMC4113	54768022G	6050/1	13/11/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMC5213	54656881G	5541/4	31/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMC5213	P06VL00026	5452/1	17/08/2020	181 * VIII
MMC7823	P06VL0008X	5452/1	15/10/2020	181 * VIII
MMC9968	P05WK000NU	6050/1	19/10/2020	208
MMD2116	54684692G	7633/1	24/10/2020	ART 252, UNICO
MMD3915	54656737G	5568/0	14/10/2020	181 * XIX
MMD3915	P067E001YR	5568/0	23/10/2020	181 * XIX
MME8046	P04W4002VW	5541/3	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMF6266	P04W4003B5	5487/0	17/11/2020	181 * XI
MMH2921	P06VM000OF	5525/0	13/10/2020	181 * XV
MMI1645	P04W4003B0	5541/3	17/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMI3269	54683850G	5568/0	08/10/2020	181 * XIX
MMI5944	P06VM000P6	5550/0	15/10/2020	181 * XVIII
MMI6538	P06040024Q	6050/1	15/10/2020	208
MMJ2829	P02T4001E5	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
MMJ7240	P057K001HD	6050/1	25/11/2020	208
MMK3149	54656424G	5550/0	21/10/2020	181 * XVIII
MMK4694	54786940G	5541/4	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MML1219	54657148G	5541/4	15/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MTZ8265	P057K0018Y	6050/1	19/10/2020	208
NEJ7D14	P03O500321	5525/0	22/11/2020	181 * XV
NEV7703	P05WL0015T	5550/0	12/11/2020	181 * XVIII
NFP9336	P0172000MY	5550/0	19/11/2020	181 * XVIII
NLA6H18	P06VM000JZ	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
NOU7254	54787272G	7625/2	14/10/2020	ART 181, XX
NPJ3346	P02T4001CF	5452/1	19/11/2020	181 * VIII
NUF1097	54737653G	5541/1	11/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
NZC6060	P04ZQ002EM	5720/0	20/10/2020	186 * I
OAJ3885	54786791G	5550/0	22/09/2020	181 * XVIII
OAX1A36	P0382000PR	5452/1	12/08/2020	181 * VIII
OKD8283	P06VM000PM	5550/0	18/10/2020	181 * XVIII
OKH5673	P067H000CC	5525/0	26/08/2020	181 * XV
OKH8335	P05W7000LH	5568/0	17/10/2020	181 * XIX
OKL3272	P04W4003ET	5487/0	21/11/2020	181 * XI
OLG8889	P05WL0010N	5525/0	20/10/2020	181 * XV
OOG5863	P05WK000PI	5525/0	08/11/2020	181 * XV
OOH4888	P04W40038S	5452/2	12/11/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OQP0753	P04W4003CT	5622/2	20/11/2020	182 * VI
OSX8697	P06T4000HV	5452/1	14/10/2020	181 * VIII
OVN4516	54722563G	5452/7	09/11/2020	181 * VIII
OXX0811	P067F000GC	5568/0	12/11/2020	181 * XIX
PEQ4042	54752532G	5550/0	08/11/2020	181 * XVIII
PFA1092	P0386002WY	5541/7	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
PFA3047	P067U000B5	5568/0	23/11/2020	181 * XIX
PQJ6735	P068000111	5550/0	14/11/2020	181 * XVIII
PSU4E65	P067D000E2	5541/4	17/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
PUI0469	54683830G	5541/1	02/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
PUZ3321	P05H9000BS	5525/0	25/10/2020	181 * XV
PWD8719	P04W40032G	5541/3	05/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
PWK7E36	P04W400349	5487/0	06/11/2020	181 * XI
PWR7129	54795102G	5819/1	10/11/2020	193
PWZ0F82	P05WL0016B	5452/7	15/11/2020	181 * VIII
PZD5416	P067E001VV	5541/1	19/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
PZQ0937	P04ZQ002EY	6050/1	21/10/2020	208
PZQ6425	54768890G	5452/6	15/09/2020	181 * VII
QDO0A34	P02T40016Y	5444/0	22/10/2020	181 * VII
QDU7590	54753287G	5541/1	12/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QFI9D76	P05WL0010F	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
QHA1404	54793916G	5550/0	22/10/2020	181 * XVIII
QHA1886	P02QV003V7	6050/1	17/11/2020	208
QHB7272	P0386002XL	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QHC7097	P06VO000OT	5541/1	08/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHE1861	P06VM000Q2	5568/0	19/10/2020	181 * XIX
QHE7419	54821305G	5703/0	05/11/2020	185 * I
QHE9B72	54743870G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
QHH1538	P06T4000K7	5657/0	26/10/2020	182 * IX
QHJ7665	P067P000D8	6050/1	18/11/2020	208
QHK6872	54656743G	5541/4	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHK8310	54722386G	5541/4	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHL2761	P04W4002VG	5487/0	19/10/2020	181 * XI
QHN0J50	P0386002W8	5452/1	18/10/2020	181 * VIII
QHN4220	P067E002KJ	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
QHO0362	P04W4003EB	5541/3	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHO2670	54665347G	5452/2	09/11/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHP4130	P05ZF001SP	6041/2	22/10/2020	207
QHQ8C95	54656237G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
QHS3A51	54665342G	5452/1	09/11/2020	181 * VIII
QHT0894	54665166G	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
QHU1527	54664351G	5550/0	03/11/2020	181 * XVIII
QHU1B73	P02QV003T2	5380/0	16/10/2020	181 * I
QHV1608	P067D000EQ	5452/1	20/11/2020	181 * VIII
QHV1990	P06EN000QF	5444/0	20/11/2020	181 * VII
QHW4834	P04DB001S6	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
QHW7222	54683847G	5541/1	08/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHX1448	P067E002J8	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
QHY2636	P04W4002XC	5487/0	23/10/2020	181 * XI
QHY7E87	P057K001AG	6050/1	19/10/2020	208
QHY8950	54794261G	7625/1	16/10/2020	ART 181, XX
QHZ6395	P04W4003CL	5487/0	20/11/2020	181 * XI
QIB3899	P05ZA002FH	6041/2	21/08/2020	207
QIB5103	P05WL0010D	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
QIB6794	P05WL000Z3	5452/1	17/10/2020	181 * VIII
QIC0707	P06VO000G0	5550/0	06/10/2020	181 * XVIII
QID2764	P067E001Y0	5541/4	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QID5I42	54656734G	5738/0	14/10/2020	186 * II
QIE2178	54743881G	5541/4	19/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIE3735	54787352G	5541/1	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIF2308	P067D000BD	6050/1	25/10/2020	208
QIF3414	54795239G	5819/1	19/11/2020	193
QIF7168	54664565G	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
QIG0739	P02SK0038D	5541/1	17/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIG1752	54656418G	5541/1	05/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIG4530	P02QV003VU	6050/1	17/11/2020	208
QIG5283	P05W4000YE	5550/0	12/11/2020	181 * XVIII
QIG5F29	54657245G	5800/0	16/10/2020	192
QIJ0J21	P05WL000YQ	5550/0	17/10/2020	181 * XVIII
QIK5907	54795118G	5541/3	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIL6325	54786258G	5541/4	06/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIM4619	P067E001XY	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
QIM8650	54785969G	5541/1	22/09/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIN8471	54794363G	5568/0	21/10/2020	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIO3537	P06VO000LX	5460/0	25/10/2020	181 * IX
QIO3B42	54745064G	5541/4	17/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIP1618	P05ZK0038Z	5452/1	20/10/2020	181 * VIII
QIQ4923	54743878G	5550/0	09/10/2020	181 * XVIII
QIR1311	P067E002FK	5541/1	19/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIR3707	P0386002PS	5568/0	16/09/2020	181 * XIX
QIT3602	54664418G	5487/0	14/11/2020	181 * XI
QIV2132	P05ZK0038J	5452/1	16/10/2020	181 * VIII
QIV2694	P067E002GC	6050/1	19/11/2020	208
QIX8A30	P046H000W0	6947/3	17/11/2020	235
QIZ5370	P04W40033E	5622/2	06/11/2020	182 * VI
QIZ6594	P04W4002WZ	5487/0	22/10/2020	181 * XI
QJB3271	P05ZF001SF	6041/2	22/10/2020	207
QJB9493	54785693G	5541/3	10/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJC0931	P05ZA002S1	6050/1	24/11/2020	208
QJC8744	P05HA00058	5967/0	30/09/2020	203 * V
QJD3100	54787217G	5550/0	09/10/2020	181 * XVIII
QJE1894	P06VM000D3	5550/0	15/09/2020	181 * XVIII
QJE6283	54786294G	5550/0	08/10/2020	181 * XVIII
QJF1387	54769349G	5568/0	26/10/2020	181 * XIX
QJF4757	P02UQ004X9	5568/0	16/10/2020	181 * XIX
QJG2996	P06EN000PZ	5444/0	19/11/2020	181 * VII
QJG4469	54787428G	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
QJH7356	P02P3000NB	5550/0	21/11/2020	181 * XVIII
QJI3425	54794795G	7625/2	20/11/2020	ART 181, XX
QJJ1154	P06040028D	6050/1	22/10/2020	208
QJJ2162	P05WK000PN	5738/0	23/11/2020	186 * II
QJL9I91	P04W4002Y9	7625/2	26/10/2020	ART 181, XX
QJM0818	P068000113	5550/0	14/11/2020	181 * XVIII
QJN3647	54664587G	7625/2	19/11/2020	ART 181, XX
QJN4708	P06VS000F1	5525/0	18/11/2020	181 * XV
QJN4887	P067E002GW	5606/0	20/11/2020	182 * IV
QJN4887	P067E002HQ	5606/0	21/11/2020	182 * IV
QJQ0388	P06VS000G7	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
QJQ9285	54793622G	5541/4	13/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJT2120	54657239G	5843/4	15/10/2020	196
QJU3156	P067D000B2	5541/1	22/10/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJU3258	P06040026S	6050/1	22/10/2020	208
QJW4159	54769283G	5550/0	11/09/2020	181 * XVIII
QJW4376	54794271G	5452/1	26/10/2020	181 * VIII
QMU3268	P05ZA002R8	6050/1	24/11/2020	208
QMWH74	P02T4001A1	5550/0	07/11/2020	181 * XVIII
QNK2959	P05WL000XD	6530/0	11/10/2020	228
QNZ5841	54787514G	5541/1	15/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QOB6804	P03O50031U	5525/0	17/11/2020	181 * XV
QOI0937	P0386002P7	5452/1	13/09/2020	181 * VIII
QOK2B86	P067E002KA	5541/1	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QOM1315	P05WL00169	5452/7	15/11/2020	181 * VIII
QOW3288	P04W4003IR	5487/0	25/11/2020	181 * XI
QPK8050	54790400F	5452/1	08/11/2020	181 * VIII
QPU8F27	P04W40037F	5487/0	11/11/2020	181 * XI
QQG5D21	P06VO000KT	6530/0	18/10/2020	228
QQI9J70	P05WL000Z2	5452/1	17/10/2020	181 * VIII
QTK2067	54793951G	7625/2	07/10/2020	ART 181, XX
QTL3321	P02SK002Y6	5541/1	18/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QTL6518	P067E001XG	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
QTL8315	P067E002JP	5550/0	24/11/2020	181 * XVIII
RAD4428	P0157001XP	5550/0	15/11/2020	181 * XVIII
RAE2065	P067E001RV	5541/1	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAE7165	P06VO000DR	5568/0	01/10/2020	181 * XIX
RAE9377	P05WL000Y5	5746/1	17/10/2020	187 * I
RAH7H92	54786375G	5568/0	16/10/2020	181 * XIX
RAH9620	54786374G	5550/0	16/10/2020	181 * XVIII
RAI1477	P02SK003AQ	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
RAI5929	54787377G	7587/0	22/10/2020	ART. 184 III
RAI6664	54768506G	5541/4	14/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDS8G64	54655786G	5541/4	27/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDS9A03	P067E002E5	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
RDV3H65	54768883G	7587/0	09/09/2020	ART. 184 III
RDV3I07	P05WL0015Z	5452/1	14/11/2020	181 * VIII
RDV9A11	P06040027C	6050/1	22/10/2020	208
RDX2G26	P06EN000NU	5444/0	22/10/2020	181 * VII
RDZ1H33	P06VS0004K	5550/0	09/08/2020	181 * XVIII
REA1B57	P04W4003C2	5622/2	20/11/2020	182 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RLI9J57	P04W4002UX	5487/0	17/10/2020	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3276/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AJA9517	P02QV003YP	5185/1	01/12/2020	167
AJH1680	P057K001BZ	5185/1	20/10/2020	167
AMN6227	P061W001O6	6599/2	20/10/2020	230 * V
AMN6227	P061W001O7	6726/1	20/10/2020	230 * XVIII
ANE5723	P02P3000AE	5185/1	20/10/2020	167
AQC2948	P06T4000O3	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO
ARJ7295	P02P3000FL	5185/1	27/10/2020	167
AXB8172	P06T4000K9	5185/1	26/10/2020	167
AXP8128	P05ZF001VD	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
AXU3C16	P067E002DU	7633/2	16/11/2020	ART 252, UNICO
AZC8108	P067D000C8	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
AZI7765	P036N00137	5185/1	20/10/2020	167
BBT2848	P02P3000D1	7366/1	23/10/2020	252*VI
BOS0223	P02P3000LI	5193/0	13/11/2020	168
CBB9544	P05H9000CC	5185/1	30/10/2020	167
CRL4322	P02P3000DP	5185/1	24/10/2020	167
CRL4322	P036N0013O	5185/1	23/10/2020	167
DEC9804	P02P3000BU	5185/1	23/10/2020	167
DLB4908	P06040026L	5185/1	22/10/2020	167
DRE7050	P067D000GX	5185/1	30/11/2020	167
ELL7109	P05ZF001VI	5185/1	27/10/2020	167
ERX1I56	P06T4000MZ	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
EVJ6494	P06040025N	7366/2	19/10/2020	252*VI
EVQ8749	P057K001FU	7633/2	16/11/2020	ART 252, UNICO
FGU0H77	P0680000X8	6700/0	23/10/2020	230 * XVI
FIC8B51	P036N0013J	7633/2	20/10/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FJI6F98	54820429G	6610/2	23/11/2020	230 * VII
FKE4920	P067H000FW	7633/2	25/10/2020	ART 252, UNICO
FMP1670	P06T4000JI	5185/1	26/10/2020	167
GZF6960	P067P000E0	5185/1	01/12/2020	167
HCY2542	P057K001KQ	5185/1	26/11/2020	167
HGR1045	P036N00143	7358/0	23/10/2020	252 * V
HIP2I97	P02P3000O0	6726/1	24/11/2020	230 * XVIII
HIP2I97	P02P3000O1	6599/2	24/11/2020	230 * V
IBV3815	P02P3000CM	5185/1	23/10/2020	167
IEM0538	P02P3000D6	5185/1	23/10/2020	167
IET0346	P05G2002NW	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO
IF8663	P061W001OD	5185/1	20/10/2020	167
IJO2135	P02P3000DI	7358/0	24/10/2020	252 * V
IJU7373	P05W4000WN	5185/1	27/10/2020	167
ILT6F47	P05ZA002NM	6700/0	24/10/2020	230 * XVI
IND1592	P0680000YJ	6599/2	28/10/2020	230 * V
IPS2995	P02T400184	5185/2	02/11/2020	167
IQA0391	P02P3000AR	5185/1	20/10/2020	167
IQX7036	P067D000GT	7633/2	30/11/2020	ART 252, UNICO
IRO7131	P05W4000VD	5185/1	18/10/2020	167
IRY3G85	P067H000F0	5185/1	08/10/2020	167
IRY9215	P036N00158	5185/1	24/10/2020	167
IUL5660	P068000148	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
IVI1E83	P02P30009L	5185/2	19/10/2020	167
IVM6A38	P02P3000CX	5185/1	23/10/2020	167
IVO4846	P06T4000JQ	5185/1	26/10/2020	167
IVQ7292	P05W7000ER	5185/1	06/08/2020	167
IXW5292	P0680000X2	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
JOT9524	P02P3000EW	5185/1	27/10/2020	167
JPL1923	54450495F	5185/1	22/11/2020	167
KAA1957	P02P3000O6	6700/0	28/11/2020	230 * XVI
LPE5969	P05G2002K4	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
LXU0927	P046H000WJ	6599/2	28/11/2020	230 * V
LYC0677	P036N0013G	5185/1	20/10/2020	167
LYO8062	P06AT0008T	5185/1	07/11/2020	167
LYP0455	P061W001P0	5045/0	04/11/2020	162 * V
LYP0455	P061W001P1	5096/0	04/11/2020	163 c/c 162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYP0455	P061W001P2	6726/1	04/11/2020	230 * XVIII
LYP0455	P061W001P3	6637/2	04/11/2020	230 * IX
LYS9747	P05G2002KG	5185/1	28/10/2020	167
LZZ0815	P036N00141	5185/1	23/10/2020	167
MAU6I95	P02P3000BO	5185/1	23/10/2020	167
MBI1H83	P046H000VA	6726/1	19/10/2020	230 * XVIII
MBI1H83	P046H000VB	6637/2	19/10/2020	230 * IX
MBL5785	P067F000HD	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
MBL6H22	P05ZA002TZ	5185/1	25/11/2020	167
MBM0201	P05H9000DQ	5207/0	28/11/2020	169
MBQ6934	P036N00157	5185/1	24/10/2020	167
MBY6860	P057K001CT	7366/2	27/10/2020	252*VI
MCA0753	P06T5000IT	6700/0	26/10/2020	230 * XVI
MCA9565	P02TI000HK	5169/1	29/11/2020	165
MCA9565	P02TI000HL	5045/0	29/11/2020	162 * V
MCA9565	P02TI000HM	5142/0	29/11/2020	164 c/c 162 * V
MCH7156	P057K001FP	7633/2	30/10/2020	ART 252, UNICO
MCK4299	P02P3000FD	5185/1	27/10/2020	167
MCM2067	P05W9000YN	7285/0	15/09/2020	250 * III
MCP4235	P05ZA002P9	5185/1	23/11/2020	167
MCS5007	P02P3000BH	5185/1	23/10/2020	167
MCT5080	54786537G	5045/0	23/11/2020	162 * V
MDC4534	P02P3000CP	5185/1	23/10/2020	167
MDI8674	P02QV003Z8	7633/2	01/12/2020	ART 252, UNICO
MDJ2227	P036N001C7	5037/1	28/11/2020	162 * III
MDN0405	P0680000X9	5185/1	23/10/2020	167
MDN6F14	P057K0018V	5185/1	19/10/2020	167
MDX8172	P06040027M	5185/1	22/10/2020	167
MEC9404	P06T4000RE	5185/1	30/11/2020	167
MED0447	P0386002ZT	6599/2	17/11/2020	230 * V
MED0447	P0386002ZU	5045/0	17/11/2020	162 * V
MED0447	P0386002ZV	6912/0	17/11/2020	232
MED0447	P0386002ZW	6726/1	17/11/2020	230 * XVIII
MEK1077	P036N00162	7340/0	27/10/2020	252 * IV
MEN6068	P05W4000W4	5185/1	24/10/2020	167
MEU7474	P02P3000D0	5185/1	23/10/2020	167
MEV6510	P04ZQ002E7	5185/1	20/10/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEV7396	P05WL00123	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
MEV8667	P036N00142	7366/2	23/10/2020	252*VI
MFH5056	P05ZA002UC	5185/2	27/11/2020	167
MFI7981	P057K001C6	5185/1	27/10/2020	167
MFK2540	P06EN000ID	5185/1	09/10/2020	167
MFL8607	P036N001BW	7340/0	24/11/2020	252 * IV
MFO0475	P036N0014S	7340/0	23/10/2020	252 * IV
MFP0856	P067P000DQ	5185/2	24/11/2020	167
MFY0131	P06VS000I8	7366/2	26/11/2020	252*VI
MGD4783	P06T4000NF	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO
MGI6230	P05ZF001QJ	7633/2	20/10/2020	ART 252, UNICO
MGI6244	P02P3000AA	5185/1	20/10/2020	167
MGJ9156	P06T4000Q2	7633/2	30/11/2020	ART 252, UNICO
MGK0045	P05ZF001RK	5185/1	21/10/2020	167
MGQ6400	P05ZA002SX	5185/1	25/11/2020	167
MGR4J79	P061W001NT	6726/1	19/10/2020	230 * XVIII
MGR4J79	P061W001NU	6637/2	19/10/2020	230 * IX
MGS2394	P05G2002JS	6599/2	24/10/2020	230 * V
MGS2394	P05G2002JT	5010/0	24/10/2020	162 * I
MGZ5032	P067E001WD	6599/2	20/10/2020	230 * V
MGZ5032	P067E001WE	5010/0	20/10/2020	162 * I
MHA4409	P04ZQ002HT	5185/1	21/10/2020	167
MHC2557	P067E002MM	5185/1	28/11/2020	167
MHG2842	P05W4000WJ	5185/1	26/10/2020	167
MHH0531	P05WL0012E	6599/2	27/10/2020	230 * V
MHH0531	P05WL0012F	5010/0	27/10/2020	162 * I
MHH0531	P05WL0012G	5118/0	27/10/2020	164 c/c 162 * I
MHH1099	P06T5000IN	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
MHL0812	P036N00149	7340/0	23/10/2020	252 * IV
MHL6639	P02P3000AK	5185/1	20/10/2020	167
MHN3625	P05ZA002UP	5185/1	30/11/2020	167
MHP8732	P0680000XB	7579/0	24/10/2020	165 A
MHT9508	P05ZA002T3	5185/1	25/11/2020	167
MHU4030	P02P3000G8	5185/1	28/10/2020	167
MHU4030	P02P3000G9	5185/2	28/10/2020	167
MHW6978	P0157001T4	6726/1	27/08/2020	230 * XVIII
MHW8337	P067P000B3	5207/0	30/10/2020	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHY9795	P067D000GI	5843/2	30/11/2020	196
MIC5608	P06VO000OJ	6599/2	30/10/2020	230 * V
MIC7977	P057K001F9	7633/2	30/10/2020	ART 252, UNICO
MID2163	P06T4000NR	5185/1	27/11/2020	167
MIF9F30	P02QV003UX	7633/2	17/11/2020	ART 252, UNICO
MIG6326	P057K001EV	5185/1	30/10/2020	167
MII0J51	P04ZQ002HC	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
MIL3744	P02SJ0035O	6599/2	15/09/2020	230 * V
MIN9661	P02P3000EH	5185/1	24/10/2020	167
MIQ4D80	P036N0016I	5185/1	28/10/2020	167
MIT7985	P02QV003YY	5185/1	01/12/2020	167
MIV3618	P02P3000EK	7366/2	24/10/2020	252*VI
MIY6J73	P06800014A	5010/0	26/11/2020	162 * I
MJD9347	P06T4000J3	7366/2	22/10/2020	252*VI
MJF0592	P02TI000HF	6599/2	28/11/2020	230 * V
MJF0592	P02TI000HG	5010/0	28/11/2020	162 * I
MJF0592	P02TI000HH	7579/0	28/11/2020	165 A
MJF0592	P02TI000HI	5118/0	28/11/2020	164 c/c 162 * I
MJG1938	P05W4000W8	5185/1	24/10/2020	167
MJI6628	P02P3000B2	5185/2	20/10/2020	167
MJL2343	P036N0014N	5185/1	23/10/2020	167
MJQ0173	P06800014D	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO
MJQ9148	P06T4000QD	7633/2	30/11/2020	ART 252, UNICO
MJR2057	P036N0016B	6769/0	27/10/2020	230 * XXII
MJS2971	P036N0015Y	5185/1	27/10/2020	167
MJS5055	P067D000EO	7579/0	20/11/2020	165 A
MJT1I28	P02QV003Z2	5185/1	01/12/2020	167
MJX7463	P06T4000J9	5185/1	26/10/2020	167
MJY1G72	P02QV003Y1	7633/2	01/12/2020	ART 252, UNICO
MJY9262	P06T4000JF	7366/2	26/10/2020	252*VI
MKC7091	P05ZA002TD	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
MKD8194	P05ZF001SB	5185/1	22/10/2020	167
MKG0941	P06040025G	7366/2	19/10/2020	252*VI
MKI5D78	P036N0014Q	5185/1	23/10/2020	167
MKL3012	P03O500322	7366/2	24/11/2020	252*VI
MKN8384	P067U000CA	5185/1	30/11/2020	167
MKQ1272	P05G2002K1	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKT6055	P036N0015L	5185/1	24/10/2020	167
MKX0737	P03O500323	7366/2	25/11/2020	252*VI
MKX7396	P036N0013V	5185/1	23/10/2020	167
MKX8246	P05W4000W3	5185/1	24/10/2020	167
MKY3455	P0680000X5	7633/2	23/10/2020	ART 252, UNICO
MKY6991	P05ZA002RQ	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
MKY9527	P067E0025R	5010/0	04/11/2020	162 * I
MKZ8028	P057K001E7	5185/1	30/10/2020	167
MLB5212	P04ZQ002I1	7579/0	30/10/2020	165 A
MLE5490	P04ZQ002FX	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
MLJ2755	P02QV00400	7633/2	01/12/2020	ART 252, UNICO
MLJ4185	P036N0016G	6599/2	28/10/2020	230 * V
MLM7412	P057K001MD	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
MLN8054	P04ZQ002FK	5185/1	21/10/2020	167
MLO5101	P05ZA002UR	5185/1	30/11/2020	167
MLO8253	P067P0006Z	6726/1	15/09/2020	230 * XVIII
MLR8314	P05ZF001SW	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
MLT4141	P067P000AY	5207/0	30/10/2020	169
MLU5151	P057K001FH	5185/1	30/10/2020	167
MLV6081	P067P000B1	5207/0	30/10/2020	169
MLW0084	P04ZQ002G1	7633/2	21/10/2020	ART 252, UNICO
MLW7104	P02SK003CL	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO
MLZ3H43	P06040029L	5185/1	04/11/2020	167
MMB9410	P05ZA002SO	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO
MMH7023	P02P3000B1	5185/1	20/10/2020	167
MMI3358	P05ZF001W5	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
MMJ3051	P057K001MK	5185/1	26/11/2020	167
MXP1484	P05G2002KZ	5185/1	28/10/2020	167
NDC0149	P0386002ZX	7340/0	17/11/2020	252 * IV
NNA9163	P067E00217	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
NOS0412	P05ZA002SN	5185/1	24/11/2020	167
ODY8541	P057K001LC	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
ONG6462	P06800011Q	6068/1	15/11/2020	209
OSI0015	P067E002GM	7633/2	20/11/2020	ART 252, UNICO
PYO3820	P067E002NN	5185/1	29/11/2020	167
PYZ3501	54820426G	6610/2	20/11/2020	230 * VII
PYZ3525	P02UP002T9	7633/1	27/10/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHB1012	P05ZK003D6	7633/1	24/11/2020	ART 252, UNICO
QHC9472	P05WL000ZS	6610/2	18/10/2020	230 * VII
QHE3144	P05ZF001WW	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
QHG9I38	P05ZF001XD	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
QHH9066	P05ZF001X9	5185/1	27/10/2020	167
QHH9707	P06T4000MI	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
QHK5879	P061W001OS	5185/1	20/10/2020	167
QHL1119	P036N0015X	5185/1	27/10/2020	167
QHL6149	P06800011V	6068/1	15/11/2020	209
QHP0113	P05WJ0004N	7366/2	27/11/2020	252*VI
QHP6004	P02QV003UM	7633/2	17/11/2020	ART 252, UNICO
QHQ0445	P06T4000RC	7633/2	30/11/2020	ART 252, UNICO
QHR2271	P05ZF001VT	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
QHS7656	P057K001K4	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
QHU0589	P02QV003Y6	5185/1	01/12/2020	167
QHV3372	P05ZF001VB	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
QHV8854	P036N0017W	5185/1	05/11/2020	167
QHX2251	P05W900130	5185/1	27/10/2020	167
QHX3020	P02P3000O8	6700/0	28/11/2020	230 * XVI
QHZ2A41	P05ZF001Q9	7633/2	19/10/2020	ART 252, UNICO
QIB8958	P05ZF001SZ	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
QIC0C02	P067P000AL	5207/0	26/10/2020	169
QID3713	P05ZF001US	5185/1	26/10/2020	167
QIE8947	P06040029F	7633/2	04/11/2020	ART 252, UNICO
QIE8947	P06040029H	7633/2	04/11/2020	ART 252, UNICO
QIG5F19	P02P3000FE	7340/0	27/10/2020	252 * IV
QIH6325	P02P3000EU	5185/1	27/10/2020	167
QIJ1F58	P05G2002LY	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
QIM5A68	P03860030O	7579/0	25/11/2020	165 A
QIP7010	P057K001IM	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
QIR0370	P067F000GT	7633/2	19/11/2020	ART 252, UNICO
QIR7757	P06T4000QP	7633/2	30/11/2020	ART 252, UNICO
QIR7770	P02P3000OB	7579/0	28/11/2020	165 A
QIR8299	P05ZF001S2	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
QIR8299	P067E001YC	7633/2	23/10/2020	ART 252, UNICO
QJG9744	P036N00150	5185/1	24/10/2020	167
QJJ1953	P05ZA002ST	7633/2	24/11/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJK2722	P05G2002N0	7633/2	20/11/2020	ART 252, UNICO
QJK2764	P05ZK0039X	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
QJO8276	P067E002LS	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
QJP1974	P06T4000N0	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
QJP7145	P057K0018I	7633/2	19/10/2020	ART 252, UNICO
QJQ9424	P057K001LR	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
QJQ9918	P05G2002OD	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO
QJS8133	P0680000WS	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
QJT0283	P0680000WR	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
QJU1038	P05G2002O3	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO
QJU1040	P057K001K0	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
QJV3869	P057K001JU	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
QJZ9389	P036N0015Q	7340/0	27/10/2020	252 * IV
QKB1724	P067D000GM	5185/1	30/11/2020	167
QNW5977	P036N0013Z	5185/1	23/10/2020	167
RAJ9C01	P02QV003XG	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
RDT9D87	P036N0015V	7340/0	27/10/2020	252 * IV
RDU0I65	P05ZF001U1	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
RDV9C15	P05G2002NY	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3277/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABD1199	P02T4001EL	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
ABD1199	P06VS000H0	5541/1	22/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AEM2079	P04W4002ZO	5541/3	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
AGO3307	P06EN000QR	5541/1	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AHG6522	P067E002LU	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
APL5822	54665449G	5541/4	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
APW7H32	P02SK002Z5	5541/1	26/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
ARA3602	P06T5000IZ	6122/0	28/10/2020	214 * I
ARU7755	P04ZQ002HN	6050/1	21/10/2020	208
ASA1428	P04W4002X5	5541/3	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
ASY4612	54794366G	5703/0	23/10/2020	185 * I
ATN6632	P02T4001D9	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ATQ7J35	P067E0021K	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
AWO0G12	P05H9000BQ	5525/0	25/10/2020	181 * XV
AWO3403	P05WL00117	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
AWP7501	54794441G	5541/3	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
AXR4329	P02T4001HU	5541/2	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AXR4329	P04W4003OQ	5487/0	01/12/2020	181 * XI
AXX4F69	P067E002LR	5541/3	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AYF4123	54786307G	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
AYO5B95	P04W4003IS	5541/3	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AYZ7408	P05ZK003CW	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
AZB2771	P06VS000IU	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
AZI7765	P036N00136	7315/0	20/10/2020	252 * I
AZS5E36	P02T4001CT	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
BAV8I91	P05H9000CS	5525/0	08/11/2020	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BCM1412	P02SK0039W	5525/0	21/10/2020	181 * XV
BCR0453	54787077G	5550/0	19/10/2020	181 * XVIII
BDR6H18	P05W90013F	5568/0	31/10/2020	181 * XIX
BIA7011	P03840027K	5568/0	25/11/2020	181 * XIX
BXT7316	54665553G	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
BYM6713	P04DB001SR	5541/1	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
CGS4085	P05W7000LY	5541/1	30/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
CKN4790	P05W4000VI	5550/0	21/10/2020	181 * XVIII
CNY8096	P067E002OA	5541/1	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
CPQ7555	P04W4002XF	5487/0	24/10/2020	181 * XI
CRS3358	P02QV003TI	5452/2	24/10/2020	181 * VIII
DKW7284	P02T4001IZ	5541/1	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
DTD5761	P0604002AS	5568/0	28/11/2020	181 * XIX
DTT3357	P02T4001D2	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
DUP4394	54794382G	5843/3	27/10/2020	196
DVJ4306	P02T40017I	5525/0	27/10/2020	181 * XV
DXG8536	P036N0014T	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
DZD3632	P06VO000NP	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
EEE6956	P02T4001DK	5541/1	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
EFE7309	P0604002AU	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
EGQ6735	P06VO000JD	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
EIX4967	54793936G	5541/1	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
EMI6878	P04W4003IA	5541/3	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ENJ3934	54795733G	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
ERZ2045	P02T4001DX	5541/1	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
EVB5043	54795709G	7625/1	17/11/2020	ART 181, XX
EVQ2131	P02SK00399	5452/1	21/10/2020	181 * VIII
EXE2879	P05W90015S	5568/0	28/11/2020	181 * XIX
EXT2249	P06VM000SD	5444/0	25/11/2020	181 * VII
EZD3632	P04W4003KA	5487/0	26/11/2020	181 * XI
FBG3190	P067F000HC	5452/1	25/11/2020	181 * VIII
FBV5454	P067E001UZ	5606/0	19/10/2020	182 * IV
FBX4374	P061W001UC	7625/2	21/11/2020	ART 181, XX
FCK3101	P02T4001DZ	5541/1	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
FEF1B28	P04W4003KG	5541/3	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
FGE5H51	P02T4001E9	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
FLC9363	P04W4003HE	5622/2	25/11/2020	182 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FLO3214	P04W4003O0	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FLS3368	54655919G	5550/0	27/10/2020	181 * XVIII
FNG7G30	P06VM000RF	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
FNP3509	P02UP002V7	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
FQI7118	P067E002JD	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
FRZ4A77	P02T4001FI	5452/1	24/11/2020	181 * VIII
FST7728	54752535G	5550/0	08/11/2020	181 * XVIII
FVG8G60	P04W4003HC	5622/2	25/11/2020	182 * VI
FZS4858	54821322G	5231/1	13/11/2020	172
GAB1439	P02T4001HS	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
GCJ8865	P02T4001DI	5541/1	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
GGB0A15	P05WL000Y6	5746/1	17/10/2020	187 * I
GNA7628	54790388F	5460/0	18/10/2020	181 * IX
HFF6747	P04W4003JG	5622/2	26/11/2020	182 * VI
HKJ1979	P02T4001C8	5550/0	18/11/2020	181 * XVIII
HTA1B07	P06VO000LR	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
IDG4600	54744030G	5541/1	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IEX4788	P04W4003A1	5541/3	16/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IFC3372	P05WL00176	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
IJN9135	P06VO000LK	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
IJV5683	P05WK000O4	5398/0	23/10/2020	181 * II
IJV6778	P05WL0017E	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
IKY3557	P0386002XS	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
ILE3E35	54786543G	5541/4	28/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ILT6F47	P05ZK0039C	5568/0	27/10/2020	181 * XIX
IMC2903	P067E001ZR	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IMO7912	P05W4000WW	5819/1	30/10/2020	193
INL1374	54786468G	7633/2	23/10/2020	ART 252, UNICO
INT8377	P057K001MB	6050/1	26/11/2020	208
IPL3E61	P02QV003YR	6050/1	01/12/2020	208
IQD6I98	P06VM000Q4	5568/0	20/10/2020	181 * XIX
IQN1648	P067E001P6	5541/1	07/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IRJ6426	P05W7000OC	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
IRP3D45	54785700G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
IRW9451	P067F000HM	6050/1	26/11/2020	208
IRX6703	P02T4001HQ	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISC5435	P06VS000JJ	5452/1	30/11/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ISD4109	P06VO000LI	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
ISK7434	P06VM000QE	5550/0	22/10/2020	181 * XVIII
ITR2927	54794224G	5460/0	22/10/2020	181 * IX
IUD9H82	P067E002KH	5541/1	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IUF3069	P05ZF001XI	6050/2	02/11/2020	208
IUP0312	P067E002H9	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IUP5814	P067E001T0	5541/4	15/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IUR7436	P06VS000F5	5452/1	18/11/2020	181 * VIII
IUU5A48	P04W4003KW	5541/3	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IVC6266	P06T4000P3	6050/1	27/11/2020	208
IVP3101	54821329G	5452/1	17/11/2020	181 * VIII
IVR7277	P05WL00115	5738/0	23/10/2020	186 * II
IVW7537	P06VO000MB	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
IWB6F21	54657233G	5231/1	14/10/2020	172
IWD5727	P02SK003CQ	5550/0	30/11/2020	181 * XVIII
IWS5950	P06VM000R7	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
IWY3657	54795731G	7625/2	24/11/2020	ART 181, XX
IXF4372	P06VL000A5	5444/0	29/11/2020	181 * VII
IXU9035	P02T4001FF	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
IXX3100	P067D000G9	7374/0	27/11/2020	253
IYL4479	P06VL0007N	5525/0	15/10/2020	181 * XV
IZB6D59	P02T4001H8	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IZL7D44	P05WL000YG	5550/0	17/10/2020	181 * XVIII
IZR4F65	P04W4003JP	5622/2	26/11/2020	182 * VI
JEX9581	P05H9000CY	5541/1	08/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
JGS8F93	P04W4003LF	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
JKN9191	P04W4003NM	5541/3	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
JOL5460	P04W4003HK	5541/3	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
KHP4714	P04W4002X9	5487/0	23/10/2020	181 * XI
KID4107	54715896G	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
KND5475	P04W4003AB	5487/0	16/11/2020	181 * XI
KQB7092	54722546G	7625/2	25/11/2020	ART 181, XX
KQY6772	P04W4003BS	5487/0	18/11/2020	181 * XI
KXQ2952	P04W4002XV	5541/3	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
LLM8692	P05WL0011V	5452/7	25/10/2020	181 * VIII
LMM3394	P0386002X5	5819/1	23/10/2020	193
LNH1301	P06VS000J2	5525/0	30/11/2020	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LRP6686	54819652G	7625/2	19/11/2020	ART 181, XX
LSC7018	P04W4003J0	5541/3	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
LSO4265	P04W4003L8	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXI1589	P067F000I4	5541/1	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXK0200	54665151G	5541/1	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXN3429	54786435G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
LYN9861	54793634G	5525/0	23/10/2020	181 * XV
LYR4I42	P02T4001IK	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
LYS9747	P05G2002KH	6050/1	28/10/2020	208
MAL4435	P067U0007T	5452/1	28/10/2020	181 * VIII
MAM8853	54819720G	5452/1	25/11/2020	181 * VIII
MAN2945	P057K001CB	5231/1	27/10/2020	172
MAX1619	P04W4003PX	5487/0	01/12/2020	181 * XI
MBD8283	P06VM000S8	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
MBE4686	P02QV003Y3	6050/1	01/12/2020	208
MBF7015	P04DB001SL	5541/1	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBM9795	P06VS000J7	5525/0	30/11/2020	181 * XV
MBN7744	P02T4001EO	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
MBN7744	P06VS000H3	5541/1	22/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBS3017	P06VL000A1	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCA9063	P067E0021Q	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MCE1283	P04W4003KX	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCF5847	P06VO000L7	5452/1	22/10/2020	181 * VIII
MCG8738	P067E0020F	5568/0	27/10/2020	181 * XIX
MCG9185	P05W4000X0	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
MCJ9832	P06VM000QN	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
MCQ2845	54722537G	5452/2	23/11/2020	181 * VII
MCU8416	54786415G	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
MCY5926	54743967G	5550/0	16/10/2020	181 * XVIII
MCY7448	P06VO000LG	5568/0	23/10/2020	181 * XIX
MDB2394	54656426G	5541/1	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDB5B48	54793641G	5550/0	27/10/2020	181 * XVIII
MDG4743	54787446G	5568/0	22/10/2020	181 * XIX
MDJ6131	P05WL00116	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
MDL1J79	P06EN000O0	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDO1263	P06AT0009Z	6050/1	23/11/2020	208
MDP0887	54722512G	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDU7121	54793937G	5541/1	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDX6822	P068000114	5550/0	14/11/2020	181 * XVIII
MDY3894	P067E002MB	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
MDZ9322	54795734G	5550/0	24/11/2020	181 * XVIII
MEA5492	P0680000XI	5525/0	25/10/2020	181 * XV
MEA7378	P067E001R6	5541/1	12/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEB8041	P04W4003MX	5541/3	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEG7112	54786334G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MEL7375	P067E002D8	5568/0	16/11/2020	181 * XIX
MEL7375	P067E002H3	5568/0	20/11/2020	181 * XIX
MEL9465	54794318G	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
MEO5897	P067E002NQ	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
MEQ8760	54768596G	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEQ8760	P067F000DP	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEX5824	P067E002KL	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MFA8216	P04W4003M3	5541/3	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFA8216	P04W4003O6	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFI3706	P05ZK003A6	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
MFI5616	P036N0013C	7102/1	20/10/2020	244 * VIII
MFJ5762	P067E002LH	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFO0618	54795751G	5541/3	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFP9633	P06VO000LL	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
MFU0736	P067E001XO	5541/1	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFU8F49	P02T4001I8	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFX0799	54656855G	5541/1	19/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFY4822	P067F000DM	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGB5308	P05ZA002QZ	6050/1	24/11/2020	208
MGC3737	54786472G	7633/2	23/10/2020	ART 252, UNICO
MGG6816	P06VM000RK	5550/0	27/10/2020	181 * XVIII
MGH2B36	54794462G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MGH9148	P05ZK0039Y	5568/0	27/10/2020	181 * XIX
MGI4951	P04W4003HO	5541/3	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGI4951	P04W4003PR	5487/0	01/12/2020	181 * XI
MGI6845	54768594G	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGK4714	P067E002L9	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGN2975	P04W4002YF	5622/2	27/10/2020	182 * VI
MGO7J06	P06VO000NE	5568/0	27/10/2020	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGP8127	54793970G	5541/4	10/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGR0596	P0386002WP	5541/7	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGR0596	P067E001Y7	5541/1	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGR2363	P06EN000O2	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGR6D69	P02UP002VD	5568/0	25/11/2020	181 * XIX
MGS2394	P05G2002JU	7056/1	24/10/2020	244 * III
MGU1360	P04W4003NR	5487/0	30/11/2020	181 * XI
MGV2896	P067U0007W	5452/1	28/10/2020	181 * VIII
MGW1445	54786306G	5568/0	26/10/2020	181 * XIX
MGZ8929	54786414G	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
MHA2697	54820451G	7625/2	17/11/2020	ART 181, XX
MHB7928	P05WL0017C	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
MHB8C32	54787080G	5541/3	19/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHI2333	P04W4002YP	5541/3	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHI4E29	P067E002MX	5541/1	28/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHI8949	P067U0007X	5452/1	28/10/2020	181 * VIII
MHK9634	54793878G	7625/1	21/10/2020	ART 181, XX
MHL7151	P04DB001RR	5568/0	19/11/2020	181 * XIX
MHM1968	54722562G	5568/0	09/11/2020	181 * XIX
MHM4120	P04W4002YE	5487/0	27/10/2020	181 * XI
MHN4621	P0680000XG	5525/0	25/10/2020	181 * XV
MHQ0237	P03840026R	5452/1	28/10/2020	181 * VIII
MHQ6537	P067E002KF	5541/1	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHR0046	P05W4000WZ	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
MHS0232	P06T4000KG	5991/0	26/10/2020	206 * I
MHT9454	P068000156	5622/1	01/12/2020	182 * VI
MHU8812	P067E002MQ	5568/0	28/11/2020	181 * XIX
MHW0501	P06040028V	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
MIA5331	P067E001Y3	5606/0	23/10/2020	182 * IV
MIC8148	P04W4002XO	5487/0	26/10/2020	181 * XI
MIC9054	P05WL0017K	5568/0	28/11/2020	181 * XIX
MIF6932	54787358G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
MIG1797	P067P000A5	5452/1	23/10/2020	181 * VIII
MIG2859	54786945G	5541/1	24/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIG8041	54665265G	5541/4	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIH8646	P04W4003MQ	5487/0	30/11/2020	181 * XI
MIK7937	P067H000HP	6050/1	26/11/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIL1505	P05W7000M4	5452/1	30/10/2020	181 * VIII
MIL3744	54786452G	7633/2	22/10/2020	ART 252, UNICO
MIM7H81	P02T4001EA	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
MIM7H81	P06VS000GM	5541/1	22/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIO5707	P04W4003PF	5487/0	01/12/2020	181 * XI
MIP1425	P067E0020N	5746/1	27/10/2020	187 * I
MIR7917	54793909G	5550/0	17/10/2020	181 * XVIII
MIT0777	P02SK003AR	5452/1	29/10/2020	181 * VIII
MIT8H76	54657146G	5380/0	10/10/2020	181 * I
MIU4389	P067E002MJ	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
MIX0475	54722535G	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
MIZ2346	P04DB001SB	5550/0	24/11/2020	181 * XVIII
MJA1783	54657242G	5800/0	15/10/2020	192
MJA6152	P06VL000A9	5452/1	29/11/2020	181 * VIII
MJB1309	P04DB001SG	5541/1	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJB8359	P02T4001H3	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJC0194	54795184G	6050/1	25/11/2020	208
MJJ3188	P067E001X1	5746/1	20/10/2020	187 * I
MJJ4974	P04W4002WB	5541/3	22/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJK2394	P05HA0007O	7048/1	29/11/2020	244 * II
MJL5557	P067E002O9	5541/1	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJL5D80	P05WL00114	5525/0	23/10/2020	181 * XV
MJL8B94	P067F000IA	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJN8094	54751724G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MJO2729	P067E0020H	5568/0	27/10/2020	181 * XIX
MJR8472	54819713G	5185/1	23/11/2020	167
MJW6033	P06VO000LW	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
MJX8425	P05WK000NV	5452/1	21/10/2020	181 * VIII
MJZ5004	P067U000BQ	5665/0	26/11/2020	182 * X
MKA3075	P02QV0040J	6050/1	01/12/2020	208
MKA5324	54665339G	7625/2	09/11/2020	ART 181, XX
MKB4872	P04W4003OC	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKD5712	P02SK0039R	5525/0	21/10/2020	181 * XV
MKD9806	P04DA00F82	5665/0	07/10/2020	182 * X
MKE3646	P02T4001J5	5541/1	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKF1962	P04W4003JU	5487/0	26/11/2020	181 * XI
MKG2917	54786540G	5541/4	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKG8568	54794410G	5568/0	22/10/2020	181 * XIX
MKH1361	P04W4003OR	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKI3252	P0386002X6	5452/1	23/10/2020	181 * VIII
MKJ6945	54786380G	5452/1	20/10/2020	181 * VIII
MKL9408	P06VO000LN	5550/0	24/10/2020	181 * XVIII
MKM0676	P067E002NO	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
MKM3136	P05H9000BT	5525/0	25/10/2020	181 * XV
MKN1633	P067E002ME	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
MKN3349	54786458G	5541/4	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKO4881	P05W90012O	5568/0	25/10/2020	181 * XIX
MKO5121	P06T4000NZ	6050/1	27/11/2020	208
MKO6067	P02SK00390	5568/0	19/10/2020	181 * XIX
MKP2497	P0157001XF	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
MKQ9640	P02QV003ZU	6050/1	01/12/2020	208
MKR2348	54737657G	5541/4	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKR6776	P06T4000JL	5991/0	26/10/2020	206 * I
MKR7461	54787229G	5452/1	19/10/2020	181 * VIII
MKU1906	P05W4000WS	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MKU4C19	P03840027M	6041/2	28/11/2020	207
MKU5533	54794429G	5541/4	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKU9620	P04W4003IY	5622/2	25/11/2020	182 * VI
MKU9620	P04W4003J2	5622/2	25/11/2020	182 * VI
MKV7839	P04W4002XN	5541/3	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKW0667	54819722G	5568/0	25/11/2020	181 * XIX
MKX0696	P05W4000VP	5452/1	24/10/2020	181 * VIII
MKX5676	54786301G	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
MKY0748	P05H9000BW	5525/0	25/10/2020	181 * XV
MKY9527	P067E0025S	7048/1	04/11/2020	244 * II
MKZ8494	54665524G	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
MLA2259	54656397G	5568/0	12/11/2020	181 * XIX
MLB5212	P04ZQ002I2	5738/0	30/10/2020	186 * II
MLC2817	P04W4003M4	5622/2	30/11/2020	182 * VI
MLD5F60	P06T4000MV	6050/1	25/11/2020	208
MLE0035	P067E002FL	5550/0	19/11/2020	181 * XVIII
MLF2634	P04W4003IZ	5622/2	25/11/2020	182 * VI
MLJ8053	P038600318	5819/1	29/11/2020	193
MLL0671	P067F000IE	5550/0	27/11/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLL2740	P067F000HX	5541/1	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLL3858	P04W4003BE	5541/3	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLL3918	P06AT00086	5452/1	24/10/2020	181 * VIII
MLM6C82	P05W7000LQ	6041/2	21/10/2020	207
MLO2532	P067F000DA	5541/1	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLO4460	P02T4001EW	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MLO9A77	P0604002AN	5550/0	27/11/2020	181 * XVIII
MLQ8901	P06VS000J6	5525/0	30/11/2020	181 * XV
MLR3988	P02P3000EB	7625/2	24/10/2020	ART 181, XX
MLS7457	P04DA00F93	5452/1	18/11/2020	181 * VIII
MLV2690	54795727G	5380/0	19/11/2020	181 * I
MLX3026	P067E002O7	5541/1	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLY0208	P04W4002Z8	5487/0	29/10/2020	181 * XI
MLY4E15	P04W4003OD	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLZ6678	54786532G	5541/1	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMA2487	54656390G	5550/0	05/11/2020	181 * XVIII
MMA8772	P04W4002Z0	5541/3	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMC2E01	P04W4003Q0	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMD1484	P06VO000L5	5541/3	22/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMD1952	P067E002LD	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMD4993	P067F000HJ	5460/0	25/11/2020	181 * IX
MMF3047	P067E002M7	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
MMH3758	54794215G	5541/4	16/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMJ2F03	54743889G	5541/4	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMK8578	P05HA0007F	5525/0	28/11/2020	181 * XV
MMK9787	P067E0021A	5525/0	28/10/2020	181 * XV
MMM1081	54794438G	7625/2	26/10/2020	ART 181, XX
MMM5167	P04W4003JH	5487/0	26/11/2020	181 * XI
MMM5167	P04W4003KV	5541/3	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMM7841	54787276G	7625/2	14/10/2020	ART 181, XX
MMM8890	P02T4001FS	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
MWT8951	P067E002JF	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
NAE9076	P04W40039H	5622/2	16/11/2020	182 * VI
NHQ5F87	54768196G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
NMG7H50	54787557G	5550/0	14/10/2020	181 * XVIII
NOR7E50	P04W4002YO	5487/0	27/10/2020	181 * XI
OBX9812	P06VO000M6	5541/3	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ODQ6964	P02P3000NF	5452/3	21/11/2020	181 * VIII
OFF1890	54794326G	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
OFF1890	P0386002XB	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
OFM5515	54786486G	6050/1	27/10/2020	208
OJI0528	P067E00212	5606/0	27/10/2020	182 * IV
OJJ5D50	54722461G	5568/0	19/11/2020	181 * XIX
OKD0263	P04W4003L1	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKD8051	54664507G	5452/1	24/11/2020	181 * VIII
OKE9330	P067F000IL	5819/6	30/11/2020	193
OKG6428	54794508G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
OLT0739	54794381G	5819/1	27/10/2020	193
OPZ1H12	P02T4001J2	5541/1	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
OQZ3646	P067U000BR	5665/0	26/11/2020	182 * X
OTA0E04	P061W001U1	5452/3	21/11/2020	181 * VIII
OZG4536	P02T4001FE	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
OZX1909	54795736G	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
PAA7433	P04W4002XQ	5541/3	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
PGL8529	P06VS000BQ	5568/0	12/11/2020	181 * XIX
PKA7872	54794336G	5452/1	26/10/2020	181 * VIII
PKV7825	P06VL0008T	5525/0	15/10/2020	181 * XV
PQQ5808	P02T4001C6	5550/0	18/11/2020	181 * XVIII
PTH7I23	P0386002XY	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
PUQ7068	P067U000B4	5568/0	23/11/2020	181 * XIX
PXA0598	54793910G	5541/4	20/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
PXW2882	54819723G	5568/0	25/11/2020	181 * XIX
PYO6538	P06VS000IF	5550/0	27/11/2020	181 * XVIII
QBC4166	P05WL0015X	5550/0	13/11/2020	181 * XVIII
QDR9E42	P067E002LJ	5819/6	26/11/2020	193
QHA8827	P04W4003KM	5487/0	26/11/2020	181 * XI
QHC1134	P06VS000IK	5550/0	27/11/2020	181 * XVIII
QHC3727	P02T4001H7	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHC8B37	54722539G	7625/1	23/11/2020	ART 181, XX
QHD3291	54787443G	5452/1	22/10/2020	181 * VIII
QHD8332	P04ZQ002GE	6050/1	21/10/2020	208
QHD9727	P02P3000NG	5452/3	21/11/2020	181 * VIII
QHE7483	54722532G	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
QHF1514	P05WL00112	5746/1	23/10/2020	187 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHF6044	P05ZK0039H	5568/0	27/10/2020	181 * XIX
QHG1674	P05WK000O0	6050/1	21/10/2020	208
QHG6984	54786542G	5550/0	28/11/2020	181 * XVIII
QHG8108	54743894G	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
QHH0407	P06VL00017	5525/0	09/08/2020	181 * XV
QHH3290	54794265G	5550/0	22/10/2020	181 * XVIII
QHH5048	P06EN000R5	5444/0	26/11/2020	181 * VII
QHK9862	P0386002YI	5452/1	09/11/2020	181 * VIII
QHL5084	P067E0021O	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
QHM6421	54787598G	7625/2	26/10/2020	ART 181, XX
QHN7411	P067E002IM	5541/1	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHN9113	P06AT00087	5738/0	24/10/2020	186 * II
QHN9899	54664526G	5452/1	25/11/2020	181 * VIII
QHQ1584	P061W001RK	5452/1	09/11/2020	181 * VIII
QHR9879	54820428G	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
QHS2258	P05WL0011G	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
QHV6I97	P0172000N3	7374/0	01/12/2020	253
QHW7362	54751708G	5541/4	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHX1371	54787364G	7625/2	16/10/2020	ART 181, XX
QHZ1982	54794312G	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
QHZ7209	54786528G	5541/4	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHZ8727	P067E002MV	5541/1	28/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIA0690	54664528G	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
QIB0714	P05W4000WI	5738/0	25/10/2020	186 * II
QIC1524	P067F000I3	5541/1	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIC3879	P067E0021W	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
QIC9810	P067E002JT	5550/0	24/11/2020	181 * XVIII
QIF6F67	P057K0018D	6050/1	19/10/2020	208
QIF8359	54665470G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QIF8962	P02QV003ZH	6050/1	01/12/2020	208
QIH5F06	P0386002XQ	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QII3798	P06VO000M0	5452/1	26/10/2020	181 * VIII
QII4756	54656234G	5550/0	19/10/2020	181 * XVIII
QII6291	P06T4000P2	6050/1	27/11/2020	208
QIJ2273	P067E002LZ	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
QIJ4696	P05W90012D	5541/1	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIK3551	54722526G	5568/0	19/11/2020	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIK6813	54786539G	5185/1	25/11/2020	167
QIL0568	54820498G	5550/0	23/11/2020	181 * XVIII
QIL4034	54787520G	7625/2	20/10/2020	ART 181, XX
QIM5A68	P03860030N	6050/1	25/11/2020	208
QIM7357	P036N001C5	5720/0	28/11/2020	186 * I
QIO4896	54786406G	7625/2	26/10/2020	ART 181, XX
QIP3107	P067D000AX	5541/1	22/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIP8J13	P05G2002NS	6050/1	24/11/2020	208
QIP9038	54795744G	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
QIT2805	54819660G	7625/2	19/11/2020	ART 181, XX
QIT9J92	P067E002NC	7374/0	28/11/2020	253
QIU3957	P067E002L6	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIU4125	P04W4003JV	5622/2	26/11/2020	182 * VI
QIV3384	P04W4003IL	5487/0	25/11/2020	181 * XI
QIW0623	54819701G	5819/1	19/11/2020	193
QIW1A27	P067E002LG	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIW2F50	54794403G	7633/2	20/10/2020	ART 252, UNICO
QIW8567	54786524G	5541/4	09/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIX1193	P067E002NG	7374/0	28/11/2020	253
QIX3944	54787584G	5550/0	22/10/2020	181 * XVIII
QIX4141	54761749F	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
QIX8297	54787438G	5550/0	22/10/2020	181 * XVIII
QIY1545	54794283G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QJA4863	P067D000GD	7374/0	27/11/2020	253
QJA6094	P067D000AY	5541/1	22/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJA7685	P04W4002ZG	5541/3	29/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJB6981	54684689G	5541/1	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJC1F60	P06VL00056	5444/0	20/09/2020	181 * VII
QJC6195	54819710G	5452/1	23/11/2020	181 * VIII
QJC7967	54664390G	5550/0	09/11/2020	181 * XVIII
QJE8383	P067P000DV	5967/0	30/11/2020	203 * V
QJE9889	54665466G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QJF1912	54794357G	5843/4	19/10/2020	196
QJG4255	54795705G	7625/2	17/11/2020	ART 181, XX
QJG5674	P057K001MR	6050/1	26/11/2020	208
QJG9626	P05WL0011N	5452/7	25/10/2020	181 * VIII
QJH0576	54786241G	7625/2	15/10/2020	ART 181, XX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJH9288	P06040029M	6050/1	04/11/2020	208
QJI3349	54785915G	5550/0	17/09/2020	181 * XVIII
QJI8573	P06VL0009C	5568/0	15/10/2020	181 * XIX
QJK0292	P04W4002Y0	5487/0	26/10/2020	181 * XI
QJN4887	54664524G	5568/0	25/11/2020	181 * XIX
QJQ0708	P067H000HQ	5550/0	30/11/2020	181 * XVIII
QJQ2407	P04W4002YD	5541/3	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJQ4046	P06800013Y	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
QJQ6632	54787082G	5541/4	21/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJR1073	P04W4003MO	5487/0	30/11/2020	181 * XI
QJR1073	P04W4003NG	5487/0	30/11/2020	181 * XI
QJR5447	P067E002KB	5541/1	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJR8463	P06VM000R2	5541/1	24/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJR9821	54795208G	7587/0	06/11/2020	ART. 184 III
QJT2008	P04W4003HM	5487/0	25/11/2020	181 * XI
QJT2925	P06VL000AH	5452/1	01/12/2020	181 * VIII
QJX5311	54819661G	5541/4	19/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJX7973	P06VO000MY	5525/0	27/10/2020	181 * XV
QJY5462	P06VS000EQ	5525/0	18/11/2020	181 * XV
QJZ4140	P03840027I	5622/2	25/11/2020	182 * VI
QOL8932	P067E002OB	5541/1	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QON5707	54664595G	5690/0	19/11/2020	184 * II
QOO9235	54795760G	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
QPC3138	P067U000BH	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
QPE6796	P0386002X9	5819/1	23/10/2020	193
QPI7I15	P067F000IF	5452/2	27/11/2020	181 * VIII
QPI7I15	P06800014R	5550/0	30/11/2020	181 * XVIII
QPI7I15	P06VL000A0	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QPI9364	54786931G	5550/0	19/10/2020	181 * XVIII
QTK0752	54786329G	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
QTL9D82	P04W4003NH	5622/2	30/11/2020	182 * VI
RAB0303	P04W4003K9	5541/3	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAB1315	P06040028C	6050/1	22/10/2020	208
RAB4771	54820496G	7625/2	23/11/2020	ART 181, XX
RAD8C12	54786072G	5568/0	22/10/2020	181 * XIX
RAE5E02	54820499G	5541/4	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAE9820	P05W4000VL	5541/3	24/10/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RAF7F83	P067U000BL	5665/0	26/11/2020	182 * X
RAH0550	54794512G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
RAH9E85	P02SK003AG	5550/0	25/10/2020	181 * XVIII
RAI1305	54656432G	5568/0	23/10/2020	181 * XIX
RAI1519	P067E001UN	5541/1	19/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAI3776	54722534G	5568/0	23/11/2020	181 * XIX
RAJ0E46	P067E002JM	5606/0	24/11/2020	182 * IV
RDS4A96	P06EN000R9	5444/0	26/11/2020	181 * VII
RDS4C91	P060400285	6050/1	22/10/2020	208
RDS8D36	P067E0020S	5541/4	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDS9A44	54665254G	5541/3	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDV1G92	P04W4003FE	5541/3	21/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDV3J48	P067H000FT	6050/1	23/10/2020	208
RDX7C56	P06T4000LJ	5550/0	17/11/2020	181 * XVIII
RDY4E46	P02T400163	5541/1	12/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDY5I33	54786937G	5460/0	21/10/2020	181 * IX
REA7H26	P06VL0009Y	5541/1	28/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
RLB8G97	P067F000DB	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
RLH0I77	P03860031J	5452/2	30/11/2020	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3278/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACS1652	P06EN000OW	7633/2	06/11/2020	ART 252, UNICO
ADR0C01	P07A60000M	5185/1	09/11/2020	167
AFI6A94	P05G2002SN	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
AFN1397	P05W7000MR	6599/2	01/11/2020	230 * V
AIA0D81	P017Q002UB	5185/1	03/09/2020	167
AJO4292	P057K001RN	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
ALH7917	P06EN000OH	5185/1	03/11/2020	167
ALY7772	P02P3000KB	5185/1	12/11/2020	167
AMT5A62	P057K001TW	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
AOJ5402	P06VS000AR	5185/1	11/11/2020	167
AQG9745	P067H000G3	6599/2	30/10/2020	230 * V
AQO0032	P06800014Y	7633/2	01/12/2020	ART 252, UNICO
ARG2806	P02P3000KY	6700/0	12/11/2020	230 * XVI
AUY6521	P046H000VD	5061/0	01/11/2020	163 c/c 162 * I
AUY6521	P046H000VE	5010/0	01/11/2020	162 * I
AWR3343	P061W001V2	7340/0	10/12/2020	252 * IV
BUP4474	P05G2002QN	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
CPP0818	P036N00167	5185/1	27/10/2020	167
DFC9852	P02P3000LZ	7340/0	13/11/2020	252 * IV
DIK8300	P02P3000HL	5185/1	05/11/2020	167
DLB1933	P0386002U8	6726/1	08/10/2020	230 * XVIII
DOD1444	P07A60000A	7633/2	03/11/2020	ART 252, UNICO
DRE9133	P017Q00304	5185/1	09/12/2020	167
DRI1844	P057K001EP	7633/2	30/10/2020	ART 252, UNICO
DRP5335	P06040028S	5185/1	22/10/2020	167
DXB6240	P06T5000J3	5185/1	03/11/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EPP6391	P05W4000WP	5029/1	28/10/2020	162 * II
EPP6391	P05W4000WQ	6769/0	28/10/2020	230 * XXII
EUD6292	P06AT0009H	6726/1	08/11/2020	230 * XVIII
FBO0005	P05W7000OO	7366/1	10/12/2020	252*VI
FJZ9328	P018R001K5	7366/2	01/12/2020	252*VI
FQT4455	P02QV003UO	7633/2	17/11/2020	ART 252, UNICO
FVL4540	P018R001K1	7366/2	01/12/2020	252*VI
FYW0442	P057K001NU	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
GBF1373	P067D000BZ	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
HGX1611	P036N001CC	7579/0	29/11/2020	165 A
HNX9455	P02P3000HO	5185/1	05/11/2020	167
HSB2627	P04DB001T1	5207/0	01/12/2020	169
IDE1068	P02P3000OC	7579/0	29/11/2020	165 A
IHE5116	P018R001KI	5053/1	06/12/2020	162 * VI
ILO1956	P06VL0009Q	5185/1	17/11/2020	167
IMA7819	P057K001RJ	5185/1	04/12/2020	167
ING8149	P061W001PQ	7340/0	05/11/2020	252 * IV
IPE8748	P067U0007Z	6912/0	30/10/2020	232
IPE8748	P067U00080	6599/2	30/10/2020	230 * V
IPY4F25	P046M000MT	6726/1	31/10/2020	230 * XVIII
IQE6923	P067H000GG	7633/2	02/11/2020	ART 252, UNICO
IQV7H78	P04DA00F9W	5045/0	30/11/2020	162 * V
IRB2764	P057K001DC	5185/1	27/10/2020	167
IRM7I15	P061W001RA	7358/0	09/11/2020	252 * V
IRR3387	P046H000U5	5185/1	04/10/2020	167
ISC7501	P067D000CY	7633/2	10/11/2020	ART 252, UNICO
ISF5220	P05W4000XR	7366/2	05/11/2020	252*VI
ISG7424	P067P000AX	5207/0	30/10/2020	169
ISN7593	P0604002B5	6599/2	05/12/2020	230 * V
IUF3069	P05ZF001XH	6637/1	02/11/2020	230 * IX
IUO8153	P017Q002YP	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
IUS7I25	P057K001RG	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
IVG8D11	P046O00058	5010/0	29/11/2020	162 * I
IVP1294	P05ZF001UB	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
IVR5484	P05W7000OA	6599/2	29/11/2020	230 * V
IVS7697	P057K001DY	7633/2	30/10/2020	ART 252, UNICO
IWD5727	P057K001TL	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IWD9289	P036N00159	5185/1	24/10/2020	167
IWF6C46	P05ZA002ZS	7340/0	10/12/2020	252 * IV
IXU7122	54794392G	7358/0	04/11/2020	252 * V
JIY6126	P057K001NN	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
JKP6803	P06T4000RV	5185/1	30/11/2020	167
KGI2219	P067D000HB	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
KOQ3065	P04ZQ002JW	7633/2	03/12/2020	ART 252, UNICO
LLI6666	P057K001TP	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
LOF5733	P05WK000O9	5185/1	24/10/2020	167
LWU6871	P02P3000HS	5185/1	05/11/2020	167
LYH0908	P018R001JC	5185/1	01/12/2020	167
LYS8399	P018R001KO	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
LYT8560	P04ZQ002QP	7633/2	09/12/2020	ART 252, UNICO
LZB1358	P060400291	5185/1	04/11/2020	167
LZN6731	P05ZA002WT	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
LZN6731	P05ZA002WU	5185/1	08/12/2020	167
LZZ1807	P05ZK003FD	5185/1	10/12/2020	167
MAI8397	P05ZF001S8	5185/1	22/10/2020	167
MAR3859	P05ZA002XL	5185/1	08/12/2020	167
MBA4002	P018R001JD	5185/1	01/12/2020	167
MBE4655	P05G2002R0	5185/1	02/12/2020	167
MBF7491	P06AT0008H	7633/1	27/10/2020	ART 252, UNICO
MBF8366	P067U000DS	5185/2	04/12/2020	167
MBH9081	P02P3000P0	6599/2	10/12/2020	230 * V
MBH9081	P02P3000P1	6726/1	10/12/2020	230 * XVIII
MBH9081	P02P3000P2	5185/1	10/12/2020	167
MBH9081	P02P3000P3	5045/0	10/12/2020	162 * V
MBK6839	P05G2002RW	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MBP6117	P02P3000GB	5185/1	28/10/2020	167
MBV3476	P02UP002TF	7633/1	30/10/2020	ART 252, UNICO
MBV3476	P05ZA002VX	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MBV3476	P05ZA002VY	5185/1	08/12/2020	167
MBV3476	P06T4000QF	7633/2	30/11/2020	ART 252, UNICO
MBY7E15	P017Q00308	5185/1	09/12/2020	167
MCG5484	P05WK000OA	5185/1	24/10/2020	167
MCV8783	P02P3000CS	5185/2	23/10/2020	167
MDQ8F84	P067D000CK	5045/0	06/11/2020	162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDQ8F84	P067D000CL	6912/0	06/11/2020	232
MDQ8F84	P067D000CM	5142/0	06/11/2020	164 c/c 162 * V
MDR8498	P06800015J	6653/1	02/12/2020	230 * XI
MED4927	P02QV003ZA	5185/1	01/12/2020	167
MED5972	P06EN000SO	5185/1	10/12/2020	167
MEE0117	P061W001PP	5207/0	05/11/2020	169
MEG1433	54794856G	6599/2	23/11/2020	230 * V
MEG1433	54794857G	5045/0	23/11/2020	162 * V
MEG1433	54794858G	6912/0	23/11/2020	232
MEH3129	P061W001PH	5207/0	05/11/2020	169
MEK0595	P02UP002WQ	5185/1	04/12/2020	167
MEP2516	P02P3000H0	5185/1	05/11/2020	167
MEP4720	P018R001KA	5185/1	01/12/2020	167
MEP4720	P018R001KB	7366/2	01/12/2020	252*VI
MER5754	P04ZQ002JP	7366/2	02/12/2020	252*VI
MEZ1221	P036N0016K	5185/1	28/10/2020	167
MEZ7386	P05ZF001VY	7340/0	27/10/2020	252 * IV
MFA8736	P057K001RZ	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MFB6670	P057K001KX	7633/2	26/11/2020	ART 252, UNICO
MFC6968	P05ZF001RC	5185/1	21/10/2020	167
MFH9811	P02P3000FP	5010/0	28/10/2020	162 * I
MFH9811	P02P3000FQ	6653/1	28/10/2020	230 * XI
MFI4785	P05ZA002UX	7358/0	01/12/2020	252 * V
MFI8476	P02P6003DO	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MFL7020	P036N0013K	5185/1	20/10/2020	167
MFL7020	P061W001ON	5185/1	20/10/2020	167
MFN3834	P057K001RC	5185/1	04/12/2020	167
MFO9665	P04ZQ002KX	5185/1	03/12/2020	167
MFP2149	P067F000IS	5010/0	01/12/2020	162 * I
MFP2149	P067F000IT	6599/2	01/12/2020	230 * V
MFS7J35	54819718G	5029/2	25/11/2020	162 * II
MFS7J35	54819719G	5045/0	25/11/2020	162 * V
MGH4232	P05ZA002Z0	5185/1	10/12/2020	167
MGI3931	P06VL0009U	5045/0	17/11/2020	162 * V
MGK4520	P04ZQ002M1	5185/1	03/12/2020	167
MGQ0429	P057K001RY	5185/1	04/12/2020	167
MGQ2645	P05ZF001VV	5185/1	27/10/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGW5025	P036N0016S	5185/1	28/10/2020	167
MGW8314	P057K001Q1	7633/2	03/12/2020	ART 252, UNICO
MGY0694	P05ZK003FC	5185/1	10/12/2020	167
MGZ6034	P05ZA002VL	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MHA4489	P06EN000SC	5185/1	02/12/2020	167
MHB7866	P06800015T	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MHC6548	P067E0025G	6599/2	03/11/2020	230 * V
MHE6716	P04ZQ002KK	7633/2	03/12/2020	ART 252, UNICO
MHF6422	P05G2002OL	7340/0	01/12/2020	252 * IV
MHF6422	P05G2002OM	5207/0	01/12/2020	169
MHI1838	P067P000E4	5185/2	05/12/2020	167
MHM7154	P057K001VA	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
MHP2324	P05ZF001YT	5185/1	08/12/2020	167
MHP3934	P061W001SP	6599/2	13/11/2020	230 * V
MHP3934	P061W001SQ	5045/0	13/11/2020	162 * V
MHT5886	P05G2002QB	5185/1	02/12/2020	167
MHT7736	P02P3000HV	5185/1	05/11/2020	167
MHT8160	P067P000BD	6599/2	02/11/2020	230 * V
MHT8160	P067P000BE	5010/0	02/11/2020	162 * I
MHT8160	P067P000BF	5118/0	02/11/2020	164 c/c 162 * I
MHT9658	P05WK000O5	5185/1	24/10/2020	167
MHU2495	P04ZQ002JS	7366/2	02/12/2020	252*VI
MHW3915	P057K001QQ	7358/0	04/12/2020	252 * V
MIA7F73	P057K001SO	5185/1	04/12/2020	167
MIB8474	P067D000BI	5185/1	28/10/2020	167
MIE2812	P057K001Q2	5185/1	03/12/2020	167
MIH7744	P02P3000HU	5185/1	05/11/2020	167
MIJ2250	P05G2002RL	5185/1	04/12/2020	167
MIM5126	P018R001JA	7366/2	01/12/2020	252*VI
MIM6896	P06T4000I1	5185/1	22/10/2020	167
MIQ2810	P02P3000HQ	5185/2	05/11/2020	167
MIQ3547	P05G2002SF	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MIR3156	P04ZQ002LE	5185/1	03/12/2020	167
MIS1471	P04ZQ002JQ	7366/2	02/12/2020	252*VI
MIV0279	P04ZQ002L1	7633/2	03/12/2020	ART 252, UNICO
MIZ2346	P04ZQ002KD	7633/2	03/12/2020	ART 252, UNICO
MJD4839	P067E002QS	6599/2	02/12/2020	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJD7260	P04ZQ002NO	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
MJF004	P067E0026W	7633/2	05/11/2020	ART 252, UNICO
MJH7857	P06040029A	7633/2	04/11/2020	ART 252, UNICO
MJR2057	P02P3000I1	5185/1	05/11/2020	167
MJR3838	P057K001N9	5185/1	02/12/2020	167
MJU7395	P06800017S	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MJY4661	P057K001E9	5185/1	30/10/2020	167
MJY6210	P05G2002S1	7358/0	04/12/2020	252 * V
MJZ1I68	P057K001QK	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MKE7I40	P05G2002M2	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
MKF9284	P061W001OZ	7579/0	02/11/2020	165 A
MKG8117	P067P000AW	6637/2	29/10/2020	230 * IX
MKH0823	P06800015W	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MKI8941	P05G2002RZ	5185/1	04/12/2020	167
MKI8941	P05G2002S0	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MKI8941	P06T4000T8	5185/1	10/12/2020	167
MKJ7194	P057K001O4	5185/1	02/12/2020	167
MKT4D93	P067F000CW	5010/0	21/10/2020	162 * I
MKV5889	P057K001QN	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MKY2254	P05G2002LM	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
MKZ0499	P05G2002OU	5185/1	01/12/2020	167
MLD0478	P06T4000IY	7366/2	22/10/2020	252*VI
MLD6904	P05G2002KT	5185/1	28/10/2020	167
MLF8219	P05G2002K3	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
MLF8219	P05G2002K8	5185/1	28/10/2020	167
MLG1331	P017Q0030D	5185/1	09/12/2020	167
MLG5046	P057K001D6	7366/2	27/10/2020	252*VI
MLL4880	P05G2002LZ	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
MLM1885	P057K001PO	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
MLO0G04	P02UP002X7	5185/1	04/12/2020	167
MLP7044	P05ZA002W4	5185/1	08/12/2020	167
MLQ0416	P06VL0009V	6912/0	17/11/2020	232
MLS3F80	P05H9000C7	5185/2	30/10/2020	167
MLU1485	P05WL00146	7366/2	06/11/2020	252*VI
MLU2H29	P067E0026Q	6610/2	05/11/2020	230 * VII
MLU2H29	P067E0026R	6700/0	05/11/2020	230 * XVI
MLV8765	P06T4000OV	7633/2	27/11/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLW1669	P04DB001SZ	5185/1	01/12/2020	167
MLY1894	54753412G	6599/2	04/12/2020	230 * V
MMB1892	P038600323	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
MMC2700	P03O50032H	7366/2	02/12/2020	252*VI
MMD5E81	P061W001PG	7030/1	05/11/2020	244 * I
MMD6H37	P05G2002TB	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MMI8417	P04ZQ002MT	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MMJ1987	P05G2002RH	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MSJ0010	P06T4000L1	5185/1	05/11/2020	167
NYP7475	P04ZQ002KC	7633/2	03/12/2020	ART 252, UNICO
OGT3478	P06VL0009G	7633/1	04/11/2020	ART 252, UNICO
OKD9356	P02SK003AM	7358/0	28/10/2020	252 * V
OKD9356	P067P000BV	5185/1	04/11/2020	167
OKD9356	P067P000BW	6912/0	04/11/2020	232
OKF1263	P067E00228	7633/2	28/10/2020	ART 252, UNICO
OKF4683	P057K001TK	5185/1	07/12/2020	167
OKH0424	P05WJ0004A	5185/1	01/11/2020	167
OKH0424	P05WJ0004B	5185/2	01/11/2020	167
OPF6062	P05ZF001YE	5185/1	04/12/2020	167
PAA5721	P057K001NI	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
PAQ4102	P07A60000L	7579/0	07/11/2020	165 A
PHB2914	P04ZQ002NK	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
PQA2A09	P06800015S	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
PQG3489	P06800014K	7579/0	28/11/2020	165 A
PQG3489	P06800014L	7340/0	28/11/2020	252 * IV
PQG3489	P06800014N	5185/1	28/11/2020	167
PWO7099	P06EN000S5	5185/1	02/12/2020	167
PWS0443	P06T4000RG	7633/2	30/11/2020	ART 252, UNICO
PXP7I27	P04ZQ002JO	7366/2	02/12/2020	252*VI
PYA4593	P06T4000KH	7366/2	26/10/2020	252*VI
PYS6B34	P036N0016X	6700/0	31/10/2020	230 * XVI
PZR3477	P02QV003WH	7633/2	23/11/2020	ART 252, UNICO
PZW7D80	P04ZQ002F8	5185/1	21/10/2020	167
QHF4325	P057K001RT	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
QHF4325	P06800015Y	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
QHF4B16	P067E0025C	6912/0	03/11/2020	232
QHF7402	54820427G	6610/2	20/11/2020	230 * VII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHH9467	P02P3000IB	5185/1	05/11/2020	167
QHH9467	P02P3000IC	5185/2	05/11/2020	167
QHJ0C30	P067P000DZ	7366/2	30/11/2020	252*VI
QHK5233	P05ZF001YF	7358/0	04/12/2020	252 * V
QHL4911	P067H000GC	7633/2	01/11/2020	ART 252, UNICO
QHM9875	P02P3000EP	5185/1	27/10/2020	167
QHN1431	P057K001SU	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
QHO9332	P05WL00139	6700/0	31/10/2020	230 * XVI
QHW4227	P067E002QQ	5010/0	02/12/2020	162 * I
QHX3809	P06800017I	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
QHZ0A16	P05ZF001VC	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
QHZ9649	P067E002PS	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
QIH5888	P06800015X	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
QIH8273	P05G2002OV	7633/2	01/12/2020	ART 252, UNICO
QII7982	P067E002S0	7579/0	05/12/2020	165 A
QIL2A71	P057K001OB	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
QIM2C76	P068000101	7633/2	11/11/2020	ART 252, UNICO
QIN6768	P057K0015K	7633/2	14/10/2020	ART 252, UNICO
QIS8169	P05G2002R1	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
QIT0866	P06800016W	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
QIT9587	P05G2002ON	7340/0	01/12/2020	252 * IV
QIX9550	P06T4000KU	7633/2	05/11/2020	ART 252, UNICO
QIY7882	P057K001F4	7633/2	30/10/2020	ART 252, UNICO
QJC7950	P057K001P5	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
QJD6918	P057K001UH	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
QJG5258	P067P000BX	6726/1	04/11/2020	230 * XVIII
QJG5258	P067P000BY	6599/2	04/11/2020	230 * V
QJH1118	P05G2002QD	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
QJI7425	P05G2002P8	7633/2	01/12/2020	ART 252, UNICO
QJJ1945	P057K001OZ	5185/1	02/12/2020	167
QJJ6994	P046O00053	6670/0	31/10/2020	230 * XIII
QJT8969	P05ZA002VP	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
QJU6661	P04ZQ002P6	7633/2	09/12/2020	ART 252, UNICO
QJU7288	P04ZQ002N7	7366/2	04/12/2020	252*VI
QJY1355	P057K001B6	7633/2	20/10/2020	ART 252, UNICO
QJZ1979	P018R001JM	7366/2	01/12/2020	252*VI
QPR7H47	P02QV003YH	7633/2	01/12/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QQP0I62	54664305G	6610/2	28/10/2020	230 * VII
QTK7075	54751743G	6599/2	30/10/2020	230 * V
QTK7645	P06T5000K1	5207/0	07/12/2020	169
QTM7104	P05H9000DZ	5274/1	06/12/2020	175
RAC6458	P068000185	7633/2	09/12/2020	ART 252, UNICO
RAF1C52	P057K001OS	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
RAF5G73	P057K001OF	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
RAG7885	P05ZF001T1	7633/2	26/10/2020	ART 252, UNICO
RAI8J90	P057K001PN	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
RDU1I56	P07A60000G	5185/1	03/11/2020	167
RKY3E77	P07A600005	7579/0	02/11/2020	165 A
RKY5C37	P057K001NT	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N° 001 3279/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAA6B13	54794328G	5541/4	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
AFP4647	P06VO000N8	5525/0	27/10/2020	181 * XV
AGB0821	P02T4001KK	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AHM5701	P05W90015Z	7374/0	03/12/2020	253
AIO1496	54786439G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
AJZ6898	P06VS000JA	5525/0	30/11/2020	181 * XV
AKN3G68	P067E002QN	7625/2	02/12/2020	ART 181, XX
AMW8980	P05W4000X3	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
AMX9493	P04W40037A	5541/3	11/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ANB5659	P04W4003W8	5541/3	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ANR3101	54795060G	6050/1	29/10/2020	208
AOD0301	P067E002P2	5541/1	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AOD7934	54793870G	5550/0	19/10/2020	181 * XVIII
AOH1075	54724991F	5541/4	06/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AOJ4928	P04W40032Y	5487/0	05/11/2020	181 * XI
AQI1861	P057K001HI	6050/1	25/11/2020	208
AQM7958	54664255G	7617/1	01/12/2020	253A
ATQ1982	P036N001CI	6122/0	01/12/2020	214 * I
AUB0240	P04W4003VB	5541/3	05/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AUG9F98	54794799G	7625/1	24/11/2020	ART 181, XX
AVE9625	P0386002XN	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
AVH9968	P02SK003BH	5525/0	04/11/2020	181 * XV
AVS3365	54724984F	5541/1	04/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AWP9770	P04W400326	5541/3	05/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AXE9E15	54665313G	5550/0	04/11/2020	181 * XVIII
AXO4427	P067E0023Y	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AYG0895	54794337G	5541/4	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
AZB9502	P05W900134	5541/1	30/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
AZO0145	54820557G	5541/4	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
AZO7I85	P02T40018F	5550/0	02/11/2020	181 * XVIII
BBW0G02	P036N0018H	5622/1	08/11/2020	182 * VI
BCB8314	P02T4001KW	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
BCW0E61	P067E002BT	5550/0	13/11/2020	181 * XVIII
BIT2669	P04W4003V2	5487/0	05/12/2020	181 * XI
BJH6462	P036N0017C	5452/1	04/11/2020	181 * VII
BLE3538	P04DB001RF	5550/0	11/11/2020	181 * XVIII
BOH4048	P061W001MH	5622/2	11/10/2020	182 * VI
BPQ3699	54820563G	7625/2	30/11/2020	ART 181, XX
CJL9986	P04W4003QO	5487/0	03/12/2020	181 * XI
CVT9510	P06VL0009X	5541/1	20/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
DAE3870	P067P000BA	5525/0	31/10/2020	181 * XV
DAE3870	P067P000BB	5452/1	31/10/2020	181 * VIII
DDB4774	P05WL0014J	5550/0	07/11/2020	181 * XVIII
DMI1694	P05ZK003DP	5452/1	02/12/2020	181 * VIII
DNR2062	P03860031Q	5541/4	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
DOD3972	P0382000TK	5444/0	06/12/2020	181 * VII
DSJ8802	54797066G	5541/4	09/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
DUI7928	P04W4003TT	5487/0	05/12/2020	181 * XI
DVM7A18	54793921G	5452/1	26/10/2020	181 * VIII
DYG1178	P05WL0012H	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
EAE2782	P04W4003OA	7625/2	31/10/2020	ART 181, XX
EBT1201	P06VM000S5	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
EEO8194	54683792G	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
EFR6966	54794448G	6050/1	28/10/2020	208
EIP1253	P067U000CO	5541/3	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
EJB5008	P067E002S7	5541/3	05/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ELJ4G34	54794596G	5541/4	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
EMD1841	P06VS000JT	5550/0	03/12/2020	181 * XVIII
EMH8518	54665189G	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
EMQ3136	54794853G	7625/1	23/11/2020	ART 181, XX
EMY9018	P06VS000JH	5525/0	30/11/2020	181 * XV
ERB5542	P04W4003NL	5541/3	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ERS4476	P067E002TO	5541/1	06/12/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EUL7240	54787302G	5541/1	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
EVQ2131	54665556G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
EXW5349	P067E002UN	7374/0	07/12/2020	253
FER0917	P067E0024T	5568/0	31/10/2020	181 * XIX
FFD2953	54664281G	5452/1	07/12/2020	181 * VIII
FJI4428	P067E002RF	5541/3	03/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FKH6276	P067E002U6	7374/0	07/12/2020	253
FKY2C27	P06VL0009D	5568/0	15/10/2020	181 * XIX
FLM4500	54787540G	7625/2	22/10/2020	ART 181, XX
FLS5C40	P02T4001FY	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
FMI0714	P067H000GB	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
FNN2309	P02UP002VM	5550/0	02/12/2020	181 * XVIII
FNQ6631	P057K001PQ	5460/0	03/12/2020	181 * IX
FNQ6631	P067E002T1	5568/0	06/12/2020	181 * XIX
FXE1155	P067E002P5	5452/2	01/12/2020	181 * VIII
GBX0861	P04W4003TC	5541/3	04/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
GDM4B30	P067E0024N	5568/0	31/10/2020	181 * XIX
GDR0333	P05W90015D	7625/2	25/11/2020	ART 181, XX
GFJ3D42	P06VM000S0	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
GGN9510	P04W4003HQ	5622/2	25/11/2020	182 * VI
HFR2203	54787455G	5550/0	15/10/2020	181 * XVIII
HGX1611	P061W001U0	5452/3	21/11/2020	181 * VIII
HKJ1076	54794579G	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
HMO4212	P067E00237	5606/0	31/10/2020	182 * IV
HNW2890	P02T40018R	5550/0	02/11/2020	181 * XVIII
HPB2161	P067E002RA	5550/0	03/12/2020	181 * XVIII
IQQ1261	P02T4001H0	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
IKP1F37	P06VL0009Z	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IKZ2940	54794591G	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ILI6J83	P067E00249	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
ILK7716	54786626G	5460/0	30/11/2020	181 * IX
IMA9271	P067E00239	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IMU7154	P0680000YP	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
IOD7826	P061W001QM	5827/0	08/11/2020	194
IOG9505	P06VS000IH	5550/0	27/11/2020	181 * XVIII
IQA5179	54683795G	7625/2	30/11/2020	ART 181, XX
IQG8168	54795804G	5541/4	12/11/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IQX8587	54724976F	5541/1	29/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IRK7552	P04W4003K6	5541/3	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IRM7I15	P061W001R9	5231/1	09/11/2020	172
IRN0022	P036N0012R	5550/0	19/10/2020	181 * XVIII
IRQ9890	54657198G	7625/2	08/10/2020	ART 181, XX
IRW4E36	P04W4002ZC	5541/3	29/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISC5435	P02T4001LG	5452/1	08/12/2020	181 * VIII
ISE5411	P04W4003PH	5487/0	01/12/2020	181 * XI
ISE5411	P067E002QI	5541/4	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISG6407	54794450G	5541/3	28/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISO0527	P067E0024B	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
ITA9101	54793911G	5550/0	20/10/2020	181 * XVIII
ITD8A24	54665211G	5541/3	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ITF6348	54761750F	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
ITF6348	54794463G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
ITG8619	P04W4003U3	5541/3	05/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ITV0114	54787439G	5380/0	22/10/2020	181 * I
ITY3547	P04W4003W4	5487/0	08/12/2020	181 * XI
IUA1H49	P06VS0006S	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
IUG8124	P02T4001GA	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
IUG8124	P06VS000HQ	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
IVQ7337	P06VS0006X	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
IWE7F50	P05HA0007J	5525/0	28/11/2020	181 * XV
IWI7137	P04W4003LD	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
IYD1166	54795171G	7625/1	30/10/2020	ART 181, XX
IYL5I14	P06VS000GH	5550/0	22/11/2020	181 * XVIII
IYM5251	P02SK003DP	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IZA8180	P0386002XM	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
IZN5I97	P02P3000DA	5550/0	23/10/2020	181 * XVIII
IZU2A37	P02T4001HY	5541/1	29/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
JAC3E22	P06VM000PL	5550/0	18/10/2020	181 * XVIII
JAD8E68	54793899G	5541/4	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
JCV1B03	P05ZK003EO	5541/3	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
JDG1221	54787485G	5550/0	27/10/2020	181 * XVIII
JDM0210	54794368G	5703/0	23/10/2020	185 * I
JGH5958	54794566G	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
JNY3843	P02T40018J	5550/0	02/11/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JPP1012	54664201G	5550/0	24/11/2020	181 * XVIII
JUR1824	P04W4003RT	5487/0	04/12/2020	181 * XI
KGZ5484	P057K001PK	6050/1	02/12/2020	208
KKY2511	P05WL0012L	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
KKZ0844	P067U000DX	5452/3	06/12/2020	181 * VIII
KMV4380	P06VS000IZ	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
KOW4687	P067E00246	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
KOY6756	P02T4001IS	5568/0	30/11/2020	181 * XIX
KRG5J55	P05ZF001XF	5550/0	01/11/2020	181 * XVIII
KUT8952	54769555G	6041/1	27/11/2020	207
KXH2859	54751735G	5738/0	29/10/2020	186 * II
KXH2859	54751736G	7587/0	29/10/2020	ART. 184 III
KZQ8556	P06VS0007G	5452/1	02/11/2020	181 * VIII
LBT4872	54665285G	7625/2	01/12/2020	ART 181, XX
LNS6507	54665406G	5452/1	28/10/2020	181 * VIII
LPZ3443	P04W4003Z0	5487/0	10/12/2020	181 * XI
LSI6G06	54664461G	7625/2	28/11/2020	ART 181, XX
LSQ8802	P067E0024K	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
LUP3632	P04W4003VT	5487/0	08/12/2020	181 * XI
LWX4048	P05WK000ON	5452/7	27/10/2020	181 * VIII
LXD5A81	P067F000DN	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXI1589	P02SK003DH	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXN7634	54786345G	6050/1	30/10/2020	208
LYH0908	P067E002T0	5380/0	06/12/2020	181 * I
LYH6506	P05WL00158	5452/3	07/11/2020	181 * VIII
LYK2754	P06040029P	5550/0	06/11/2020	181 * XVIII
LYN8469	P067F000FU	5525/0	06/11/2020	181 * XV
LYQ8679	P067F000K5	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
LZJ7930	54665467G	5568/0	30/10/2020	181 * XIX
LZK0035	P05WJ0004P	5479/0	01/12/2020	181 * X
LZT3002	54405386F	6122/0	28/10/2020	214 * I
MAG0740	P06VO000MF	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
MAK0105	P057K001EM	6050/1	30/10/2020	208
MAM5696	P04W4003TS	5487/0	05/12/2020	181 * XI
MAM6404	P05WL0014X	5746/1	07/11/2020	187 * I
MAM9922	54786066G	5452/1	22/10/2020	181 * VIII
MAR3907	P02T4001JL	5568/0	03/12/2020	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAV3983	P038400280	6050/1	05/12/2020	208
MAZ6409	54787570G	5541/4	14/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBA8066	54820010G	5550/0	04/12/2020	181 * XVIII
MBB2H45	54794388G	5800/0	29/10/2020	192
MBE1274	54786430G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MBH7134	54664535G	5541/4	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBR0143	54793675G	7625/1	24/11/2020	ART 181, XX
MBR0143	54794581G	7625/1	24/11/2020	ART 181, XX
MBS4764	P04W4003XX	7625/2	10/12/2020	ART 181, XX
MBV1155	P06VS00072	5452/1	31/10/2020	181 * VIII
MBV1952	54797048G	7633/2	28/11/2019	ART 252, UNICO
MCB1513	P06040029O	6050/1	04/11/2020	208
MCB4751	P06VS000K5	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
MCC4322	P057K001PB	6050/1	02/12/2020	208
MCH8G75	P04W4003QU	7625/2	03/12/2020	ART 181, XX
MCX2216	P03860031T	5541/4	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDB0147	P04DA00F9C	5541/1	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDB9195	54795151G	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
MDC7113	P02UP002TH	5541/1	03/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDE3498	P02T4001GQ	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
MDF3548	54664548G	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDF6668	P067E0028W	5550/0	09/11/2020	181 * XVIII
MDG6626	P067E0023C	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDN5467	P036N0015N	7625/2	27/10/2020	ART 181, XX
MDN9C43	P067D000HN	5550/0	08/12/2020	181 * XVIII
MDP3246	54794764G	5541/4	29/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDQ8F84	P067D000CJ	5738/0	06/11/2020	186 * II
MDU0622	P06EN000OY	5541/1	07/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEA3793	P03O50030W	5452/3	04/11/2020	181 * VIII
MEB7310	P067D000CI	5452/1	06/11/2020	181 * VIII
MEE6665	54664312G	5380/0	28/10/2020	181 * I
MEE7765	P04W40030K	5541/3	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEF2163	P067H000I3	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
MEF6497	P02SK003AW	5550/0	03/11/2020	181 * XVIII
MEH3558	54793683G	7625/1	26/11/2020	ART 181, XX
MEI6046	P067E00248	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEK9802	P06VO000OD	5452/1	30/10/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEL7375	P067E002QA	5568/0	02/12/2020	181 * XIX
MEP9960	P06800017P	7374/0	08/12/2020	253
MET2F94	P02T40019G	5550/0	07/11/2020	181 * XVIII
MEV0464	P067P000DT	5967/0	30/11/2020	203 * V
MEY5340	P04W40031Y	5541/3	05/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEZ1854	P04W4003OZ	5487/0	01/12/2020	181 * XI
MFA8216	P04W4003XN	5541/3	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFA8216	P04W400408	5541/3	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFE2828	P057K001VE	6050/1	07/12/2020	208
MFG1437	P057K001N6	6050/1	02/12/2020	208
MFH7471	54794383G	5800/0	27/10/2020	192
MFJ1868	P067E0023E	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFJ9C99	P067E002SH	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
MFK8994	P0680000Z2	5746/1	02/11/2020	187 * I
MFN3019	54769552G	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFN8626	54820565G	5541/4	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFO0618	54793650G	5541/3	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFO9665	P04W4003PN	5487/0	01/12/2020	181 * XI
MFP2149	P067F000IQ	6050/1	01/12/2020	208
MFQ1093	P067E002R0	5550/0	03/12/2020	181 * XVIII
MFR6927	54794560G	5541/4	29/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFR7H81	P0172000N4	7374/0	01/12/2020	253
MFY1464	P067D000H1	5550/0	02/12/2020	181 * XVIII
MFZ1737	P04W4003RP	5487/0	04/12/2020	181 * XI
MFZ6271	54665410G	5541/3	30/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGB0955	54752683G	5568/0	07/11/2020	181 * XIX
MGB4589	P067U000DA	5568/0	02/12/2020	181 * XIX
MGC6003	54794854G	5541/4	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGG9249	54795767G	5541/1	25/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGH0864	P05ZK003AL	5452/1	31/10/2020	181 * VIII
MGH4369	P067E002C0	5541/1	14/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGI6162	54665224G	5568/0	03/12/2020	181 * XIX
MGL7590	P02SK003D8	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGN6120	P05W7000M3	5452/1	30/10/2020	181 * VIII
MGN6861	P04W4003SZ	5487/0	04/12/2020	181 * XI
MGP0701	P06VS00071	5568/0	31/10/2020	181 * XIX
MGU4095	P04W40031Q	5487/0	05/11/2020	181 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGV8057	P05ZK003DX	5550/0	08/12/2020	181 * XVIII
MGV8057	P05ZK003E2	5568/0	08/12/2020	181 * XIX
MGX9I88	54793884G	5452/1	24/10/2020	181 * VIII
MGY0256	P067E002DA	5568/0	16/11/2020	181 * XIX
MGZ9E60	P06EN000RP	5550/0	29/11/2020	181 * XVIII
MHD8H69	P02UP002W4	5452/7	04/12/2020	181 * VIII
MHE2743	54665353G	7633/2	25/11/2020	ART 252, UNICO
MHI7665	54657244G	5703/0	15/10/2020	185 * I
MHJ5G26	P067H000HX	5452/1	07/12/2020	181 * VIII
MHK1192	P067E002VH	5541/4	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHN0906	P02T4001IP	5568/0	30/11/2020	181 * XIX
MHN4118	P057K001DW	6050/1	30/10/2020	208
MHN5779	P03860031R	5541/4	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHN9598	P067F000GY	5819/4	22/11/2020	193
MHP7556	54786310G	5550/0	26/10/2020	181 * XVIII
MHP7556	54786335G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MHQ2046	54793682G	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
MHS8623	P04W4003UT	5541/3	05/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHS9029	P02UP002YB	5568/0	07/12/2020	181 * XIX
MHV2694	P057K001NH	6050/1	02/12/2020	208
MHX3621	54819752G	5541/1	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHY2377	P03O50032Q	5460/0	08/12/2020	181 * IX
MHZ5898	54786444G	7625/2	30/10/2020	ART 181, XX
MIC6965	P05ZK0038Y	5452/1	20/10/2020	181 * VIII
MIE4436	P02UP002W2	5665/0	04/12/2020	182 * X
MIE6284	54656648G	7633/2	07/11/2020	ART 252, UNICO
MIG1899	54664543G	6050/1	27/11/2020	208
MII8274	P04W4003W2	5541/3	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MII9431	P068000162	7374/0	04/12/2020	253
MIJ9428	54664258G	5568/0	04/12/2020	181 * XIX
MIK6062	P04W400330	5487/0	05/11/2020	181 * XI
MIL2789	P04W40031X	5487/0	05/11/2020	181 * XI
MIL3434	P06T4000K2	5452/1	26/10/2020	181 * VIII
MIL5269	P02T4001LA	5525/0	08/12/2020	181 * XV
MIL9971	54664287G	7625/2	07/12/2020	ART 181, XX
MIN3733	P060400298	6050/1	04/11/2020	208
MIS0153	P067E002T9	5541/1	06/12/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIS9262	54793687G	5541/4	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIT2306	P067E002TY	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
MIT3689	54752013G	5460/0	28/10/2020	181 * IX
MIW7764	54819754G	5550/0	04/12/2020	181 * XVIII
MIX4041	54795244G	5452/1	25/11/2020	181 * VIII
MIX9154	P02UQ004ZD	5568/0	10/12/2020	181 * XIX
MIY5498	P04W4003SQ	5487/0	04/12/2020	181 * XI
MJB9818	54768598G	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
MJD4829	54821339G	5231/1	03/12/2020	172
MJD6299	P067U000EF	5738/0	07/12/2020	186 * II
MJF5117	P02T40018Y	5550/0	07/11/2020	181 * XVIII
MJJ4694	54795061G	6050/1	29/10/2020	208
MJJ7848	P06EN000O4	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJJ9A56	P05G2002RA	5460/0	03/12/2020	181 * IX
MJL5315	54795078G	5568/0	05/11/2020	181 * XIX
MJL5315	P0680000ZA	5568/0	05/11/2020	181 * XIX
MJL7941	54820568G	5550/0	02/12/2020	181 * XVIII
MJL9129	P02SK0039P	5525/0	21/10/2020	181 * XV
MJN8924	P02SK003D6	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJO0074	54797065G	5541/4	09/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJO2729	P067E0021C	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
MJO3473	P067P000BK	5550/0	04/11/2020	181 * XVIII
MJP4102	P05ZK0039V	6050/1	27/10/2020	208
MJR1C93	P067E0026L	5541/1	04/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJR2062	P02T4001KL	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJT4310	P067E0023K	5568/0	31/10/2020	181 * XIX
MJT4484	P067E002OW	5541/1	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJW5715	P06EN000P4	5541/1	07/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJW5715	P06VM000RS	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MJZ5573	54794576G	7625/2	29/10/2020	ART 181, XX
MKA8108	P04DB001T0	5550/0	01/12/2020	181 * XVIII
MKB3223	54664579G	5550/0	19/11/2020	181 * XVIII
MKC0889	P067U000E4	5452/1	06/12/2020	181 * VIII
MKD2993	54665214G	6050/1	02/12/2020	208
MKD2993	P057K001NG	6050/1	02/12/2020	208
MKD5315	P05HA0006C	5452/3	14/11/2020	181 * VIII
MKE3326	P067H000H1	5509/0	02/11/2020	181 * XIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKH6653	54665310G	7633/2	04/11/2020	ART 252, UNICO
MKH9B44	P04W4002ZF	5487/0	29/10/2020	181 * XI
MKJ7F28	54820014G	7625/2	04/12/2020	ART 181, XX
MKM4024	P067E002UF	5568/0	07/12/2020	181 * XIX
MKN3J20	P057K001O2	6050/1	02/12/2020	208
MKP2497	P0680000YY	5568/0	30/10/2020	181 * XIX
MKQ3A58	P06VM000S4	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
MKQ5412	54794866G	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
MKQ5924	P067E002AV	5541/1	12/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKQ7767	54656872G	5541/4	27/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKS5543	P067F000F8	5550/0	03/11/2020	181 * XVIII
MKS8893	54786431G	7625/1	28/10/2020	ART 181, XX
MKU3421	54786343G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MKU4746	54795805G	5541/4	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKX3065	P06VS000AG	5568/0	11/11/2020	181 * XIX
MKX7J51	P05H9000CF	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
MKY0628	54665185G	5550/0	30/11/2020	181 * XVIII
MKZ2954	P04W400342	5452/2	06/11/2020	181 * VIII
MKZ3410	54794559G	5460/0	29/10/2020	181 * IX
MKZ8494	54665188G	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
MLA2259	P02SK003CS	5568/0	02/12/2020	181 * XIX
MLA2C60	P04W4002ZS	5541/3	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLB3483	54786441G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
MLG1331	P017Q0030E	6050/1	09/12/2020	208
MLG9176	P04W4003T4	5541/3	04/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLG9401	54794293G	5550/0	09/11/2020	181 * XVIII
MLH8475	P03840028C	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
MLH9514	P067F000F6	5550/0	03/11/2020	181 * XVIII
MLL9852	P05ZK003AX	5410/0	06/11/2020	181 * IV
MLL9852	P067H000GW	5509/0	02/11/2020	181 * XIII
MLM1176	P04DB001TA	5550/0	01/12/2020	181 * XVIII
MLM2764	P04W40033Z	5487/0	06/11/2020	181 * XI
MLM3441	P04W4003UO	5487/0	05/12/2020	181 * XI
MLM5431	54665264G	5541/4	24/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLN1835	54794527G	5541/4	23/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLN7488	P067E002Q1	5568/0	02/12/2020	181 * XIX
MLO1063	54786408G	5509/0	26/10/2020	181 * XIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLP7665	54445759F	5541/1	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLQ9664	54794582G	7625/1	24/11/2020	ART 181, XX
MLR8386	P04ZQ002K3	6050/1	03/12/2020	208
MLS3870	P02T40017V	5550/0	02/11/2020	181 * XVIII
MLU5933	54665488G	5568/0	03/11/2020	181 * XIX
MLV1732	54786518G	5541/4	05/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLY7046	P02SK003AS	5568/0	29/10/2020	181 * XIX
MLZ4375	P067E00234	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
MLZ6697	54767749G	5568/0	24/11/2020	181 * XIX
MMA3506	P02UP002WZ	5568/0	04/12/2020	181 * XIX
MMA7136	P02T4001JX	5550/0	03/12/2020	181 * XVIII
MMA7190	54786619G	5460/0	08/11/2020	181 * IX
MMB4075	54665462G	7625/1	30/10/2020	ART 181, XX
MMC7555	P04W4002Z6	5487/0	29/10/2020	181 * XI
MMD3222	P06VS0007H	5550/0	02/11/2020	181 * XVIII
MME4130	54665273G	5568/0	25/11/2020	181 * XIX
MME8986	P06VO000OB	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
MMF2940	54665484G	5550/0	03/11/2020	181 * XVIII
MMH2236	P06VS00083	5568/0	04/11/2020	181 * XIX
MMH2A29	P04W4003UW	5487/0	05/12/2020	181 * XI
MMH9B12	P017Q002YN	5991/0	07/12/2020	206 * I
MMI8006	P04W4003UC	5622/2	05/12/2020	182 * VI
MMJ2F42	P0386002YL	6050/1	09/11/2020	208
MMJ8518	P03860032H	5550/0	04/12/2020	181 * XVIII
MMM4655	54794384G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
MMM5167	P04W4003Z2	5487/0	10/12/2020	181 * XI
MVZ1202	54793888G	5541/4	24/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
NDC0149	54795708G	5541/4	17/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
NDQ2873	P067E0021S	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
NMN7781	P05W90013I	5568/0	01/11/2020	181 * XIX
NTF3877	P067H000HY	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
NYU1362	P067E002R7	5541/4	03/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OFW7188	P02QV003Y8	6050/1	01/12/2020	208
OKD9356	54787473G	5541/4	23/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKE3539	54793897G	5541/1	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKE8729	54795093G	5991/0	09/11/2020	206 * I
OKF0742	P04DB001T7	5550/0	01/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OKF0742	P067D000H3	5550/0	02/12/2020	181 * XVIII
OKF1644	P04W4002ZM	5541/3	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKH0424	P05WJ0004C	6491/0	01/11/2020	227 * II
OKH0424	P05WJ0004D	7234/0	01/11/2020	250 * I * a
OLJ7335	P067U000DW	5550/0	06/12/2020	181 * XVIII
OMU6G80	54664464G	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OTV7711	P067E0025Z	5606/0	04/11/2020	182 * IV
OWY9900	54665197G	7625/1	07/12/2020	ART 181, XX
OXG2502	P067E0023U	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
PDO9806	P02UP002XJ	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
PFG3J94	P067E002W1	5606/0	10/12/2020	182 * IV
PGS5105	P05ZK003CF	5550/0	13/11/2020	181 * XVIII
PHD6316	P04W4003LV	5622/2	30/11/2020	182 * VI
PHG4703	P05ZA002Z6	6050/1	10/12/2020	208
PQG3489	P06800014M	5738/0	28/11/2020	186 * II
PRT3200	P02T4001JW	5550/0	03/12/2020	181 * XVIII
PSI8999	P067E002T4	5550/0	06/12/2020	181 * XVIII
PUD0C89	P04W4002Z9	5487/0	29/10/2020	181 * XI
PUT4984	P0172000N9	7374/0	02/12/2020	253
PUV0338	P067E002R4	5541/4	03/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
PUW9671	54786313G	5541/4	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
PYG4974	P0172000NC	7374/0	05/12/2020	253
PZP9F26	P02UP002XS	6050/1	07/12/2020	208
QDL0055	54794358G	5843/4	19/10/2020	196
QFB5879	P057K001UT	6050/1	07/12/2020	208
QHA2358	P067E0023V	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHD2484	54786407G	5541/1	26/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHD7708	P04W4003U0	5452/2	05/12/2020	181 * VIII
QHE0592	P02T4001JN	5541/1	03/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHF1185	P06VS000K3	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
QHF9205	P067E002O4	5541/1	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHH7D36	P067E002U0	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
QHJ1841	P02UP002XL	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
QHK6065	P04W40036V	5541/3	11/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHL0250	54722556G	5541/4	07/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHL2923	54694599G	5550/0	21/10/2020	181 * XVIII
QHL5957	P04W4002ZJ	5541/3	29/10/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHN3749	54665442G	5452/3	05/11/2020	181 * VIII
QHP6B42	P067E002RV	5452/1	04/12/2020	181 * VIII
QHP9985	P02SK003CX	6050/1	04/12/2020	208
QHQ5305	54820555G	5819/1	26/11/2020	193
QHR1104	P06EN000SJ	5452/1	04/12/2020	181 * VIII
QHS4741	P02UP002YG	5568/0	07/12/2020	181 * XIX
QHS7260	54795777G	7625/2	28/11/2020	ART 181, XX
QHT5C02	54656079G	7633/2	29/10/2020	ART 252, UNICO
QHU2H65	P05W4000WY	5550/0	31/10/2020	181 * XVIII
QHV1719	P05ZK003AH	5932/0	29/10/2020	203 * II
QHV3321	54794574G	5550/0	29/10/2020	181 * XVIII
QHV7720	P067E0024E	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHW8H95	54794456G	5541/4	27/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHW9919	P04W40033Y	5541/3	06/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHY1102	54793922G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QHZ3214	P06EN000O6	5452/1	29/10/2020	181 * VIII
QIA1155	P06VS0007A	5509/0	01/11/2020	181 * XIII
QIA3489	54723516G	5550/0	20/11/2020	181 * XVIII
QIB3728	P02UP002YA	5568/0	07/12/2020	181 * XIX
QIB7B90	P036N001CS	5665/0	07/12/2020	182 * X
QIC1293	P06EN000OU	6122/0	03/11/2020	214 * I
QIC5204	P04W4003RY	5487/0	04/12/2020	181 * XI
QIC9364	54665473G	5509/0	30/10/2020	181 * XIII
QID4584	54665179G	5550/0	25/11/2020	181 * XVIII
QIF4737	P04DB001R6	5550/0	11/11/2020	181 * XVIII
QIG8930	54664407G	5541/1	30/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIH2445	54794467G	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QII7335	P067E002TI	5568/0	06/12/2020	181 * XIX
QIK3348	P067U000CT	5550/0	02/12/2020	181 * XVIII
QIK7792	P03840028A	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
QIL2923	P05WK000OR	5452/7	27/10/2020	181 * VIII
QIL8318	P05WK000P4	5525/0	02/11/2020	181 * XV
QIL9424	54795232G	7633/2	16/11/2020	ART 252, UNICO
QIM2358	54795771G	5541/4	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIN2E37	P067E0021N	5541/3	28/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIN6414	54794423G	7625/2	26/10/2020	ART 181, XX
QIQ0916	54656437G	5550/0	04/11/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIQ4625	P04W40031D	5541/3	03/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIR2693	P02T4001AT	5550/0	10/11/2020	181 * XVIII
QIR9385	P04W40031O	5487/0	05/11/2020	181 * XI
QIS3676	P067P000C0	5550/0	05/11/2020	181 * XVIII
QIS4749	P067U000EH	5452/1	07/12/2020	181 * VIII
QIT1J70	54665181G	5550/0	27/11/2020	181 * XVIII
QIT3936	54786322G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
QIU5301	P06800015A	5452/1	02/12/2020	181 * VIII
QIV4261	P067E002BL	5541/4	13/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIY1458	54786494G	5452/3	27/10/2020	181 * VIII
QIY4585	P06VS0007R	5568/0	03/11/2020	181 * XIX
QIZ0902	P05ZA00306	6050/1	10/12/2020	208
QIZ7406	P057K001PE	6050/1	02/12/2020	208
QIZ9874	P046H000VV	5967/0	05/12/2020	203 * V
QJA6604	P02SK003BE	5550/0	03/11/2020	181 * XVIII
QJB1360	P06VS000K1	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
QJB3347	P05WL0013H	5452/3	01/11/2020	181 * VIII
QJB5786	54665497G	7625/2	03/11/2020	ART 181, XX
QJC5954	P04ZQ002QC	6050/1	09/12/2020	208
QJD4144	54819770G	5541/4	04/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJF3880	P067E002S8	5568/0	05/12/2020	181 * XIX
QJF6E98	54684941G	6050/1	25/11/2020	208
QJG0739	54820018G	5568/0	04/12/2020	181 * XIX
QJG3028	54794501G	5541/4	22/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJG3966	P067E002EW	5541/1	18/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJG8774	P067D000CF	5380/0	04/11/2020	181 * I
QJH0949	P06VO000OI	5550/0	30/10/2020	181 * XVIII
QJH6069	P05ZK003A3	5568/0	28/10/2020	181 * XIX
QJH8445	P067D000HH	6050/1	04/12/2020	208
QJI2765	P0386002Y3	5738/0	31/10/2020	186 * II
QJI4381	P02UP002XM	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
QJJ2588	P067E002TH	5568/0	06/12/2020	181 * XIX
QJL2627	P04W40032H	7625/2	05/11/2020	ART 181, XX
QJL2D88	P05ZK003E5	5550/0	08/12/2020	181 * XVIII
QJN2492	54795779G	5541/4	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJN2699	54786446G	7625/2	03/11/2020	ART 181, XX
QJN6410	P04W4003S0	5622/2	04/12/2020	182 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJP5219	P06VS0006V	5541/1	31/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJR6188	P02UP002WO	5568/0	04/12/2020	181 * XIX
QJT6280	54664458G	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJU2171	54795778G	7625/2	28/11/2020	ART 181, XX
QJU7617	P05G2002SW	6050/1	08/12/2020	208
QJV0486	54786495G	7633/2	27/10/2020	ART 252, UNICO
QJV4269	P067D000HL	5568/0	05/12/2020	181 * XIX
QJX6622	54665289G	5568/0	01/12/2020	181 * XIX
QJX9717	P05ZK0038N	6050/1	20/10/2020	208
QJY0787	P06VS0008A	5550/0	05/11/2020	181 * XVIII
QJY2872	54820011G	7625/1	04/12/2020	ART 181, XX
QJZ3605	P04W4003T0	5487/0	04/12/2020	181 * XI
QMW9846	P02T4001JH	5568/0	03/12/2020	181 * XIX
QOA8664	P04W4003R0	5487/0	03/12/2020	181 * XI
QOY2F59	P04W4003UI	5487/0	05/12/2020	181 * XI
QPE2E20	P02SK003B0	7374/0	03/11/2020	253
QPI9F14	P02P3000HP	5452/1	05/11/2020	181 * VIII
QPO0G42	54793692G	5541/4	30/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QQC9B24	P017Q002Z7	5991/0	07/12/2020	206 * I
QQE1A39	P067E0022T	5568/0	31/10/2020	181 * XIX
QQQ6J02	P06VS0005L	5452/1	18/08/2020	181 * VIII
QTK7075	54751741G	5738/0	30/10/2020	186 * II
QTK7075	54751742G	7587/0	30/10/2020	ART. 184 III
QTL3647	54793700G	7625/2	30/11/2020	ART 181, XX
QTM0600	54769558G	5541/3	27/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QTM8930	54794274G	5541/4	28/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
QUE0D70	54794369G	5703/0	23/10/2020	185 * I
RAB0303	P04W4003Q2	5541/3	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAB0303	P04W4003Y5	5541/3	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAC3F59	P06VN0003W	5444/0	07/12/2020	181 * VII
RAC8768	P05H9000DE	5452/1	11/11/2020	181 * VIII
RAE8371	54665431G	5568/0	05/11/2020	181 * XIX
RAF1A85	54752694G	5550/0	10/11/2020	181 * XVIII
RAG1885	P067U000DF	5410/0	03/12/2020	181 * IV
RAG8646	P067F000IN	5550/0	01/12/2020	181 * XVIII
RAH0568	P05WK000OF	5428/1	25/10/2020	181 * V
RAI1477	54795212G	5452/1	09/11/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RAJ3F45	P05WL00132	5525/0	29/10/2020	181 * XV
RAJ8E35	P05W900133	5541/1	30/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDS1H66	P067P000BC	6050/1	31/10/2020	208
RDS8I11	54786344G	5541/4	28/10/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDS9G73	P03860032W	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
RDU9H88	54793685G	5541/4	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDX1I73	P02T4001JI	5568/0	03/12/2020	181 * XIX
REB9J47	54786340G	5550/0	28/10/2020	181 * XVIII
RKX8A18	P02QV00401	6050/1	01/12/2020	208
RLF6J58	54793679G	5550/0	26/11/2020	181 * XVIII
RLI5H37	P02UP002TP	5967/0	04/11/2020	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO